

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

Diário Oficial

ANO XCIII - 95ª DA REPÚBLICA - Nº 25.423

BELEM - SEGUNDA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 1985

JADER DEFENDE MUDANÇA NA POLÍTICA DOS INCENTIVOS

O governador Jader Barbalho participou da reunião do Conselho Deliberativo da Sudam e, como das vezes anteriores, teve destacada atuação. Em seu discurso, condenou o que chamou de colonialismo que estão querendo impor à Amazônia e ao Pará, no que foi aplaudido pelos presentes, inclusive pelos conselheiros. "Isso é um esbulho contra o Estado do Pará", denunciou o chefe do Executivo.

O governador Jader Barbalho defendeu um modelo próprio para a região, afirmando que estava à vontade para adotar essa posição, porque vai assumir a presidência da República um homem de seu partido, mas mesmo assim não via mudar o diapasão de suas colocações.

SOCIEDADE

Jader Barbalho começou elogiando a sabedoria da sociedade brasileira que chegou à reabertura política com otimismo, que se espraia do Rio Grande do Sul ao Acre, aproveitando essa aura para resolver os seus problemas econômicos e sociais. Entende o governador que a sociedade brasileira deve se dar as mãos para tratar de reconstrução do

país sem olhar para trás. Ele condenou o enfoque que dizem ser a Amazônia um grande vazio demográfico. Disse que ao contrário do que afirmam, a Amazônia hoje possui grandes concentrações. E não pode ser vista de maneira contemplativa, como um grande vazio demográfico, mas devemos impor um modelo próprio para esta região.

Jader disse que fazia tal afirmação quando Tancredo Neves, um homem do seu partido se preparava para assumir o governo e que não terá nenhuma inconveniência em repetir isso de novo. Citou que a bauxita é exportada a 28 dólares e para efeito de imposto mineral é atribuído um preço simbólico. Foi aí que enfatizou que esse esbulho não pode continuar, pois o mercado de trabalho do amazônida é remunerado à base do salário mínimo, que como tal é totalmente dependente do governo, do serviço público em termos de saúde, educação e habitação. O Pará contribui para a riqueza da União e é penalizado.

Foi aí que pediu a união de todos, aproveitando o clima de Nova República, para refluir esse quadro, pois do contrário, "estaremos participando de uma grande farsa, de um engodo e do qual o governador do Pará não está querendo participar".

Dizendo que no Pará estava a única fronteira mineral do país, Jader ponderou a necessidade de ser levada à União essa proposta de novo modelo para a Amazônia, crendo que isso será possível. Em seguida, criticou a postura colonialista provocada pela concentração de rendas com o art. 18 da legislação de incentivos da Sudam, enfatizando novamente que não era possível essa postura colonialista em relação à região, comparando que isso é o mesmo que "nos tirar da sala de visitas e nos jogar no quintal".

Isso está em desacordo com o que quer a sociedade brasileira, disse Jader, e salientou que essa é uma postura quase que marginal, como uma espécie de "cheque em branco", como colocando o amazônida como mendigo, como se o dinheiro não fosse do povo. Denunciou ainda o governador a volta da corretagem na implantação de projetos, que levou muitas empresas a se tornarem inviáveis economicamente. Concluiu, conclamando a todos, indiferente à coloração partidária, para ser denunciado ao Congresso Nacional, a fim de que a legislação da Sudam seja totalmente reformulada, pois o Conselho



O governador presidiu o Condel, em Santarém.

Deliberativo da Sudam tem que ser um órgão de deliberação dos interesses da Amazônia e não um simples órgão meramente homologatório.

PEQUENO EMPRESÁRIO

Numa demonstração de que é sensível às dificuldades enfrentadas pelo pequeno e médio empresário regional e de que não pretende criar embaraços com a sua atuação na Sudam, mas apenas preservar os interesses da área, o governador Jader Barbalho sugeriu que continuasse em diligência o processo referente à Campo Verde Agropecuária Ltda, do Maranhão, para criação de bubalinos. Indicou o governador que o projeto apresentava duas graves irregularidades, que no entanto poderiam ser sanadas para fazer jus aos incentivos fiscais.

O projeto, conforme exposição do governador, dimensionado em 600 hectares, já possuía 350 de pastagens degradadas. A pretensão da empresa representaria uma invasão da área flores-

tada, o que não é admissível. Quanto ao aspecto da aquisição dos animais, apresentava-se o projeto com uma defasagem de 165 milhões de cruzeiros, atualizados os valores referidos quando dera entrada. A inviabilidade do projeto se completava pelo total de recursos próprios oferecidos, muito aquém das exigências legais.

Na apreciação do pedido de incentivo para a Agropecuária do Cachimbo S.A., porém, não houve apelação. A própria empresa interessada, que pretendia 8 bilhões, 725 milhões, 714 mil e 367 cruzeiros, retirou o processo antes mesmo de entrar em discussão. Jader, que já estava preparado para contestar o pedido oriundo de Colider, em Mato Grosso, invocando sólidos argumentos que fulminavam a pretensão. Ante o recuo da empresa, Jader disse que não iria combater o que já estava fora de combate, de vez que a própria interessada reconheceu que seu pedido não podia prosperar.

Esclarecimento

A fim de esclarecer as partes interessadas e, especialmente a diligente classe de advogados paraenses e face às reclamações constantes que estamos recebendo, a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO esclarece que não lhe cabe nenhuma responsabilidade pela má impressão de algumas Resenhas Judiciais que estão sendo publicadas.

A responsabilidade pelo fato é de alguns Cartórios que insistem, apesar de nossos apelos, em enviar gabaritos preenchidos em máquinas datilográficas com fitas excessivamente desgastadas.

As Resenhas são publicadas inteiramente gratuitas.

A DIREÇÃO

Serviços

0394

TELEFONES ÚTEIS E DE EMERGÊNCIA

TELEPARÁ:

Geral - 105

IMPrensa Oficial:

PBX - 226-7888
226-1353

PREFEITURA:

Geral - 156

RÁDIO PATRULHA:

Geral - 190

CORPO DE BOMBEIROS:

Geral - 193

PRONTO SOCORRO MUNICIPAL:

Geral - 192

COSANPA:

Geral - 195

INAMPS - SERVIÇO DE INFORMAÇÕES:

Geral - 191

CELPA:

Geral - 196

DETRAN:

Geral - 194

SUNAB:

Geral - 198

BANCO DE SANGUE CENTRAL:

222-2837

INAMPS - PRONTO ATENDIMENTO:

223-5267

TERMINAL RODOVIÁRIO:

228-0500

AEROPORTO INTERNACIONAL:

223-4122

ENASA:

Geral - 223-3011

PARATUR

Geral - 224-9890

ESTAÇÃO COSTEIRA:

Geral - 141

PROGRAMAÇÃO CULTURAL:

Geral - 139

METEOROLOGIA:

Geral - 226-1141

TELEFONISTA DE AUXÍLIO:

Geral - 100

AEROPORTO JULIO CESAR:

Geral - 223-4772

AVIÕES

- Taba - 226-4111
- Transbrasil - 224-3677
- Várig/Cruzeiro - 224-3344
- Vasp - 224-9611
- Votec - 224-1466

BANCOS DE SANGUE

Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - 224-3222
Banco de Sangue Central de Belém - 222-2837

CLUBES DE SERVIÇO

Lions Clube de Belém - 223-4787
Rotary Clube de Belém - 223-5129

CINEMAS

CINE CATALINA
Rod. Arthur Bernardes (Base Aérea de Belém)
CINE IRACEMA
Av. Nazaré, 1189
CINE NAZARÉ
Av. Nazaré, 1189
CINE OPERA
Av. Nazaré, 1183
CINE PALÁCIO
Rua. Sen. Manoel Barata, 842
CINE PARAÍSO
Av. Pedro Miranda, 1300
CINEMAS I e II
Trav. São Pedro, 498.

LITERATURA:

Academia Paraense de Letras
Rua João Diogo, 235
Telefone: 222-0630

MÚSICA:

Conservatório Carlos Gomes
Av. Gentil Bittencourt, 977
Telefone: 223-0600

TÁXIS:

233-4941 e 223-3814

SERVIÇO DE ATIVIDADES MUSICAIS DA UFPa:

Praça da República, s/nº
Telefone: 222-1025

TEATROS

Teatro da Paz - 224-7355
Teatro Experimental Waldemar Henrique - 222-4762

JORNAIS

DIÁRIO DO PARÁ

Diretor-superintendente: Laércio Barbalho

Diretor-comercial: Joécio Barbalho

Rua Gaspar Viana, 773
Telefone: 222-9728

O LIBERAL

Diretor-superintendente: Rômulo Maiorana

Diretor-comercial: Odacyl Catette

Rua Gaspar Viana, 253
Telefone: 222-3000

A PROVÍNCIA DO PARÁ

Diretor-geral: Milton Trindade

Diretor-superintendente: Roberto Jares Martins

Tv. Campos Sales, 206
Telefone: 222-6655

VOZ DE NAZARÉ

Praça Justo Chermont
Telefone: 222-4644

RÁDIOS

Rádio Cidade Morena FM.
223-4011

Rádio Clube do Pará:
223-4011

Rádio Cultura do Pará:
228-1000

Rádio Guajará AM/FM:
223-0311

Rádio Liberal AM/FM:
222-6000

Rádio Marajoara:
223-1922

Rádio Rauland FM:
223-3155

TELEVISÕES

TV Guajará - Canal 4
(Programação Bandeirantes)
223-0311

TV Liberal - Canal 7
(Programação Globo)
222-9000

TVS - Canal 5
(Programação SBT)
225-2277

HOTEIS

Milano

224-7211

Novotel

226-8011

Regente

224-0755

Sagres

228-3999

Selton

223-4222

Trans-Brasil

228-2500

Vanja

222-6888

Hilton

223-6500

Diplomata

228-2045

Equatorial

224-8855

Gentil

224-9022

Grão Pará

222-3255

GOVERNADOR DO ESTADO
JADER FONTENELLE BARBALHO

VICE-GOVERNADOR
LAÉRCIO DIAS FRANCO

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Casa Civil
GEORGENOR DE SOUZA FRANCO

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
EDGAR M. LASSANCE CUNHA

Casa Militar
Cel. PM HÉRCULES JOSÉ DA SILVA

SECRETARIADO

Administração
ALDO DA COSTA E SILVA

Justiça
ITAIR SÁ DA SILVA

Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Viação e Obras Públicas
MANOEL ACÁCIO O. DE ALMEIDA E SILVA

Saúde Pública
LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO

Educação
WILTON DE QUEIROZ MOREIRA

Agricultura
JOÃO BATISTA DE MELO BASTOS

Segurança Pública
ARNALDO MORAES FILHO

Planejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

Cultura, Desportos e Turismo
ACYR PAIVA PEREIRA DE CASTRO

Procurador Geral do Estado
BENEDICTO WILFREDO MONTEIRO

Consultor Geral do Estado
PEDRO AUGUSTO DE MOURA PALHA

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS Nºs. 3.717 e 3.718
Do Governo do Estado

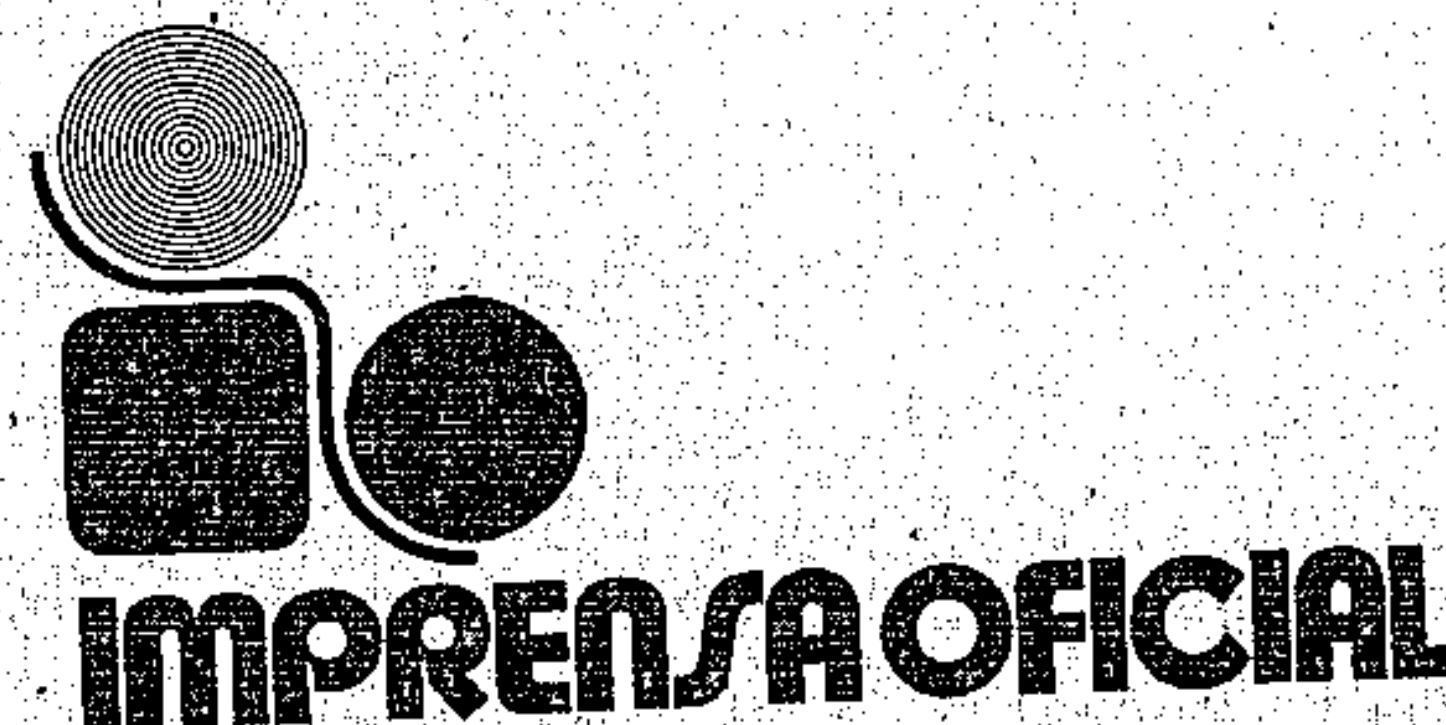
PORTARIAS E RESUMO DE PORTA-
RIAS
Das Secretarias de Estado de Administração
e Fazenda

EXTRATOS DE CONTRATOS
Do IPASEP

ATAS E BOLETINS DE SUBSCRIÇÕES
De Diversas Firms

PORTARIAS
Do Tribunal de Justiça

1 Caderno
20 Páginas



SECRETARIA

ADMINISTRAÇÃO

IMPrensa Oficial do Estado

PORTARIA Nº 009 DE 1º DE FEVEREIRO DE 1985

O Diretor-Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 061 de 11.05.1983, que designou o RAIMUNDO SÉRGIO BRITO DO ESPÍRITO SANTO, para responder pelo Cargo em Comissão de Assessor de Relações Públicas desta I.O.E. De-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

GILBERTO DANIN
Diretor-Presidente

(G. Reg. nº 8215)

PORTARIA Nº 010 DE 1º DE FEVEREIRO DE 1985

O Diretor-Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar RAIMUNDO SÉRGIO BRITO DO ESPÍRITO SANTO, para exercer o cargo em Comissão de Assessor, DAS - 04, lotado na Divisão de Pessoal.

De-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

GILBERTO DANIN
Diretor-Presidente

(G. Reg. nº 8216)

PORTARIA Nº 011 DE 1º DE FEVEREIRO DE 1985

O Diretor-Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar RUBENS JOSÉ GOMES DE LIMA, para exercer o cargo em Comissão de Assessor, DAS - 04, lotado no Gabinete do Diretor Presidente.

De-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

GILBERTO DANIN
Diretor-Presidente

(G. Reg. nº 8217)

FAZENDA

RESUMO DE PORTARIA DO GAB/DIRETORIA GERAL DE ADM. PORT. Nº 012/85 CONCERNENTE Sup. Interno de Funções nos termos do art. 42 do Decreto nº 3.300, de 21.11.74 ao servidor CLAUDIO APOLISAO MACHADO, funcionário da Delegacia Regional da Fazenda, Data de Nascimento: 05/05/51, no valor total de Cr\$ 17.071.000 (dezoito milhões, setenta e um mil e oitocentos e setenta e sete reais e oitocentos e setenta e sete mil cruzeiros) para outros Serviços e Encargos 3132 Cr\$15.200.000 (quinze milhões e duzentos mil cruzeiros) para as despesas nos meses de janeiro e fevereiro/85 da reforma da região visto não poder ser subordinado ao processo normal de aplicação, devendo ser pago antes do prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o prazo de aplicação. Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de 02 de janeiro/85.

(Ext. nº 3802-Reg. nº 12.086-Dia 04/02/85)

BRILASA- BRITAGEM E LAMINAÇÃO DE ROCHAS S/A.

C.G.C. (MF) 04.134.540/0001-19

CAPITAL AUTORIZADO.....Cr\$ 1.200.000.000
CAPITAL SUBSCRITO.....Cr\$ 291.520.362
CAPITAL INTEGRALIZADO.....Cr\$ 291.520.362

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 21.01.85.

Às 10:00 horas, no escritório da empresa, sito à rua dos Parais 2890, na Cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberar sobre a emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado, de 35.000.000 de ações ordinárias, a serem subscritas com recursos próprios dos senhores acionistas e 40.000.000 de ações preferenciais nominativas a serem subscritas pelo fundo de investimentos da Amazônia-FINAM, no valor nominal de 1, cada, totalizando Cr\$ 75.000.000, relativo ao exercício de 1984 autorizado pela Superintendência do desenvolvimento da Amazônia-SUDAM, conforme ofício GS nº 00307/85 de 18.01.85. Foi aprovado por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima, conforme boletim de subscrição de 30.01.85, assinado pelos senhores ISAN PALMEIRA ANIJAR, IRAN PALMEIRA ANIJAR, IVAN PALMEIRA ANIJAR, representando a empresa, pelo senhor José Maria Fabricio- Diretor Financeiro e Luiz E.P. Lobão- Chefe do Departamento de Incentivos Fiscais e Ações, representando o FINAM. O texto integral desta ata foi lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 120/85. ISAN PALMEIRA ANIJAR- PRESIDENTE. Junta Comercial do Estado do Pará- JUCEPA- Certifico que, por decisão da 1ª turma foi arquivado nesta JUCEPA sob o nº 120/85 uma via deste Documento por despacho desta data. Belém 31.01.1985-Alfredo Ferreira Coelho.

(T. nº 04914 - Reg. nº 12.103 - Dia: 04/02/85)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO NOVO NORTE-CODENORTE

C.G.C. (MF) nº 04.731.519/0001-09

Capital Autorizado Cr\$1.155.163.236
Capital Subscrito Cr\$ 542.152.649
Capital Integralizado Cr\$ 542.152.649
Extrato da ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada em 21.01.85, às 10 horas, na sede social,

al, reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberar sobre a emissão dentro do limite do capital autorizado, de 50.000.000 de ações ordinárias e 50.000.000 de ações preferenciais nominativas, a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM, no valor nominal de Cr\$1,00 cada, totalizando Cr\$100.000.000 (cem milhões de cruzeiros), relativo ao exercício de 1985 autorizado pela Superintendência do desenvolvimento da Amazônia-SUDAM, conforme Ofício GS-00425/85, de 18 de janeiro de 1985. Foi aprovado por unanimidade as emissões e subscrições acima, conforme Boletim de Subscrição de Ações Ordinárias assinado pelos acionistas e Boletim de Subscrição de 28.01.85, assinado pelos Srs. EDGARD MARIO DE MEDEIROS SOBRINHO e FRANCISCO DEL-TEITO MENDES DA SILVA, representantes da Empresa, pelos Srs. ARMANDO BORGES e LUIZ E.P. LOBÃO chefe do dptº de Incentivos Fiscais e Ações representando o FINAM. O texto integral desta ata foi lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará.

Francisco Del-Teito M. da Silva-Diretor. Junta Comercial do Estado do Pará, JUCEPA-Certifico que por decisão da segunda turma foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 114/85 uma via deste documento por despacho desta data-Belém 31 de janeiro de 1985.

Alfredo Ferreira Coelho.

(T. nº 04914 - Reg. nº 12.103 - Dia: 04/02/85)

AGRIMISA - AGROPECUÁRIA INDUSTRIAL E MINERAL DO PARÁ S.A.

C.G.C. (MF) 04.986.657/0001-83

CAPITAL AUTORIZADO Cr\$480.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO Cr\$151.321.632,00
CAPITAL INTEGRALIZADO.....Cr\$101.321.632,00

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 25/01/85.

Às dez horas, na sede social, sito à cidade de Vizeu, Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberar sobre a emissão dentro dos limites do Capital Autorizado, de 50.000.000 de ações preferenciais nominativas, classe "A", a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM, no valor nominal de Cr\$1,00 cada, totalizando, Cr\$50.000.000,00, relativo ao exercício de 1984, autorizado pela Superintendência do desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, conforme Of. GS nº 00387/85, 18 de Janeiro de 1985.

Foi aprovado por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima, conforme Boletim de Subscrição de 25/01/1985, assinado pelos senhores Antonio Domingos de Canelas Bastos e Rosana Lúcia Canelas Bastos, representantes da Empresa, pelo senhor ARMANDO BORGES, responsável pela Diretoria Financeira e Luiz E.P. Lobão, chefe do Departamento de Incentivos Fiscais e ações, representando o FINAM. O texto integral desta Ata foi lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará.

ANTONIO DOMINGOS DE CANELOS BASTOS
Presidente

(T. nº 04908-Reg. nº 12:091-Dia 04/02/85)

CAMPO LIMPO AGROPECUÁRIA INDUSTRIAL S/A - CALISA

C.G.C. (MF) 04.257.648/0001-07

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 21.01.85
DATA: 21.01.85; HORA: 10:00 horas; LOCAL: Sede social; PRESENCIA: Totalidade dos conselheiros; CONVOCADOS ESPECIAIS: PAULO ACATAUASSU TEIXEIRA, MAURICIO ACATAUASSU TEIXEIRA, OLAVO ACATAUASSU TEIXEIRA, PAULO DIAS MORELLI, ALOISIO AUGUSTO LOPES CHAVES e SILVIA MARIA CHAVES TEIXEIRA; PRESIDENCIA: a conselheira ZÉLIA ACATAUASSU TEIXEIRA; ASSUNTO: Emissão, dentro do Capital Social Autorizado de 162.192.469 (cento e sessenta e dois milhões, cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e sessenta e nove) Ações Ordinárias e 100.000.000 (Cem milhões) de Ações Preferenciais; DECISÃO: Subscrição pelos acionistas, ZÉLIA ACATAUASSU TEIXEIRA, PAULO ACATAUASSU TEIXEIRA, OLAVO ACATAUASSU TEIXEIRA e MAURICIO ACATAUASSU TEIXEIRA de 162.192.469 (cento e sessenta e dois milhões, cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e sessenta e nove) Ações Ordinárias e pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA-FINAM, de 100.000.000 (Cem milhões) de Ações Preferenciais. Belém, Pa. 21.01.85. REGISTRO: CERTIFICADO que, por decisão da 1ª turma foi arquivado nesta JUCEPA sob o nº 81-85 uma via deste Documento por despacho desta data. Belém, 28.01.85. ALFREDO FERREIRA COELHO SECRETÁRIO GERAL.

CAMPO LIMPO AGROPECUÁRIA INDUSTRIAL S/A

C.G.C. (MF) 04.257.648/0001-07

JUNTA COMERCIAL Nº 15.300.013.160

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Capital Autorizado Cr\$ 1.651.980.708
Capital Subscrito Cr\$ 1.018.194.877
Capital Subscrito nesta data Cr\$ 100.000.000
Capital a Subscriver Cr\$ 533.785.731

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE 100.000.000 (cem milhões) Ações Preferenciais Nominativas, no valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, no valor total de Cr\$ 100.000.000 (cem milhões de cruzeiros), subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A - BASA, na forma do Decreto-Lei nº 1376 de 12.12.74, cuja emissão dentro do limite do Capital Autorizado, foi deliberada em reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 21 de janeiro de 1985.

Subscritor	Endereço	Exerc.	Nº de Ações	Total Subscrito
Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM	Av. Pres. Vargas, nº 800	1984	100.000.000	100.000.000
C.G.C. 04.902.979	Belém - PA			

Belém (PA), 23 de janeiro de 1985

SUBSCRITOR	DIRETORIA	CONTADOR
Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A - BASA	ARMANDO E. ACATAUASSU TEIXEIRA	HELENO DE MOEMA VALENTE GENTIL
ARMANDO BORGES Resp. pela Diretoria Financeira	OLAVO ACATAUASSU TEIXEIRA	TC-CRC-PA-3528 CPF-MF-004806732-68
LUIZ E.P. LOBÃO Chefe Deptº Inc. Fiscais e Ações	Diretor Administrativo	

Junta Comercial do Estado do Pará

JUCEPA

Certifico que, por decisão da 1ª turma foi arquivado nesta JUCEPA sob o nº 81-85 uma via deste documento por despacho desta data. Belém, 28 de janeiro de 1985.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

CAMPO LIMPO AGROPECUÁRIA INDUSTRIAL S.A.

C.G.C. - 04.257.648/0001-07

INSC. EST. - 15.101.449-3

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Capital Autorizado Cr\$ 1.651.980.708,00
Capital Subscrito Cr\$ 856.002.508,00
Capital Subscrito nesta data Cr\$ 162.192.469,00
Capital a Subscriver Cr\$ 633.785.731,00

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE 162.192.469 (cento e sessenta e dois milhões, cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e sessenta e nove) ações ordinárias, no valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, no valor total de Cr\$ 162.192.469,00 (cento e sessenta e dois milhões, cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e sessenta e nove cruzeiros), subscritas pelos acionistas abaixo relacionados, cuja emissão dentro do limite do Capital Autorizado, foi deliberada em reunião do Conselho de Administração, realizada em 21 de janeiro de 1985.

Subscritores	Endereço	Exerc.	Nº de Ações	Total Subscrit.
Zélia Acatauassu Teixeira	Av. Serzedelo Corrêa, 594/201 Belém - Pa.	1984	40.548.117	40.548.117
Paulo Acatauassu Teixeira	Av. Brás de Aguiar, 35/201 Belém - Pa.	1984	40.548.118	40.548.118
Olavo Acatauassu Teixeira	Rod. BR-316 Km-01, Al. Moça Bonita, 88 Belém - Pa.	1984	40.548.117	40.548.117
Maurício Acatauassu Teixeira	Av. Serzedelo Corrêa, 594/201 Belém - Pa.	1984	40.548.117	40.548.117

Belém (PA), 21 de janeiro de 1985

SUBSCRITORES

DIRETORIA

CONTADOR

ZÉLIA ACATAUASSU TEIXEIRA	ARMANDO E. ACATAUASSU TEIXEIRA	HELENO DE MOEMA VALENTE GENTIL
PAULO ACATAUASSU TEIXEIRA	Diretor Superintendente	TC-CRC-PA-3528
OLAVO ACATAUASSU TEIXEIRA	OLAVO ACATAUASSU TEIXEIRA	CPF-MF-004806732-68
MAURÍCIO ACATAUASSU TEIXEIRA	Diretor Administrativo	

Junta Comercial do Estado do Pará

JUCEPA

Certifico que, por decisão da 1ª turma, foi arquivado nesta JUCEPA, sob o nº 81-85 uma via deste documento por despacho desta data. Belém, 28 de janeiro de 1985.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

(T. nº 04910 - Reg. nº 12097 - Dia 04.02.85)

CCB - COMPANHIA CRIADORA DE RUFALOS

C.G.C. (MF) Nº 05.836.218/0001-02

EXTRATO da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de janeiro de 1985 às 10:00 horas, na sede social à Travessa Leão XIII nº 27 - 1º andar, na cidade de Belém, Estado do Pará com a presença de todos os seus membros. DELIBERAÇÕES TOMADAS: Autorização para deliberar sobre a emissão e colocação de 50.000.000 (Cinquenta milhões) de Ações Preferenciais destinadas a subscrição e integralização do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, conforme Ofício GS-00319/85 expedido pela Superintendência do desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, e 75.850.000 (Setenta e cinco milhões e oitocentos e cinquenta mil) de Ações Ordinárias, subscritas e integralizadas por acionistas, todas de valor nominal de Cr\$1 (Hum cruzeiro) cada uma. Colocada em discussão e votação a emissão de Ações Preferenciais e Ordinárias, foi autorizada. Por proposta da Sra. Presidente a reunião foi suspensa pelo tempo necessário à tomada de assinaturas no Boletim de Subscrição, junto ao Banco da Amazônia S/A-BASA, operador do FINAM, sendo reaberta no dia 28 de janeiro de 1985 após cumpridas as providências necessárias. Assim consumada a subscrição, / houve necessidade de alterar os Estatutos Sociais no que tange ao seu Capital Social, cujo Art. 6º passou a ter a seguinte redação. Art. 6º - O Capital Social é de Cr\$1.502.871.377 representadas por 528.202.773 Ações Ordinárias e 974.668.624 Ações Preferenciais Nominativas de valor nominal de Cr\$1 (Hum cruzeiro) cada uma. (aa) Maria Elizabeth Horta Moreira - Diretora Presidente, Roberto Seixas Simões - Diretor, João de Almeida Moreira, Secretário, Abner Gomdim - Acionista. Registro na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 116/85 de 31 de janeiro de 1985 Alfredo Ferreira Coelho.

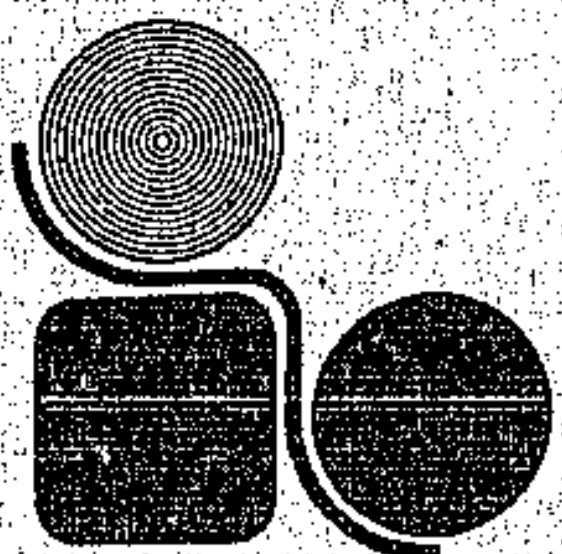
(T. nº 04913 - Reg. nº 12.101 - Dia: 04/02/85)

CICRIA - COMPANHIA CRIADORA DO AMAPÁ

C.G.C. Nº 04.203.402/0001-44

EXTRATO da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de janeiro de 1985 às 10:00 horas, na sede social à Rua Santo Antonio nº 432 - 10º andar, na cidade de Belém, Estado do Pará, com presença de todos os Acionistas. DELIBERAÇÕES TOMADAS: Autorização para deliberar sobre a emissão e colocação de 68.650.000 (Sessenta e oito milhões e seiscentos e cinquenta mil) de Ações, sendo de 28.650.000 Ações Ordinárias a serem subscritas pelos acionistas portadores de Ações Ordinárias e 40.000.000 de Ações Preferenciais destinadas a subscrição e integralização pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM, conforme Ofício GS-00405/85 expedido pela Superintendência do desenvolvimento da Amazônia-SUDAM, todas de valor nominal de Cr\$1 (Hum cruzeiro) cada uma. Colocada em discussão e votação, a emissão de Ações Preferenciais e Ordinárias foi autorizada. Por proposta do Sr. Presidente, a reunião foi suspensa pelo tempo necessário à tomada de assinaturas no Boletim de Subscrição, junto ao Banco da Amazônia S/A-BASA, operador do FINAM, sendo reaberta no dia 23 de janeiro de 1985 após cumpridas as providências necessárias. Assim, consumada a subscrição, houve necessidade de alterar os Estatutos Sociais no que tange ao seu Capital Social, cujo Art. 6º passou a ter a seguinte redação. Art. 6º - O Capital Social é de Cr\$ 384.963.589 representadas por 184.963.589 Ações Ordinárias e 200.000.000 Ações Preferenciais Nominativas, de valor nominal de Cr\$1 (Hum cruzeiro) cada uma. (aa) JOÃO DE ALMEIDA MOREIRA - Diretor Presidente, MARIA ELIZABETH HORTA MOREIRA e MANOEL DE ALMEIDA MOREIRA - Diretores e Acionistas. Registro na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 92-85, no dia 29.01.85 Alfredo Ferreira Coelho

(T. nº 04913 - Reg. nº 12.101 - Dia: 04/02/85)


IMPRENSA OFICIAL
**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**
**Almirante Barroso, 735
Belém — Pará**
**P&X 226-7888
226-1353**
**Gabinete do Diretor-Presidente — 226-0078
Departamento de Administração — 226-1196**
**Posto de Vendas — Centro — Rua Avertano Rocha, 111, p/a 16 de
Novembro — Fone: 222-0174**
**Diretor-Presidente
GILBERTO DANIN**
**Diretor Administrativo
CLEBER NEWTON VELASCO**
**Diretor Técnico
NAZIR RACHID**
**Diretor de Documentação e Divulgação
JOSÉ ILDONE FAVACHO SOEIRO**
**Chefe de Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO**
TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES
Na Capital
**Anual Cr\$ 320.000
Semestral Cr\$ 160.000**
Outros Estados e Municípios
**Anual Cr\$ 564.000
Semestral Cr\$ 282.000**
**D.O. número atrasado por ano, aumenta seiscentos cru-
zeiros (Cr\$ 600).**
Publicações:
**Página comum cada centímetro Cr\$ 14.250. Preço por
Página: Cr\$ 2.907.000.**
PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 1.000.
MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente excetuando os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos
Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque. Nominal para a **IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO.**

Obs.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao
recebimento de Cadernos Especiais elaborados exclusivamente para distri-
buição aos órgãos interessados.

**LAGOA CLARA AGROPECUÁRIA S/A
C.G.C. Nº 04.866.596/0001-68**
**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REA-
LIZADA EM 21.01.85**

DATA: 21.01.85; **HORA:** 10:00 horas; **LOCAL:** Sede social; **PRESEÇA:** Totalidade
do conselho; **CONVIDADO ESPECIAL:** SILVIA MARIA CHAVES TEIXEIRA e ARMANDO
DAS TEIXEIRA NETO; **PRESIDÊNCIA:** ARMANDO EPAMINONDAS ACATAUASSU TEIXEIRA;
ASSUNTO: Emissão, dentro do Capital Social Autorizado de 55.435.531 (Cinquenta
e cinco milhões, quatrocentas e trinta e cinco mil, quinhentas e trinta e
uma) Ações Ordinárias Nominativas e 100.000.000 (Cem milhões) Ações Preferen-
ciais Nominativas; **DECISÃO:** Subscrição pelos acionistas, ARMANDO EPAMINONDAS
ACATAUASSU TEIXEIRA e SILVIA MARIA CHAVES TEIXEIRA de 55.435.531 (Cinquenta
e cinco milhões, quatrocentas e trinta e cinco mil, quinhentas e trinta e
uma) Ações Ordinárias e pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM, de
100.000.000 (Cem milhões) Ações Preferenciais; Belém(PA), 24.01.85. **REGISTRO:**
CERTIFICADO que, por decisão da 2ª turma foi arquivado nesta JUCEPA sob o nº
93/85 uma via deste Documento por despacho desta data. Belém(PA), 29.01.85.
ALFREDO FERREIRA COELHO - Secretário Geral.

**LAGOA CLARA AGROPECUÁRIA S/A
CGC(MF) — 04.866.596/0001-68
JUNTA COMERCIAL — 15.300.010.098
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO**

Capital Autorizado Cr\$ 473.970.824
Capital Subscrito Cr\$ 268.836.355
Capital Subscrito nesta data Cr\$ 100.000.000
Capital a Subscriver Cr\$ 105.034.469

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 100.000.000 (cem milhões) Ações Pre-
ferenciais Nominativas, no valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada
uma, no valor total de Cr\$ 100.000.000 (cem milhões)
de cruzeiros, inscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia — FI-
NAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A — BASA, na forma do Decreto-
Lei nº 1376 de 12.12.74, cuja emissão, dentro do limite do Capital Autoriza-
do, foi deliberada em Reunião do Conselho de Administração, realizada no
dia 21 de janeiro de 1985.**

Subscritor	Endereço	Exerc.	Nº de Ações	Total Subscrito
Fundo de Investimentos da Amazônia — FINAM	Av. Pres. Vargas, nº 800.	1984	100.000.000	100.000.000
C.G.C. — 04.902.979	Belém — PA			

Belém (PA), 24 de janeiro de 1985.

SUBSCRITOR	DIRETORIA DA EMPRESA	CONTADOR
Fundo de Investimentos da Amazônia — FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A — BASA, Resp. pela Diretoria Financeira	ARMANDO E. ACATAUASSU TEIXEIRA Diretor Presidente SILVIA MARIA CHAVES TEIXEIRA Dir. Adm. Financeiro	HELENO DE MOEMA VALENTE GENTIL TC-CRC-PA-3528 CPF-MF-004806732-68
LUIZ E. P. LOBÃO Chefe Deptº Inc. Fiscais e Ações		

Junta Comercial do Estado do Pará — JUCEPA —
Certifico que, por decisão da 2ª turma, foi arquivado nesta JUCEPA sob o nº 93/85, uma via deste documento por despacho desta data.
Belém, 29 de janeiro de 1985.
ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral

**LAGOA CLARA AGROPECUÁRIA S/A
C.G.C.(MF) — 04.866.596/0001-68
JUNTA COMERCIAL — 15.300.010.098
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO**

Capital Autorizado Cr\$ 473.970.824
Capital Subscrito Cr\$ 213.500.824
Capital a Subscriver nesta data Cr\$ 55.435.531
Capital a Subscriver Cr\$ 205.034.469

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 55.435.531 (cinquenta e cinco mil, quatrocentas e trinta e cinco mil, quinhentas e trinta e uma) Ações Ordinárias, no valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro), cada uma, no valor de Cr\$ 55.435.531,00 (cinquenta e cinco milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, quinhentos e trinta e um cruzeiros), inscritas pelos acionistas abaixo relacionados, cuja emissão, dentro do limite do Capital Autorizado, foi deliberada em reunião do Conselho de Administração, realizada em 21 de janeiro de 1985.

Subscritores	Endereço	Exerc.	Nº de Ações	Total Subscritores
Armando Epaminondas A. Teixeira	Belém-PA	1985	49.891.978	49.891.978
Silvia Maria Chaves Teixeira	Belém-PA	1985	5.543.553	5.543.553
TOTAL			55.435.531	55.435.531

Belém (PA), 21 de janeiro de 1985.

SUBSCRITORES	DIRETORIA DA EMPRESA	CONTADOR
ARMANDO EPAMINONDAS A. TEIXEIRA SILVIA MARIA CHAVES TEIXEIRA	ARMANDO EPAMINONDAS A. TEIXEIRA Diretor Presidente SILVIA MARIA CHAVES TEIXEIRA Dir. Adm. Financeiro	HELENO DE MOEMA VALENTE GENTIL TC-CRC-PA-3528 CPF-MF-004806732-68

Junta Comercial do Estado do Pará — JUCEPA —
Certifico que, por decisão da 2ª turma, foi arquivado nesta JUCEPA, sob o nº 93/85 uma via deste documento por despacho desta data.
Belém, 29 de janeiro de 1985.
ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral

(T. nº 04913 - Reg. nº 12099 - Dia 04.02.85)

**SANJAGRO - SANTA JULIA AGROPECUÁRIA S/A
C.G.C. (MF) Nº 04.721.932/0001-84**
EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 21.01.85

DATA: 21.01.85; **HORA:** 11:00 horas; **LOCAL:** Sede social; **PRESEÇA:** Totalidade dos conselheiros; **CONVIDADO ESPECIAL:** O acionista LUIZ CARLOS DE MOURA CARVALHO; **PRESIDÊNCIA:** LUIZ GEOLÁS DE MOURA CARVALHO; **ASSUNTO:** Emissão, dentro do Capital Social Autorizado de 3.272.728 (Três milhões, duzentos e setenta e duas mil, setecentas e vinte e oito) Ações Ordinárias e 70.000.000 (Setenta milhões) de Ações Preferenciais; **DECISÃO:** Subscrição pelos acionistas, LUIZ GEOLÁS DE MOURA CARVALHO, LUIZ CARLOS DE MOURA CARVALHO, LUIZ MARIO DANIN DE MOURA CARVALHO e LUIZ OTÁVIO DANIN DE MOURA CARVALHO, de 3.272.728 (Três milhões, duzentos e setenta e duas mil, setecentas e vinte e oito) Ações Ordinárias e pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA-FINAM, de 70.000.000 (Setenta milhões) de Ações Preferenciais; Belém, Pa, 21.01.85. **REGISTRO:** CERTIFICADO que, por decisão da 2ª turma foi arquivado nesta JUCEPA sob o nº 95-85 uma Via deste Documento por despacho desta data. Belém, 29.01.85. ALFREDO FERREIRA COELHO - SECRETÁRIO GERAL.

**SANJAGRO - SANTA JULIA AGROPECUÁRIA S/A
C.G.C. (MF) Nº 04.721.932/0001-84
JUNTA COMERCIAL Nº 15300001565
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO**

Capital Autorizado Cr\$ 187.607.459
Capital Subscrito Cr\$ 111.945.262
Capital Subscrito nesta data Cr\$ 70.000.000
Capital a Subscriver Cr\$ 5.662.197

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 70.000.000 (Setenta milhões) Ações Preferenciais Nominativas, no valor nominal de Cr\$ 1,00 (Hum cruzeiro), cada uma, no valor total de Cr\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de cruzeiros) inscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A - BASA, na forma do Decreto-Lei nº 1376 de 12.12.74, cuja emissão, dentro do limite do Capital Autorizado, foi deliberada em reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 21 de janeiro de 1985.

SUBSCRITOR	ENDEREÇO	EXERC.	Nº DE AÇÕES	TOTAL SUBSCRI- TO
Fundo de Investimentos da Amazônia — FINAM C.G.C. Belém-PA 04.902.979	Av. Pres. Vargas, nº 800	1984	70.000.000	70.000.000

Belém (PA), 24 de janeiro de 1985

SUBSCRITOR	DIRETORIA DA EMPRESA
Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM operado pelo Banco da Amazônia S/A - BASA	LUIZ GEOLÁS DE MOURA CARVALHO Diretor Presidente
ARMANDO BORGES Resp. pela Diretoria Financeira	LUIZ CARLOS DE MOURA CARVALHO Diretor Executivo
LUIZ E. P. LOBÃO Chefe Deptº Inc. Fiscais e Ações	

HELENO DE MOEMA VALENTE GENTIL
TC-CRC-PA-3528
CPF-MF-004806732-68

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
JUCEPA**

Certifico que, por decisão da 2ª Turma foi arquivado nesta JUCEPA, sob o nº 95-85 uma via deste Documento por despacho desta data.
Belém, 29 de 01 de 1985.

**ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral**

**SANJAGRO - SANTA JULIA AGROPECUÁRIA S/A
C.G.C. - (MF) Nº 04.721.932/0001-84
JUNTA COMERCIAL Nº 15300001565
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO**

Capital Autorizado Cr\$ 187.607.459
Capital Subscrito Cr\$ 108.672.534
Capital a Subscriver nesta data Cr\$ 3.272.728
Capital a Subscriver Cr\$ 75.662.197

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 3.272.728 (três milhões, duzentos e setenta e duas mil, setecentas e vinte e oito) Ações Ordinárias, no valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro), cada uma, no valor total de Cr\$ 3.272.728 (três milhões, duzentos e setenta e duas mil, setecentas e vinte e oito cruzeiros), inscritas pelos acionistas abaixo relacionados, cuja emissão dentro do limite do Capital Autorizado, foi deliberada em reunião do Conselho de Administração, realizada em 21 de janeiro de 1985.

SUBSCRITORES	ENDEREÇO	EXERC.	Nº DE AÇÕES	TOTAL SUBSCRI- TOR
LUIZ Geolás de M. Car- valho	Belém-PA	1985	3.270.763	3.270.763
LUIZ Carlos de M. Car- valho	Belém-PA	1985	655	655
LUIZ Mário Danin de M. Carvalho	Belém-PA	1985	655	655
LUIZ Otávio Danin de M. Carvalho	Belém-PA	1985	655	655
TOTAL			3.272.728	3.272.728

Primavera (Pa), 21 de janeiro de 1985

SUBSCRITORES	DIRETORIA
LUIZ GEOLÁS DE M. CARVALHO	LUIZ GEOLÁS DE M. CARVALHO Diretor Presidente
LUIZ CARLOS DE M. CARVALHO	LUIZ CARLOS DE M. CARVALHO Diretor Executivo
LUIZ MARIO DANIN DE M. CARVALHO	HELENO DE MOEMA VALENTE GENTIL
LUIZ OTAVIO DANIN DE M. CARVALHO	TC-CRC-PA-3528 CPF-MF-004806732-68

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
JUCEPA**
Certifico que, por decisão da 2ª turma foi arquivado nesta JUCEPA sob o nº 95-85, uma via deste Documento por despacho desta data.
Belém, 29 de janeiro de 1985.
ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral

(T. nº 04915-Reg. nº 12.107-Dia 04/02/85)

**CARANÁ-COMPANHIA ACROPASTORIL DO RIO AMAJÁS
CGC Nº 04.868.980/0001-08**
EXTRATO da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de janeiro de 1985 às 10:00 horas, na sede social à Rua Santo Antonio nº 432-109 andar, na cidade de Belém, Estado do Pará, com a presença de todos os seus membros. DELIBERAÇÕES TOMADAS: Autorização para deliberar sobre a emissão e colocação de 60.000.000 (Sessenta milhões) de Ações Preferenciais destinadas a subscrição e integralização pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM, conforme Ofício GS-00375/85 expedido pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM e 31.000.000 (Trinta e um milhões) de Ações Ordinárias a serem inscritas por acionistas portadores desse tipo de ação, todas de valor nominal de Cr\$1 (Hum cruzeiro) cada uma. Colocada em discussão e votação a emissão de Ações Preferenciais/Ordinárias foi autorizada. Por proposta do Sr. Presidente, a reunião foi suspensa pelo tempo necessário à tomada de assinaturas no Boletim de subscrição, junto ao Banco da Amazônia S/A-BASA, operado do FINAM, sendo reaberta no dia 23 de janeiro de 1985 após cumpridas as providências necessárias. Assim consumada a subscrição, houve necessidade de alterar os Estatutos Sociais no que tange ao seu Capital Social, cujo Art. 6º passou a ter a seguinte redação. Art. 6º - O Capital Social é de Cr\$319.752.000 representadas por 139.752.000 Ações Ordinárias e 180.000.000 Ações Preferenciais Nominativas, de valor nominal de Cr\$1 (Hum cruzeiro) cada uma. (an) João de Almeida Moreira - Diretor Presidente e Maria Elizabeth Norta Moreira - Diretora Executiva. Registro na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 91-85 no dia 29.01.95 - Alfredo Ferreira Coelho.

(T. nº 04913 - Reg. nº 12.101 - Dia: 04/02/85)

CGC-04.821.459/0001-20

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALI-
ZADA EM 30 DE ABRIL DE 1984.

Às 10 horas, na Sede Social, sita à Rodovia BR-316, Km-11, no Município de Ananindeua-PA, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, para deliberar sobre os honorários da Diretoria e do Conselho de Administração, fixados pela Assembleia Geral Ordinária de 30.03.84, sejam corrigidos regularmente aos índices do INPC na data do dissídio coletivo da empresa e aceitar o pedido de exoneração do Diretor Administrativo da Empresa, Senhor Wilson Modesto de Figueiredo Junior, ficando vago o cargo de Diretor Administrativo da Empresa. O texto integral desta Ata foi lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 247-84, em reunião dia 04 de junho de 1984.

(Ext. nº 3810-Reg. nº 12.105-Dia 04/02/85)

FAZENDA CAMPO ALEGRE S/A
CGC 05.426.234/0001-19

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 09 de Fevereiro de 1985, às 09:00 horas na sede social, em Santana do Araguaia, Pará, para tratar da seguinte ordem do dia:

- Redução do Capital Social mediante o pagamento em dinheiro aos acionistas;
- Alteração do artigo 4º do Estatuto Social, no caso de aprovação da redução do Capital;
- Outros assuntos de interesse social.

Santana do Araguaia, Pa. 31 de Janeiro de 1985 - ass.) **Fábio Fonseca e Silva - Diretor.**

(T. nº 04906 - Reg. nº 12083 - Dia 04.02.85)

LAMINADOS DE MADEIRAS DO PARÁ S/A
CGC(MF)04.732.657/0001-02
Edital de Convocação

Assembleia Geral Ordinária.

Convidamos os senhores Acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 04 de março de 1985, às 17,00 horas, na sede social localizada no lote 7 setor I, distrito industrial, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1984;
 - Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Social realizada na forma do artigo 167 e seus parágrafos da Lei nº 6404 de 15.12.76, e sua consequente capitalização;
 - Elegação dos membros da Diretoria para o biênio 1985/86, e fixação da remuneração?;
 - Outros assuntos de interesse social.
- Outrossim comunicamos que se encontram à disposição dos senhores Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6404 de 15.12.76.

Ananindeua (pa), 24 de janeiro de 1985.
MARCOS GUELMANN-DIRETOR PRESIDENTE.

(T. nº 04894 - Reg. nº 12.052 - Dia:

MEL ANO BON S/A - MELADOM. CGC/MF: 04378667/0001-83. Ficam convocados os senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral na sede social sita a Av. Magalhães Barata, 1293, em Ananindeua, Estado do Pará, às oito horas do dia 29 de março de 1985, a fim de deliberarem ORDINARIAMENTE: a) Aprovação das Demonstrações Financeiras, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1984; b) Capitalização da Correção Monetária do Capital Integralizado; c) o que ocorrer. EXTRAORDINARIAMENTE: a) Aumento do limite do Capital Autorizado; b) reforma dos Estatutos Sociais; c) o que ocorrer. Encontram-se a disposição dos acionistas na sede social da empresa os documentos referentes ao Art. 133 da Lei 6404/76. A Diretoria.

(Ext. nº 3774 Reg. nº 12.043 Dia: 04/02/85)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: IPASEP
CONTRATADA: Firma PRIMAC AR INDIVIDUAL LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: A CONTRATADA prestará serviços de manutenção preventiva em 30 (TRINTA) aparelhos de ar condicionado instalados no prédio de propriedade do CONTRATANTE.
VALOR: Cr\$-15.840.000,00
PRAZO: 03.01.85 a 31.12.85
DATA DA ASSINATURA: 28.01.85
LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA
Presidente do IPASEP
PAULO SERGIO DOS REIS CARDOSO
Primac Ar Individual Ltda.
TESTEMUNHAS:
- RODRIGO AUGUSTO PENA DA GAMA COSTA NETO
- DOMINGOS FARIAS GOMES

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: IPASEP
CONTRATADA: HOSPITAL MATERNIDADE SANTA IZABEL
OBJETO DO CONTRATO: Prestação pelo HOSPITAL MATERNIDADE SANTA IZABEL de assistência médica em regime ambulatorial e laboratorial, aos segurados do IPASEP e seus dependentes regularmente inscritos como tal nesta Autarquia, neste ato denominado BENEFICIÁRIOS.
VALOR: Cr\$-36.000.000,00
PRAZO: 02.01.85 a 31.12.85
DATA DA ASSINATURA: 02.01.85
LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA
Presidente do IPASEP
EDILSON PAIVA DE ABREU
P/ HOSPITAL MATERNIDADE SANTA IZABEL
TESTEMUNHAS:
- RODRIGO AUGUSTO PENA DA GAMA COSTA NETO
- DOMINGOS FARIAS GOMES

RESUMO DE PORTARIAS

PROC. Nº 1456/84 - DEFERIDO
PORTARIA Nº 069 de 30.01.85
EX: SEG. - TECLA FARIAS DA CONCEIÇÃO
DECISÃO: Conceder pecúlio de Cr\$-500.000,00 pago integralmente a neta TELMA LÚCIA DA CONCEIÇÃO MEIRELES.
PROC. Nº 1505/84 - DEFERIDO
PORTARIA Nº 070 de 30.01.85
EX: SEG. - ONEIDE DE SOUZA TAVARES
DECISÃO: Conceder pecúlio de Cr\$1.450.000,00 pago integralmente a genitora Judith Santos de Souza.

(Ext. nº 3805 - Reg. nº 12095 - Dia 04.02.85)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL-PARÁ EDITAL

De conformidade com o disposto no art. 58, da Lei nº 215/63, faço público que, requereram inscrição no Quadro de Advogados desta Seção, os bacharéis em Direito: Joaquim Augusto de Azevedo Neto, Antonieta Monteiro Loureiro, Otávio Oliveira da Silva, Sandra Maria Mateus Lima da Silva, Arinete Castro Mesquita, Roberta Chiari de Miranda, Walda Gonçalves Galindo, A belardo Dias de Oliveira, Rita de Cássia Navegantes de Oliveira, Jânio Rocha de Siqueira, Lísio dos Santos Capela, Ida Maria Soares da Silva, Rinaldo Boulhosa Ramos da Silva, Raimundo Nonato Laredo da Ponte, Antônio Cristino Mendes, Walde mar Rodrigues Gaspar, Gilberto Pimentel Pereira Guimarães, Juarez Rabelo Soriano de Mello, Maura Célia Pereira Arruda, Joaquim da Silva Cardoso, José Alves Ferreira Filho, Maria Claudeth Mendes Cardoso, Ricardo Rabello Soriano de Mello, Carlos Eduardo Coelho e Silva, Eugênio Coutinho de Oliveira, Maria A parecida da Silva, Paulo Augusto Maia Franco, Vicente de Paula Vianna Oliveira, Leonardo de Noronha Tavares, Raimundo João de N. Tavares, Neusa Cidade Nascimento, Raimunda Mary Moreira de Carvalho, Elmar Corrêa dos Santos, Ilvana Raimunda Cursi no da Silva, José Suerley de Aguiar da Cunha. No Quadro de Es tagiários, os acadêmicos: José Maria de Freitas Torres, Manoel Arcanjo Lemos de Souza, Aline Nazareth Oliveira Hollanda, Mano el da Silva Tavares Junior, José Fernando Serra de Freitas. SE CRETARIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL-PARÁ, em 31/01/1985.
a) FRANCISCO BRASIL MONTEIRO - 1º Secretário.

(Ext. nº 3801 - Reg. nº 12081 - Dias 01, 04 e 05.02.85)

PRODEPA-PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 059/84

O Presidente da PRODEPA-Processamento de Dados do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Nº 3317/84

RESOLVE:

1. Os valores referente à indenização por despesas com alimentação e pousada a que se refere o Artº 2º do Decreto 9308 de 16.10.75, serão concedidos com base no valor de Referência Regional (VR) fixado para o Estado para onde vier a ocorrer o deslocamento, obedecendo o estabelecido no anexo I deste Decreto.

2. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

3. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 064/85

O Presidente da PRODEPA-Processamento de Dados do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Aprovar a NOR-AGE-04 (Tramitação de Documentos) que regula menta e disciplina a tramitação de documentos e correspondência no âmbito da PRODEPA, a INS-AGE 04.1 (Protocolo Interno) que orienta os procedimentos relativos a tramitação de correspondência interna na PRODEPA, a INS-AGE 04.2 (Tramitação de Processo) que orienta os procedimentos relativos a tramitação de processos na PRODEPA, a NOR-AGE-05 (Processo) que regula menta as diretrizes relativas a processos na PRODEPA, a INS-AGE-05.1 (Controle de Processo) que orienta os procedimentos relativos ao controle de processos na PRODEPA, NOR-AGE 06 (Recepção e Expedição de Correspondência) que regulamenta as diretrizes relativas a recepção e expedição de correspondência na PRODEPA, a INS-AGE-06.1 (Recepção de Correspondência) que disciplina a recepção de correspondência na PRODEPA a INS-AGE-06.2 (Expedição de Correspondência) que disciplina a expedição de Correspondência na PRODEPA, a NOR-AGE-07 (Controle de Correspondência Externa) que estabelece as diretrizes relativas ao controle da Correspondência externa na PRODEPA e a INS-AGE-07.1 (Processamento do Controle da Correspondência Externa) que orienta os procedimentos do processamento do Controle de correspondência na PRODEPA.

3. Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 065/84

O Presidente da PRODEPA-Processamento de Dados do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 8º da Resolução 021/84 de 27.08.84.

RESOLVE:

1. A Avaliação de desempenho funcional na PRODEPA, para efeito de enquadramento no Plano de Classificação de Cargos de que trata o Art. 8º da Resolução 021/84 de 27.08.84 se fará com observância do disposto nesta Portaria.

2. Aos servidores habilitados na forma do disposto no Art. 7º da Resolução nº 021/84 serão aplicados os fatores de Avaliação de Desempenho contidos nas Fichas que constituem o modelo I desta Portaria.

3. Aos servidores a serem avaliados serão atribuídos Grau cuja média aritmética final obtida, determinará o enquadramento nos mesmos na tabela de níveis salariais.

4. A presente Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo do seus efeitos a agosto/84, revogando-se as disposições em contrário

PORTARIA Nº 067/84

O Presidente da PRODEPA-Processamento de Dados do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar a servidora LEILA RIODADES DAHER SANTOS, para exercer a função de Chefe da Assistência de Administração de Dados do Departamento de Desenvolvimento.

2. Atribuir a servidora acima designada, Gratificação de Função Símbolo PD.GAI.020.1, enquanto estiver no exercício da mesma.

3. Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 068/84

O Presidente da PRODEPA-Processamento de Dados do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 359/84

RESOLVE:

1. Designar os servidores ROBERTO LOPES VALENTE, MARIA STELLA FACIOLA PESSOA GUIMARÃES E ODETTE DA GAMA MACHES GILLET, Técnicos da PRODEPA, MARIA LÚCIA MORAES MOREIRA, Técnico da SE PLAN e ARMANDO MANOEL VALENTE TAVARES, Engenheiro da SEVOP, para sob a presidência do primeiro constituir Comissão de Licitação objetivando construção do Edifício sede da PRODEPA.

2. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 069/84

O Presidente da PRODEPA-Processamento de Dados do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos do Proc. Nº 390/84

RESOLVE:

1. Colocar o servidor Sebastião Alberto Martins Constante, a disposição da Prefeitura Municipal de Belém, Sem ônus para esta Autarquia.

2. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 070/84

O Presidente da PRODEPA-Processamento de Dados do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Colocar a servidora MARIA DE NAZARÉ BARATA, a disposição da Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo-SEDET, sem ônus para esta Autarquia, a partir de Agosto/84.

2. Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 071/84

O Presidente da PRODEPA-Processamento de Dados do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Aprovar a NOR-PRD-01 (Códigos de Data Entry), NOR-PRD-02 (Biblioteca de Data Entry de Produção), INS-PRD-02.1 (Movimento de programas de Data Entry), NOR-PRD-03 (Utilização de Equipamento de Data Entry), INS-PRD-03.1 (Controle de Utilização do COBRA) na PRODEPA.

2. Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 072/84

O Presidente da PRODEPA-Processamento de Dados do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor SEBASTIÃO ALBERTO MARTINS CONSTANTE da função de Gerente do Departamento de Produção

2. Esta Portaria entrará em vigor nesta data; revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 073/84

O Presidente da PRODEPA-Processamento de Dados do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar o servidor ALFREDO AUGUSTO RESENDE, da função de Chefe da Divisão de Projetos A, do Departamento de Desenvolvimento desta Autarquia.

2. Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário

PORTARIA Nº 074/84

O Presidente da PRODEPA-Processamento de Dados do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar o servidor ALFREDO AUGUSTO RESENDE, Analista de Sistemas, para exercer a função de Gerente do Departamento de Pr desta Autarquia.

2. Atribuir ao servidor acima designado, Gratificação de função Símbolo PD.GAS.010.2, enquanto estiver no exercício da mesma.

3. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 075/84

O Presidente da PRODEPA-Processamento de Dados do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar o servidor GERALDO OLIVEIRA SÁ, para a função de Chefe da Divisão de Projetos A; do Departamento de Desenvolvimento da Autarquia.

2. Atribuir ao servidor acima designado, Gratificação de Função Símbolo PD-GAI.020.1, enquanto estiver no exercício da mesma.

3. Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 076/84

O Presidente do PRODEPA-Processamento de Dados do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar o servidor MARCELO ALVES DA SILVEIRA, para a função de Chefe da Assistência de Planejamento e Controle de Produção, do Departamento de Produção da Autarquia.

2. Atribuir ao servidor acima designado Gratificação de Função Símbolo PD-GAI.020.1, enquanto estiver no exercício da mesma.

PORTARIA Nº 082/84

O Presidente da PRODEPA-Processamento de Dados do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Autorizar Gratificação de Tempo Integral ao servidor JORGE CORRÊA DOS SANTOS, no valor de 50% sobre o salário do servidor de acordo com o Decreto Nº 3236 de 29.03.84.

2. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01.10.84, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 083/84

O Presidente do PRODEPA-Processamento de Dados do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Autorizar Gratificação de tempo Integral ao servidor ALTI NO SERRÃO DE ANDRADE, no valor de 50% sobre o salário do servidor de acordo com o Decreto 3236 de 29.03.84.

2. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01.10.84, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 085/84

O Presidente da PRODEPA-Processamento de Dados do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar o servidor NILTONIRO SANTANA TADIESKI, Analista de Sistemas, Mat. nº 71.215, para substituir o Gerente do Departamento de Desenvolvimento da Autarquia durante o período de 15/10 a 19/10/84.

2. Atribuir ao servidor acima designado, Gratificação de Função Símbolo PD-GAS.010, enquanto estiver no exercício da mesma.

3. Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 086/84

O Presidente da PRODEPA-Processamento de Dados do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar o servidor LUCIANO CEREJA BRABO, Analista de Sistemas, Mat. 71.220, para a função de Chefe do Grupo de Banco de Dados do Departamento de Suporte da Autarquia.

2. Atribuir ao servidor acima designado, Gratificação de função símbolo PD-GAI-020.1, enquanto estiver no exercício da mesma.

3. Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 093/84

O Presidente da PRODEPA-Processamento de Dados do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar o servidor LUCIANO CEREJA BRABO, Analista de Sistemas, mat. Nº 71.220, para exercer a função de Gerente do Departamento de Suporte no período de 29/10 a 01/11 em substituição ao titular.

2. Atribuir ao servidor acima designado Gratificação de função PD.GAS.010.2 enquanto estiver no exercício da mesma.

3. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 29/11/84, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 094/84

O Presidente da PRODEPA-Processamento de Dados do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar o servidor ROLF ERICHSEN, Analista de Sistemas, mat. Nº 70.860 para exercer a função de Coordenador da Assessoria de Planejamento e Controle da Autarquia, no período de 05 a 11/11/84, durante a ausência da Titular.

2. Atribuir ao servidor acima designado, Gratificação de função Símbolo PD.GAS.010.2 enquanto estiver no exercício da mesma.

3. Esta portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a 05.11.84, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 095/84

O Presidente da PRODEPA-Processamento de Dados do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar o servidor CLÁUDIO JOSÉ DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, Auxiliar Administração, mat. nº 71.392, para exercer a função de Secretário do Departamento de Desenvolvimento da Autarquia, durante o período de férias da titular de 05 a 04 de dezembro de 1984.

3. Atribuir ao servidor acima designado, gratificação de função Símbolo PD-GAI.020.2, enquanto estiver no exercício da mesma.

3. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 05.10.84, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 096/84

O Presidente da PRODEPA-Processamento de Dados do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar o servidor FELIPE ANDRADE E SILVA, Analista de Sistemas, Mat. nº 70.574 para exercer a função de Gerente do Departamento de Comercialização da Autarquia, no período de 05 a 11/11/84 durante a ausência do titular.

2. Atribuir ao servidor acima designado Gratificação de Função símbolo PD.GAS.010.2, enquanto estiver no exercício da mesma.

3. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 05.11.84, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 097/84

O Presidente da PRODEPA-Processamento de Dados do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar a servidora REGINA MARIA MATOS DE ALMEIDA, Digitadora, mat. nº 70.817 para exercer a função de supervisora de Equipe do Núcleo SEGUP, no período de 12/12 a 02/01/84, durante o período de férias da titular.

2. Atribuir à servidora acima designada, Gratificação de Função Símbolo PD-GAI.020.2, enquanto estiver no exercício da mesma.

3. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 098/84

O Presidente da PRODEPA-Processamento de Dados do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Criar o Grupo de Programação e Controle, vinculado a Assessoria de Planejamento e Controle da Autarquia.

2. Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01.11.84, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 099/84

O Presidente do PRODEPA-Processamento de Dados do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar o servidor ROLF ERICHSEN, Analista de Sistemas, mat. nº 70.860 para exercer a função de Chefe do Grupo de Programação e Controle da Assessoria de Planejamento e Controle da Autarquia.

2. Atribuir ao servidor acima designado, Gratificação de função símbolo PD-GAI.020.1, enquanto estiver no exercício da mesma.

3. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01.11.84, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 100/84

O Presidente da PRODEPA-Processamento de Dados do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Aprovar a NOR-ORG-05 (Estabelece as Diretrizes relativas a formulários no âmbito da PRODEPA), INS-ORG-05.1 (estabelecer os procedimentos relativos aos pedidos de desenho de formulários no âmbito da PRODEPA), NOR-OR.06 (Disciplinar a codificação de formulários no âmbito da PRODEPA, integrantes do manual de Organização.

2. Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 102/84

O PRODEPA-Processamento de Dados do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Criar a Divisão de Projetos D, vinculada ao Departamento de Desenvolvimento

2. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 103/84

O Presidente da PRODEPA-Processamento de Dados do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor GERALDO OLIVEIRA SÁ, Analista de Sistemas, mat. Nº 70.955, da Função de Chefe da Divisão do Projeto A do Departamento de Desenvolvimento da Autarquia.

2. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 104/84

O Presidente da PRODEPA-Processamento de Dados do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar o servidor PAULO SÉRGIO LOPES GUIMARÃES, Analista de Sistemas, Mat. 71.474, para exercer a função de Chefe da Divisão do projeto A do Departamento de Desenvolvimento da Autarquia.

2. Atribuir ao servidor acima designado, Gratificação de função Símbolo PD-GAI-020.1 enquanto estiver no exercício da mesma.

3. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 105/84

O Presidente da PRODEPA-Processamento de Dados do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar o servidor GERALDO OLIVEIRA SÁ, Analista de Sistemas, mat. 70.955; para exercer a função de Chefe da Divisão de projeto D no Departamento de Desenvolvimento da Autarquia.

2. Atribuir ao servidor acima designado, Gratificação de Função Símbolo PD-GAI.020.1, enquanto estiver no exercício da mesma.

3. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 106/84

O Presidente da PRODEPA-Processamento de Dados do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Aprovar a relação dos servidores LEONEL OLEGÁRIO CHAVES, Aux. de Produção, mat. nº 71.044, no cargo de Digitador no Departamento de Produção da Autarquia.

2. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 08/10/84, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 107/84

O Presidente da PRODEPA-Processamento de Dados do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Aprovar a relação da servidora MARIA SUELY MODESTO DE ALMEIDA, Auxiliar de Produção, mat. nº 70.836 no cargo de Digitadora do Departamento de Produção da Autarquia.

2. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 08.10.84 revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 108/84

O Presidente do PRODEPA-Processamento de Dados do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA TELMA SALES CORRÊA, Aux. de Produção, mat. nº 70.827, para exercer a função de Supervisora de Equipe do Núcleo SEGUP, 1º turno, durante o período de férias da Titular de 11.12 a 31.12.84-

2. Atribuir ao servidor acima designado, Gratificação de Função Símbolo PD-GAI.020.2, enquanto estiver no exercício da mesma.

3. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Février - 1985 - 9

Art. 3º - Os recursos de que trata o presente Decreto poderão ser liberados total ou parcialmente, de acordo com as disponibilidades financeiras do Estado.

ANEXO

Art. 4º - As entidades beneficiadas deverão apresentar os respectivos Planos de Aplicação, bem como, no prazo devido, prestar contas ao Tribunal de Contas do Estado e ao Órgão de Controle Interno da referida Pasta.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de Janeiro de 1985.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Secretário de Estado da Fazenda

(G. Reg. nº 8218)

DECRETO Nº 3718 DE 31 DE JANEIRO DE 1985

O Governador do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fixar as quantias globais que serão repassadas no corrente exercício financeiro, a título de Subvenção do Estado, às Entidades a seguir mencionadas:

Associação Berço de Belém	560.000
Associação P/la União do Pão de Santo Antônio	400.000
Casa do Pará	640.000
Centro Social Paulo VI	240.000
Colégio Gentil Bittencourt	280.000
Casa Andréa	852.000
Casa Andréa - Lei 4440 de 12.12.78	134.676.000
Fundação Restalozzi	1.840.000
Grupo Escolar D. Bosco de Salinópolis	720.000
Instituto Bom Pastor	520.000
Maternidade do Povo	2.432.000
Prelazia de Obidos	240.000
Preventório Santa Terezinha	2.400.000
Venerável Ordem Terceira de São Francisco	880.000
Lar de Maria	280.000
Colégio Nossa Senhora do O	240.000
Fraternidade de S. Francisco de Assis - Ordem Terceira	240.000
cular de Belém.	9.600.000
Educandário Eunice Weaver	520.000
Escola de Iniciação Profissional Madre Maria de Jesus	520.000
TOTAL	157.600.000

Art. 2º - As despesas com o pagamento das Subvenções a que se refere o presente decreto, obedecerão a seguinte classificação orçamentária:

31.00 - Encargos Gerais do Estado	
31.01 - Recursos sob supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda	
Atividade: 03070312.097 - Contribuição a Entidades	
3000.00 - Despesas Correntes	
3200.00 - Transferências Correntes	
3231.00 - Subvenções Sociais	Cr\$ 157.600.

Art. 3º - Fica a Secretaria de Estado da Fazenda autorizada a proceder a liberação dos recursos às Entidades beneficiadas que, para tanto, deverão apresentar os respectivos Planos de Aplicação, bem como, no prazo devido, prestar contas ao Tribunal de Contas do Estado e ao Órgão de Controle Interno da referida Pasta.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de Janeiro de 1985.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Secretário de Estado da Fazenda

(G. Reg. nº 8218)

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 052 DE 01 DE FEVEREIRO DE 1985

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o servidor desta Secretaria José Maria Zeferino dos Anjos, está inscrito no Concurso C-39, do Grupo Polícia Civil,

Considerando ser o referido servidor lotado na Coordenadoria de Recrutamento e Seleção,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, o servidor José Maria Zeferino dos Anjos, Auxiliar Técnico, Referência XXV, no Departamento de Serviços Gerais desta Secretaria.

Secretaria de Estado de Administração, 01 de fevereiro de 1985.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 037

O Desembargador EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

Preencher, segundo forma anexa, a Lotação das classes estabelecida pela Resolução nº 02 de 24.01.85 e Níveis de Vencimentos fixados pelo Decreto nº 3411 de 11.09.84.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Belém, 24 de janeiro de 1985.

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA
Presidente

A) SECRETARIA DO TRIBUNAL
GRUPO: ATIVIDADE DE APOIO JUDICIÁRIO (PJ.AJ.030)
CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE DE SEGURANÇA JUDICIÁRIA (PJ.AJ.035)
CLASSE "C" - PJ.AJ.035.9
NÚMERO DE CARGOS: 04
RELAÇÃO NOMINAL

- 01 - MANOEL DE OLIVEIRA FARIAS
- 02 - JOSÉ WANDERLEY FARIAS
- 03 - CARLOS CHAGAS BENTES
- 04 - AMÉRICO HORTÊNCIO DA CRUZ

GRUPO: ATIVIDADE DE APOIO JUDICIÁRIO (PJ.AJ.030)
CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE DE SEGURANÇA JUDICIÁRIA (PJ.AJ.035)
CLASSE "B" - PJ.AJ.035.8
NÚMERO DE CARGOS: 07
RELAÇÃO NOMINAL

- 01 - SEBASTIÃO FERREIRA DE OLIVEIRA
- 02 - BENEDITO MATOS DO AMARAL
- 03 - EDMILSON BATISTA DA SILVA
- 04 - ADEMAR TIBÚRCIO DE SARGES
- 05 - EVILÁSIO JOSÉ MENDES DA COSTA
- 06 - RAIMUNDO CORRÊA DOS SANTOS
- 07 - RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS

GRUPO: ATIVIDADE DE APOIO JUDICIÁRIO (PJ.AJ.030)
CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE DE SEGURANÇA JUDICIÁRIA (PJ.AJ.035)
CLASSE "A" - PJ.AJ.035.7
NÚMERO DE CARGOS: 02 (VAGOS)

GRUPO: ATIVIDADE DE APOIO JUDICIÁRIO (PJ.AJ.030)

CATEGORIA FUNCIONAL: ATENDENTE JUDICIÁRIO (PJ.AJ.036)

CLASSE "B" - PJ.AJ.036.9

NÚMERO DE CARGOS: 11

RELAÇÃO NOMINAL

- 01 - BENEDITO CHAGAS BENTES
- 02 - RAIMUNDO DUARTE RODRIGUES
- 03 - MARIZE SUELI MANTO LIMA
- 04 - CRISTIANO TEIXEIRA DE LIMA
- 05 - MANOEL LOPES DA COSTA
- 06 - SIMONE MARIA LIMA LOPES
- 07 - MIGUEL TELES DA CONCEIÇÃO
- 08 - OLINDA DE SANTANA
- 09 - MARIA CÉLIA SANTOS LIMA
- 10 - EDILENA RIBEIRO DA COSTA
- 11 - ANTONIO DO CARMO FREITAS DA SILVA

PORTARIA Nº 038/85

O Desembargador Edgar Maia Lassance Cunha, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no exercício de suas atribuições legais e etc...

SITUAÇÃO TUAL	Classe	Lotação Cargos	SITUAÇÃO NOVA	Classe	Lotação Cargos
Auxiliar Judiciário	C	25	Auxiliar Judiciário	C	26
Auxiliar Judiciário	B	25	Auxiliar Judiciário	B	25
Auxiliar Judiciário	A	35	Auxiliar Judiciário	A	34

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se
Belém(PA), 29 de janeiro de 1985
EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA
Presidente

PORTARIA Nº 039/85

O Desembargador Edgar Maia Lassance Cunha, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no exercício de suas atribuições legais e etc...

RESOLVE, com fundamento no inc. LV do artigo 84 da Lei nº 5.008/81,

nomear, após aprovação em processo seletivo interno, a funcionária Ruth Nogueira dos Santos, para exercer o cargo de Técnico em Contabilidade, lotada na Auditoria Militar do Estado, em caráter efetivo.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se
Belém(PA), 29 de janeiro de 1985

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

Presidente

PORTARIA Nº 040

O Desembargador EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares etc...

RESOLVE:

Promover a funcionária RITA DA COSTA JURE MAI ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário PJ.AJ.032.11 - Classe "B", lotada na Secretaria ao cargo de Auxiliar Judiciário PJ.AJ.032.12, Classe "C", - obedecido o critério de merecimento na mesma Secretaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Belém, 30 de janeiro de 1985.

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA
Presidente

PORTARIA Nº 041

O Desembargador EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

Promover a funcionária RIZA MARCIA GAMA PACHECO, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário PJ.AJ.032.10, Classe "A", lotada na Secretaria do Tribunal de Justiça, ao cargo de Auxili-

GRUPO: ATIVIDADE DE APOIO JUDICIÁRIO (PJ.AJ.030)
CATEGORIA FUNCIONAL: ATENDENTE JUDICIÁRIO (PJ.AJ.036)
CLASSE "A" - PJ.AJ.036.8
NÚMERO DE CARGOS: 06
RELAÇÃO NOMINAL

- 01 - EDILSON FERREIRA PAIVA DE SOUZA
- 02 - MILTON FARIAS
- 03 - MANOEL DO CARMO FERREIRA PINHEIRO
- 04 - ANTONIO MONTEIRO
- 05 - CLARA FERREIRA DE OLIVEIRA
- 06 - MARIA ROSA LOPES GONÇALVES

B) REPARTIÇÃO CRIMINAL

GRUPO: ATIVIDADE DE APOIO JUDICIÁRIO (PJ.AJ.030)
CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE DE SEGURANÇA JUDICIÁRIA (PJ.AJ.035)
CLASSE "C" - PJ.AJ.035.9
NÚMERO DE CARGOS: 02
RELAÇÃO NOMINAL

- 01 - JOSÉ DA CONCEIÇÃO LOUREIRO
- 02 - CARLOS PIMENTEL DO NASCIMENTO

GRUPO: ATIVIDADE DE APOIO JUDICIÁRIO (PJ.AJ.030)
CATEGORIA FUNCIONAL: ATENDENTE JUDICIÁRIO (PJ.AJ.036)
CLASSE "B" - PJ.AJ.036.9
NÚMERO DE CARGOS: 02
RELAÇÃO NOMINAL

- 01 - JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA ENEDINO
- 02 - DULCE MARIA DA SILVA GOMES

C) FORUM

GRUPO: ATIVIDADE DE APOIO JUDICIÁRIO (PJ.AJ.030)
CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE DE SEGURANÇA JUDICIÁRIA (PJ.AJ.035)
CLASSE "C" - PJ.AJ.035.9
NÚMERO DE CARGOS: 02
RELAÇÃO NOMINAL

- 01 - MIGUEL ABREU DUARTE
- 02 - VAGO

GRUPO: ATIVIDADE DE APOIO JUDICIÁRIO (PJ.AJ.030)
CATEGORIA FUNCIONAL: ATENDENTE JUDICIÁRIO (PJ.AJ.036)
CLASSE "B" - PJ.AJ.036.9
NÚMERO DE CARGOS: 05
RELAÇÃO NOMINAL

- 01 - GONÇALO MONTEIRO
- 02 - RAIMUNDO MONTEIRO DA SILVA
- 03 - JOÃO PEREIRA DE OLIVEIRA
- 04 - MARIA DO CARMO FONSECA
- 05 - GUTEMBERG FONSECA TAVEIRA

RESOLVE, de acordo com o disposto no Decreto nº 10.159 de 21.07.77.

ALTERAR a lotação das classes da Categoria Funcional de Auxiliar Judiciário do Grupo de Atividades de Apoio Judiciário, na forma abaixo.

SITUAÇÃO TUAL	Classe	Lotação Cargos	SITUAÇÃO NOVA	Classe	Lotação Cargos
Auxiliar Judiciário	C	25	Auxiliar Judiciário	C	26
Auxiliar Judiciário	B	25	Auxiliar Judiciário	B	25
Auxiliar Judiciário	A	35	Auxiliar Judiciário	A	34

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se
Belém(PA), 29 de janeiro de 1985
EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA
Presidente

ar Judiciário PJ.AJ.032.11, classe "B", obedecido o critério de merecimento na mesma Secretaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Belém, 30 de Janeiro de 1985

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA
Presidente

PORTARIA Nº 042

O Excelentíssimo Desembargador EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc.

RESOLVE:

Considerando o pedido de permuta de Vara, feito pelas Exmas. Juízas MARIA LÚCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS e RUTEA DE NAZARÉ VALENTE DO COUTO FORTES, titulares da 6ª e 1ª Vara Cível, respectivamente;

Considerando que o Egrégio Tribunal Pleno somente se reunirá à 19 de fevereiro, em virtude do período de férias de seus membros;

Resolve, autorizar, ad-referendum do Tribunal Pleno, a permuta solicitada.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Belém, 31 de janeiro de 1985

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA
Presidente

PORTARIA Nº 043

O Excelentíssimo Desembargador EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc.

RESOLVE:

Considerando o pedido de permuta de Vara, feito pelas Exmas. Juízas MARIA LÚCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS e LÚCIA DE

CLAIREFONTE SEGUIN DIAS CRUZ, titulares da 1ª Vara Cível e 5ª Vara Penal, respectivamente;

Considerando que o Egrégio Tribunal Pleno somente se reunirá à 1ª de fevereiro em virtude do período de férias de seus membros;

Resolve, autorizar, ad-referendum do Tribunal Pleno, a permuta solicitada.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Belém, 31 de janeiro de 1985

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA
Presidente

PORTARIA Nº 044/85

O Desembargador Edgar Maia Lassance Cunha, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no exercício de suas atribuições legais e etc...

RESOLVE:

Nomear, em caráter precário, a Bacharela em Direito, Célia Angelica Dias Lobo Santos, para exercer o cargo de Escriva Judicial, lotado no Cartório do 4º Ofício de Assistência Judiciária, vinculado à 2ª (Segunda) Pretoria de Assistência Judiciária do Cível (artigo 492 da lei nº 5.008/81).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Belém(PA), 29 de janeiro de 1985

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA
Presidente

PORTARIA Nº 045/85

O Desembargador Edgar Maia Lassance Cunha, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no exercício de suas atribuições legais e etc...

RESOLVE:

CONCEDER, a Escriva Judicial, Célia Angelica Dias Lobo Santos, a gratificação de Nível Superior, no percentual de 50% (Cinquenta por cento), prevista no Parágrafo Único do artigo 416 da Lei nº 5.008/81.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Belém(PA), 31 de janeiro de 1985

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA
Presidente

PORTARIA Nº 046/85

O Desembargador Edgar Maia Lassance Cunha, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no exercício de suas atribuições legais e etc...

RESOLVE:

Nomear, em caráter precário, a Bacharela Maria de Nazareth Dutra Mendes, para exercer o cargo de Escriva Judicial, lotado no cartório do 3º Ofício de Assistência Judiciária, vinculado à 1ª (primeira) Pretoria de Assistência Judiciária do Cível, (Art. 492 da lei nº 5.008/81).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Belém(PA), 29 de janeiro de 1985

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA
Presidente

PORTARIA Nº 047/85

O Desembargador Edgar Maia Lassance Cunha, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no exercício de suas atribuições legais e etc...

RESOLVE:

CONCEDER, a Escriva Judicial, Maria de Nazareth Dutra Mendes, a gratificação de Nível Superior, no percentual de 50% (Cinquenta por cento), conforme previsto no artigo 416, Parágrafo Único da Lei nº 5.008/81.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Belém(PA), 31 de janeiro de 1985

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA
Presidente

PORTARIA Nº 050

O Desembargador EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc.

RESOLVE:

Nomear EDMUNDO RODRIGUES CAL para exercer o cargo, em Comissão, de Chefe da Divisão de Cursos e Programação Acadêmica, na Escola Superior da Magistratura, criado pela Resolução nº 03/85, do Tribunal de Justiça.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 30 de Janeiro de 1985

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 051

O Desembargador EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, por eleição de seus pares, etc.

RESOLVE:

Nomear, MARIA DE FÁTIMA CARDOSO MENDES, para exercer o cargo em Comissão de Chefe da Divisão Administrativa junto à Escola Superior da Magistratura, criado pela Resolução nº 03/85, do Tribunal de Justiça.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 30 de janeiro de 1985

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 052

O Desembargador EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA, Presidente

do Tribunal de Justiça do Estado, por eleição de seus pares, etc.

RESOLVE:

Nomear GRACIETE WANDERLEY OLIVEIRA para exercer o cargo, em Comissão, de Chefe da Divisão de Registro e Controle Acadêmico, na Escola Superior da Magistratura, criado pela Resolução nº 03/85, deste Tribunal de Justiça.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 30 de janeiro de 1985

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 053

O Desembargador EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

Designar, THAIS HELENA PEREIRA DE CARVALHO, ocupante efetivo do cargo de Auxiliar Judiciário - PJ.AJ.032.10, classe "A", do Quadro da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado, para exercer a função gratificada de Chefe de Serviço de Expedição da Revista, código PJ.DAI.NS.021.3, criado pela Resolução nº 03/85, do Tribunal de Justiça.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Belém, 30 de janeiro de 1985

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA
Presidente

PORTARIA Nº 054

O Desembargador EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, por eleição de seus pares, etc.

RESOLVE:

Nomear MARIA LÚCIA DAIBES DE OLIVEIRA para exercer o cargo, em Comissão, de Chefe da Divisão de Apoio Judiciário, na Auditoria Militar de Estado, criado pela Resolução nº 03/85, do Tribunal de Justiça.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 30 de janeiro de 1985

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 055

O Desembargador EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

Nomear a funcionária TEREZINHA SILVA NASCIMENTO, para exercer o cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Biblioteca, criado pela Resolução nº 03/85, do Tribunal de Justiça.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Belém, 30 de Janeiro de 1985

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA
Presidente

PORTARIA Nº 056

O Desembargador EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

Designar MARIA DE FÁTIMA FERRAZ MOYSES, ocupante efetivo do cargo de Auxiliar Judiciário PJ.AJ.032.12, classe "C", do Quadro da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado, para exercer a função gratificada de Chefe de Serviço de Referência e Bibliografia, código PJ.DAI.NS.021.3, criado pela Resolução nº 03/85, do Tribunal de Justiça.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Belém, 30 de Janeiro de 1985

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA
Presidente

PORTARIA Nº 057

O Desembargador EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

Designar MARIA LUCIA FREITAS DE MORAES, ocupante efetivo do cargo de Oficial Judiciária, PJ.NM.SA.204, lotada na Auditoria Militar, para exercer a função gratificada de Chefe de Serviço de Expediente, código PJ.DAI.NS.021.3, criado pela Resolução nº 03/85, do Tribunal de Justiça.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Belém, 30 de janeiro de 1985

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA
Presidente

PORTARIA Nº 058

O Desembargador EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

Designar VILMA RAIMUNDA MATOS LOBATO, ocupante efetivo do cargo de Auxiliar Judiciário, PJ.AJ.032.11, classe "B", do Quadro da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado, para exercer a função gratificada de Chefe de Serviço de Recebimento e Controle de Publicações, código PJ.DAI.NS.021.3, criado pela Resolução nº 03/85, do Tribunal de Justiça.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Belém, 30 de Janeiro de 1985

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA
Presidente

PORTARIA Nº 059

O Desembargador EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares etc...

RESOLVE:

Designar, JORGINA GABY, ocupante efetivo do cargo de Auxiliar Judiciário PJ.AJ.032.12, classe "C", do Quadro da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado, para exercer a função gratificada de Chefe de Serviço de Contagem de Tempo de Serviço, código PJ.DAI.NS.021.3, criado pela Resolução nº 03/85, do Tribunal de Justiça.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Belém, 30 de Janeiro de 1985

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA
Presidente

PORTARIA Nº 060

O Desembargador EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

Designar, SILVIA CONCEIÇÃO DO AMARAL ROCHA, ocupante efetivo do cargo de Auxiliar Judiciário - PJ.AJ.032.12, classe "C", do Quadro da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Movimentação de Créditos, código PJ.DAI.NS.021.3, criado pela Resolução nº 03/85, do Tribunal de Justiça.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Belém, 30 de Janeiro de 1985

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA
Presidente

PORTARIA Nº 061

O Desembargador EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

Designar, WILLIAMS DA SILVA TAVARES, ocupante efetivo do cargo de Auxiliar Judiciário PJ.AJ.032.12, classe "C", do Quadro da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Empenho, código PJ.DAI.NS.021.3, criado pela Resolução nº 03/85, do Tribunal de Justiça.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Belém, 30 de janeiro de 1985

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA
Presidente

PORTARIA Nº 062

O Desembargador EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

Designar, MARIA RUTH ALFAIA DE MENEZES, ocupante efetivo do cargo de Técnico em Contabilidade PJ.AJ.034.11, classe "B", do Quadro da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado, para exercer a função gratificada de Chefe de Serviço de Expedição código PJ.DAI.NS.021.3, criado pela Resolução 03/85, do Tribunal de Justiça.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Belém, 30 de janeiro de 1985

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA
Presidente

PORTARIA Nº 063

O Desembargador EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA, Presi-

dente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

Designar, MARCÍLIA BITENCOURT LIMA, ocupante efetivo do cargo de Auxiliar Judiciário PJ.AJ.032.12, classe "C", do Quadro da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado, para exercer a função gratificada de Chefe de Serviço de Distribuição, código PJ.DAI.NS.021.3, criado pela Resolução nº 03/85, do Tribunal de Justiça.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 30 de Janeiro de 1985.

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 064

O Desembargador EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

Designar, MARIA JOSÉ NEVES MOURA, ocupante efetivo do cargo de Auxiliar Judiciário PJ.AJ.032.10, classe "A", do Quadro da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado, para exercer a função de Chefe de Registro de Autuação, código PJ.DAI.NS.021.3, criado pela Resolução nº 03/85, do Tribunal de Justiça.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 30 de Janeiro de 1985.

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA
Presidente

PORTARIA Nº 065

O Desembargador EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

Designar, AURISTELA NAZARÉ NOGUEIRA DE SÃO MARCOS, ocupante efetivo do cargo de Auxiliar Judiciário PJ.AJ.032.12, classe "C", do Quadro da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado, para exercer a função gratificada de Chefe de Serviço de Registro do Cadastro Funcional, código PJ.DAI.NS.021.3, criado pela Resolução nº 03/85, do Tribunal de Justiça.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 30 de Janeiro de 1985.

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA
Presidente

PORTARIA Nº 066

O Desembargador EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

Designar, RIZA MARCIA GAMA PACHECO, ocupante efetivo do cargo de Auxiliar Judiciário, PJ.AJ.032.11, classe "B", do Quadro da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado, para exercer a função gratificada de Chefe de Serviço de Pagamento de Pesal, código PJ.DAI.NS.021.3, criado pela Resolução nº 03/85, do Tribunal de Justiça.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 30 de Janeiro de 1985.

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA
Presidente

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

EDITAL

Faço público, que nos autos de Apelação Penal da Comarca da Capital, entre partes, Apelante LUCIVALDO DA CONCEIÇÃO SILVA (Dr. José Fernandes Chaves) e Apelada A JUSTIÇA PÚBLICA, o Exmo. Sr. Desembargador Relator exarou o seguinte despacho:

Vistos, etc. ...

O recurso de embargos infringentes e de nulidade em matéria criminal, só foi introduzido na nossa legislação, através da Lei 1.720-B, de 30 de novembro de 1952.

JOSÉ FREDERICO MARQUES, ao comentar a referida Lei, assim doutrina:

"A Lei citada foi muito parca e só-bria no disciplinar o novo recurso. Faz remissão ao artigo 613, onde se trata das apelações em crimes de reclusão, estabelece o prazo do recurso e elucida qual deve ser o objeto dos embargos. O mais, foi deixado em branco para que os regimentos internos completem ou supram as lacunas existentes, enquanto as leis de organização judiciária não são promulgadas". (in Apontamentos s/o processo Criminal Brasileiro, de J.A.PI-MENTA BUENO, anotada, atualizada e complementada por José Frederico Marques)

Acontece, que referido recurso não foi considerado, nem pela nossa Lei de organização judiciária e nem tampouco pelo nosso regimento interno, de modo que este recurso deve obedecer, no que couber, as normas do Código de Processo Civil. A este respeito comenta o supracitado do autor, na obra citada, pág. 563:

"Vê-se, ademais, que, em relação à tempestividade do recurso, está bem fixado o prazo de 10 dias para a sua interposição, a contar da publicação do acórdão. Interpostos os embargos, segue-se o modus procedendi do artigo 613 do Código de Processo Penal: devem, assim, examinar os autos dois juizes, isto é, o relator e o revisor.

O relator deve decidir, de plano, sobre a admissibilidade dos embargos, conforme artigo 836 (atual 532) do Código de Processo Civil, aplicável

aqui por analogia, pois segundo ensina a doutrina processual, cabe a aplicação analógica, no processo penal, de normas do processo civil, quando se trata de institutos comuns, respeitadas sempre as peculiaridades de cada um dos ramos do Direito Processual

Ora, consoante testifica o Sr. Escrivão às fls. 99, verso, o V. Acórdão embargado, foi publicado no Diário Oficial do Estado que circulou no dia 17 de dezembro de ano recém findo, enquanto que os embargos, embora datados de 27 seguinte, só foram recebidos no Protocolo Geral da Secretaria, no dia imediato, isto é, 28 de dezembro de 1984, portanto a destempe, já que no 11º dia, uma Sexta-Feira, de expediente normal em nosso Fórum.

Assim, sendo os embargos interpostos extemporaneamente, não podem ser conhecidos.

Intime-se.

Belém, 3 de janeiro de 1985

a) Des. NELSON SILVESTRE R. AMORIM
Relator do Acórdão

Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém
30 de janeiro de 1985.

WILSON RABELO - Escrivão.

EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que, o Exmo. Sr. Des. STELEO DE SANTOS MENEZES, às folhas 184 dos autos de Apelação Cível da Capital - Apte., LUIS AVELINO DE FREITAS (adv. Dr. FRANCISCO NUNES SALGADO) - e, Apdo., ANTONIO FREITAS DA SILVA (adv. Dra. MARIA NORMA FERREIRA), exarou o seguinte despacho:

N.A. RH.

Admito os Embargos.

A Secretaria, para os fins regimentais.

Em 27.12.1985.

(a) STELEO MENEZES, Relator designado para lavrar o Acórdão.

Dado e passado em Cartório, na Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado aos vinte e nove dias do mês de janeiro de mil novecentos e oitenta e cinco (1985). Eu, *[assinatura]* escrivão, este subscrevi.

ESTADO DO PARÁ

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE ABAETETUBA

EDITAL

A Dra. MARNEIDE TRINDADE PEREIRA

MEREBET, Juiza de Direito da 2ª

Vara da Comarca de Abaetetuba, Estado do Pará.

Faz saber aos que este leres ou

dele conhecimento tiverem que pelo presente cita Manoel de Jesus Lopes, brasileiro, casado, maior, que se encontra em lugar incerto e não sabido, com o prazo de 20 (vinte) dias, para contestar a Ação de Divórcio, movido por sua mulher Maria Celina da Paixão Lopes, nos autos Cíveis de Ação de Divórcio, que se processa neste juízo, conforme despacho a seguir transcrito:

Despacho: Cite-se por edital, pelo prazo de vinte dias, o acusado, que se encontra em lugar incerto deve ser publicado no Diário Oficial. Depois de publicado juntar nos autos. Expeça -c. Abaetetuba, 16.01.85 (As) Marneide de Trindade Pereira Marabet Juiza de Direito da 2ª Vara. e para que chegue ao conhecimento do Interessado e não possa, de futuro alegar ignorância, expedir o presente que será publicado afixado na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade de Abaetetuba e Cartório de 2º Ofício, aos Desesete dias do mês de janeiro de 1985. eu Maria Luisa Pinheiro Soares Escrevente Juramentada Autorizada, conforme portaria de nº 10/84, que fiz este Subcrevo e assino.

(a) MARNEIDE TRINDADE PEREIRA MERA-BET, Juiza de Direito da 2ª Vara

RESENHAS DA JUSTIÇA
ESTADUAL

BELÉM, 28 DE JANEIRO DE 1985
* CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO CÍVEL E 2º OFÍCIO DOS FEITOS DA FAZENDA.

JUIZO DE DIREITO DE 13ª VARA

Alvará Judicial. Requerente: Pedro Jesus da Rosa e Leonil-des Pinheiro da Rosa - (Adv. Dr. Roberto Valois). Desp. Intime-se a Requerente acerca do parecer retro do Representante do M.P. Belém, 25.01.85. Dra. Maria do Céu Cabral Duarte.

Alvará Judicial. Requerente: Maria Jose Lopes - (Adv. Dra. Consuelo Melo) Desp. Vista ao Representante do M. P. Belém, 25.01.85.

Tutela. Requerente: Sulamita Almeida Vilhena - (Adv. Dra. Consuelo Melo). Desp. A apreciação do Representante do M. P. Belém, 25.01.85.

Homologação de Acordo. Requerentes: Adelino Santana de Oliveira e Maria Arlete Lima de Oliveira - (Adv. Dra. Nazare Nogueira). Desp. Vista ao M. P. Belém, 25.01.85.

Divórcio Consensual. Requerentes: Wagner Correia de Oliveira e Ruth Aguiar de Oliveira - (Adv. Dr. Aristoto Junior). Desp. A creca do parecer da Douta Representante do M. P. digam os Requerentes. Belém, 25.01.85.

Busca e Apreensão. Requerente: Iracema de Fátima dos Santos Aires - (Adv. Dr. Raimundo Osorio). Requerida: Dulcinea Bentes Pereira. Desp. O pedido inicial está muito vago - necessário é que os motivos, os fatos sejam esclarecidos mais detalhadamente - volte querendo. Intime-se. Belém, 25.01.85.

Dissolução de Sociedade de Fato. Requerente: Maria Lisboa da Costa - (Adv. Viliana Wariss). Requerido: Fernando Antonio Pimentel. Desp. Defiro o pedido de Justiça Gratuita. Cite-se. Belém, 25.01.85.

Retificação Judicial. Requerente: Dinamarca Nagib Gonçalves - (Adv. Dra. Oriana Santos). Desp. Ao M.P. Belém, 25.01.85.

Alvará Judicial. Requerente: Antonia Souza do Nascimento - (Adv. Dra. Consuelo Melo). Desp. A manifestação do Representante do M. P. Belém, 25.01.85.

Alvará Judicial. Requerente: Lucimar Siqueira Ribeiro - (Adv. Dra. Nazare Nogueira). Desp. Apresente prova de suas alegações, a Requerente, nos termos do pedido da Dra. Curadora Belém, 25.01.85.

Divórcio Litigioso. Autor: Manoel Natalino da Silva - Abreu - (Adv. Dr. Francisco B. Monteiro). Ré: Maria Neuza Corréa Abreu. Desp. Cite-se. Belém, 25.01.85.

JUIZO DE DIREITO DA 15ª VARA

Mandado de Segurança nº 06/85. Impetrantes: Maelino Baros Neves Anunciacao e Paulo Sergio Loyola de Medeiros - (Adv. Dra. Rosena Rodrigues). Impetrado: Direção do Centro de Estudos Superiores do Estado do Pará. Desp. Em decorrência de tudo que nos foi dado a observar ao compulsarmos os presentes autos, e de ser deferida a liminar pleiteada, e assim o fazemos por ser correto e conforme a Lei, determinando sejam efetuadas as matrículas dos Impetrantes, nos termos do pedido a título de devendo ser obedecidas e observadas as formalidades e cautelais legais e em direito admitidas. Oficie-se a autoridade tida como coatora, para prestar as informações, querendo, no prazo da Lei, fornecendo-se a segunda via deste Mandado, para os fins previstos em Lei. Belém, 23.01.85. Dra. Maria do Céu Cabral Duarte, Juiza de Direito da 13ª Vara Cível, em Exercício da 15ª Vara Privativa dos Feitos da Fazenda.

JACY ONEIDE SÁ DA SILVA

Escriva

* Republicado por ter saído com incorreções no D.O. nº.... 25.421 de 31.01.85.

CARTÓRIO DO CONTADOR, DISTRIBUIDOR E PARTIDOR DO
JUIZO.

RESENHA DO DIA 30 DE JANEIRO DE 1985

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA E CARTÓRIO DO MOACYR/SANTIAGO.

EXECUÇÃO. Requerente: Postb Virgem de Fátima Ltda. POSFAMA - Adv. José de Freitas Leite. Requerido - Parquet Paulista de Amazônia S/A.

Adv.... Efetuada a conta em 31.05.1983, para pagamento em Cartório.

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA E CARTÓRIO MOACYR/SANTIAGO.

EXECUÇÃO. Requerente: Planave Aviação Ltda. Adv. Maria da C. Mendes.

Requerido - Nildo José Nunes. Adv.... Efetuada a conta em 13.07.1983, para pagamento em Cartório.

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA E CARTÓRIO MOACYR/SANTIAGO.

DESPEJO.
Requerente-Carlos de Pinho Fonseca.
Adv. José Lusquinhos.
Requerido -Luiz Antonio do Carmo Cunha.
Adv....
Efetuada a conta em 30.09.1982, para pagamento em Cartório.

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA E CARTÓRIO MOACYR SAN TIAGO.
EXECUÇÃO.
Requerente-Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A.
Adv. Carlos Fermo.
Requerido -Carlos Ebandto Gomes Paes.
Adv....
Efetuada a conta em 02.05.1983, para pagamento em Cartório.

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA E CARTÓRIO MOACYR SAN TIAGO.
DESPEJO.
Requerente-Alvaro Alcindo da Cunha Mendes.
Adv. Otavio Augusto Chaves.
Requerido -Hospital Adventista de Belém.
Adv....
Efetuada a conta em 02.05.1983, para pagamento em Cartório.

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA E CARTÓRIO MOACYR SAN TIAGO.
EXECUÇÃO.
Requerente-Banco Sul Brasileira S/A.
Adv. Raimundo Barbosa Costa.
Requerido -Marie Coeli Colares Guedes.
Adv....
Efetuada a conta em 06.12.1983, para pagamento em Cartório.

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA E CARTÓRIO MOACYR SAN TIAGO.
DESPEJO.
Requerente-Colégio Salesiano Nossa Senhora do Carmo.
Adv. Humberto de Vasconcelos.
Requerido-Casa das Filhas Ltda.
Adv. João Bosco de Carvalho.
Efetuada a conta em 22.02.1983, para pagamento em Cartório.

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA E CARTÓRIO MOACYR SAN TIAGO.
DESPEJO.
Requerente-Abel Marques Teixeira.
Adv. Frederico Coelho da Souza.
Requerido -Armando de "Azaré Rosa" Marques.
Adv....
Efetuada a conta em 19.03.1983, para pagamento em Cartório.

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA E CARTÓRIO MOACYR SAN TIAGO.
NOTIFICAÇÃO.
Requerente-Maria da Conceição da Costa e Silva.
Adv. José Furtado Brito.
Requerido -Edivaldo Monteiro Pinheiro.
Adv....
Efetuada a conta em 07.02.1983, para pagamento em Cartório.

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA E CARTÓRIO MOACYR SAN TIAGO.
DESPEJO.
Requerente-Maria de Oliveira Lopes.
Adv. Flavio de Carvalho Maroja.
Requerido -Sociedade P. Galvão & Cia.
Adv....
Efetuada a conta em 29.08.1983, para pagamento em Cartório.

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA E CARTÓRIO MOACYR SAN TIAGO.
DESPEJO.
Requerente-Abelardo Lourenço Gomes Filho.
Adv. Nathanael F. Leitão.
Requerido -Antonio Jerônimo Botelho.
Adv....
Efetuada a conta em 20.09.1983, para pagamento em Cartório.

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA E CARTÓRIO MOACYR SAN TIAGO.
EXECUÇÃO.
Requerente-Frigoríficos A.R. Gomes Ltda.
Adv. Joaquim D. Figueiredo.
Requerido -Restaurante Mil e Uma Noites Ltda.
Efetuada a conta em 01.03.1983, para pagamento em Cartório.

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA E CARTÓRIO MOACYR SAN TIAGO.
EXECUÇÃO.
Requerente-Flavio de Carvalho Maroja.
Adv. Flavio de Carvalho Maroja.

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA E CARTÓRIO MOACYR SAN TIAGO.
EXECUÇÃO.
Requerente-Importadora de Farragans S/A.
Adv. Aurélio M. de Rocha.
Requerido -João Aguiar de Miranda.
Adv....
Efetuada a conta em 22.12.1983, para pagamento em Cartório.

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA E CARTÓRIO MOACYR SAN TIAGO.
DESPEJO.
Requerente-Cidônia Maria Moyos de Jesus.
Adv. Raimundo O. de Macedo.
Requerido -Grêmio Gomes Ferreira.
Adv....
Efetuada a conta em 17.05.1983, para pagamento em Cartório.

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA E CARTÓRIO MOACYR SAN TIAGO.
DESPEJO.
Requerente-Otaciol de Silva Rolim.
Adv. Eduardo L. de Carvalho.
Requerido -Raul Travassos de Barros Filho.
Adv....
Efetuada a conta em 08.10.1982, para pagamento em Cartório.

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA E CARTÓRIO MOACYR SAN TIAGO.
DESPEJO.
Requerente-Odette Aldir Affonso.
Adv. Jaime Bontas.
Requerido -Enel Engenharia S/A.
Adv....
Efetuada a conta em 28.04.1983, para pagamento em Cartório.

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA E CARTÓRIO MOACYR SAN TIAGO.
EXECUÇÃO.
Requerente-Belém Modulados Ind.Com.Ltda.
Adv. Rosemiro Arrais.
Requerido -João Djelmo Santiago do Nascimento.
Adv....
Efetuada a conta em 24.09.1983, para pagamento em Cartório.

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA E CARTÓRIO MOACYR SAN TIAGO.
DESPEJO.
Requerente-O Regatão Confecções Ltda.
Adv. Jaci Colares.
Requerido -José Garcez Machado.
Adv....
Efetuada a conta em 25.02.1983, para pagamento em Cartório.

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA E CARTÓRIO MOACYR SAN TIAGO.
BUSCA E APREENSÃO.
Requerente-Finasa S/A.
Adv. Carlos B. Potiguar.
Requerido -Sireyene Farias Serra.
Adv....
Efetuada a conta em 17.06.1983, para pagamento em Cartório.

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA E CARTÓRIO MOACYR SAN TIAGO.
EXECUÇÃO.
Requerente-CODIPA-Ltda.
Adv. José Vicente Miranda Filho.
Requerido -FORPEL -Ltda.
Adv....
Efetuada a conta em 27.12.1983, para pagamento em Cartório.

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA E CARTÓRIO MOACYR SAN TIAGO.
DESPEJO.
Requerente-Pia União do Pão de Santo Antonio.
Adv. Evangelina Fares.
Requerido -Wilson Albuquerque Costa.
Adv....
Efetuada a conta em 21.07.1983, para pagamento em Cartório.

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA E CARTÓRIO MOACYR SAN TIAGO.
EXECUTIVA HIPOTECÁRIA.
Requerente-Socilar-Credito Imobiliário S/A.
Adv. Milton Nery.
Requerido -Maria das Graças Bentes Lopes.
Adv....
Efetuada a conta em 09.08.1983, para pagamento em Cartório.

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA E CARTÓRIO MOACYR SAN TIAGO.
EXECUTIVA HIPOTECÁRIA.
Requerente-Socilar-Credito Imobiliário S/A.
Adv. Milton Nery.
Requerido -Merio Trindade Lages e esposa.
Adv....
Efetuada a conta em 09.08.1983, para pagamento em Cartório.

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA E CARTÓRIO MOACYR SAN TIAGO.
DESPEJO.
Requerente-Neusa Santos dos Santos.
Adv. Celso Burlamaqui Freire.
Requerido -João Batista Ferreira.
Adv....
Efetuada a conta em 06.12.1983, para pagamento em Cartório.

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA E CARTÓRIO MOACYR SAN TIAGO.
DESPEJO.
Requerente-Mario Teixeira de Farias.
Adv. Paulo Ernesto de Souza.
Requerido -Aureo Roberto Sandoval.
Adv....
Efetuada a conta em 27.10.1982, para pagamento em Cartório.

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA E CARTÓRIO MOACYR SAN TIAGO.
EXECUÇÃO.
Requerente-H.C. Pneus.
Adv. Paulo Zemerio.
Requerido -Joana D'arc da Silva Gomes.
Adv....
Efetuada a conta em 19.01.1983, para pagamento em Cartório.

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA E CARTÓRIO MOACYR SAN TIAGO.
EXECUÇÃO.
Requerente-Televisão Guajará Ltda.
Adv. Manoel T. Lobato.
Requerido -poliart publicidade Ltda.
Adv....
Efetuada a conta em 22.12.1983, para pagamento em Cartório.

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA E CARTÓRIO MOACYR SAN TIAGO.
DESPEJO.
Requerente-Edilson Moura Barroso.
Adv. José Lusquinhos.
Requerido -José Itamar dos Santos.
Adv....
Efetuada a conta em 27.10.1982, para pagamento em Cartório.

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA E CARTÓRIO MOACYR SAN TIAGO.
DESPEJO.
Requerente-Associação de Pia União do Pão de Santo Antonio.
Adv. Nathanael Leitão.
Requerido -Eclat-Engenharia, Comércio e Instalações Elétricas Ltda.
Adv. José Paulo Queiroz.
Efetuada a conta em 21.03.1983, para pagamento em Cartório.

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA E CARTÓRIO MOACYR SAN TIAGO.
EXECUÇÃO.
Requerente-Casa Milton Piano Ltda.
Adv. Roberto de Carvalho.
Requerido -Josemar Tenorio de Albuquerque.

Adv. Edilson Baptista de Oliveira Dantas.
Efetuada a conta em 04.05.1983, para pagamento em Cartório.

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA E CARTÓRIO MOACYR SAN TIAGO.
BUSCA E APREENSÃO.
Requerente-Dabi-Atlante S/A.
Adv. Luiz C. Loureiro.
Requerido -Raimundo Souza Belém.
Adv....
Efetuada a conta em 07.07.1983, para pagamento em Cartório.

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA E CARTÓRIO MOACYR SAN TIAGO.
DESPEJO.
Requerente-Alberto Pires Granada.
Adv. José Antonio Coelho.
Requerido -Waldenor dos Anjos Furtado.
Adv....
Efetuada a conta em 08.10.1982, para pagamento em Cartório.

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA E CARTÓRIO MOACYR SAN TIAGO.
DESPEJO.
Requerente-Giancarlo Scurti.
Adv. José de Ribamar Castro.
Requerido -José Roberto Gomes da Fonseca.
Adv....
Efetuada a conta em 31.08.1983, para pagamento em Cartório.

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA E CARTÓRIO MOACYR SAN TIAGO.
DESPEJO.
Requerente-Administradora Glória Ltda.
Adv. José Lusquinhos.
Requerido -Raimundo Moreira de Oliveira Filho.
Adv....
Efetuada a conta em 27.07.1983, para pagamento em Cartório.

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA E CARTÓRIO MOACYR SAN TIAGO.
CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO.
Requerente-MCR do Brasil S/A. Adv. Paulo E. Souza.
Requerido -Santa Casa de Misericórdia do Pará.
Adv. Oswaldo B. de A. Trindade.
Efetuada a conta em 08.08.1983, para pagamento em Cartório.

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA E CARTÓRIO MOACYR SAN TIAGO.
NOTIFICAÇÃO.
Requerente-Aliete Maria Franco Morgado.
Adv. Ambrosina M. Sampaio.
Requerido -Modas e Confecções Nossa Senhora de Nazaré Ltda.
Adv....
Efetuada a conta em 23.08.1982, para pagamento em Cartório.

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA E CARTÓRIO MOACYR SAN TIAGO.
DESPEJO.
Requerente-Elmir Nobre Saady.
Adv. Hermenegildo Crispino.
Requerido -Carlos Henrique Moreira da Silva.
Adv....
Efetuada a conta em 26.07.1983, para pagamento em Cartório.

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA E CARTÓRIO MOACYR SAN TIAGO.
EXECUÇÃO.
Requerente-Belém Serviços Gerais Ltda.
Adv. Luiz Guedes Sampaio.
Requerido -Arruda Pinto & Cia.
Adv. José Roberto Maia Bezerra.
Efetuada a conta em 16.06.1983, para pagamento em Cartório.

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA E CARTÓRIO MOACYR SAN TIAGO.
EXECUÇÃO.
Requerente-Durval Dias Vieira.
Adv. Fernando Scaff.
Requerido -Jaime Augusto Ferreira e avalistas.
Adv. Anadito Marques da Rocha.
Efetuada a conta em 26.09.1983, para pagamento em Cartório.

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA E CARTÓRIO MOACYR SAN TIAGO.
USUCAPITÃO.
Requerente-Antonio Ferreira.
Adv. Herberto Nunes.
Requerido -Roberto Rocha Bachara.
Adv....
Efetuada a conta em 08.10.1982, para pagamento em Cartório.

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA E CARTÓRIO MOACYR SAN TIAGO.
CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO.
Requerente-Godoy Construções Ltda.
Adv. Eduardo H. Bastos.
Requerido -Angéfisa-Moveis de Aço Angelo Figueira do S/A.
Adv....
Efetuada a conta em 21.03.1983, para pagamento em Cartório.

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA E CARTÓRIO MOACYR SAN TIAGO.
DESPEJO.
Requerente-NEUZA CRUZ ALMEIDA.
Adv. Carlos A. Peixoto.
Requerido -JOSÉ ALMIR MENDES MACAMBIRA.
Adv....
Efetuada a conta em 18.10.1983, para pagamento em Cartório.

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA E CARTÓRIO MOACYR SAN TIAGO.
EXECUÇÃO.
Requerente-ENCOL S/A.
Adv. Alberto de Lima Freitas.
Requerido -Julio Antônio Maciel Silveira.
Adv....
Efetuada a conta em 13.07.1983, para pagamento em Cartório.

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA E CARTÓRIO MOACYR SAN TIAGO.

EXECUÇÃO.
 Requerente-CORDA S/A.
 Adv. Raimundo de Souza Conte.
 Requerido -Ailton Fergussom dos Santos.
 Adv. Paulo Pereira Carneiro.
 Efetuada a conta em 26.10.1982, para pagamento em Cartório.
JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA E CARTÓRIO MOACYR SAN TIAGO.
EXECUÇÃO.
 Requerente-Importadora Optima Ltda.
 Adv. Maria L. de Borborema.
 Requerido -Mauto-Locadora de Veículos.
 Adv. Edison Almeida.
 Efetuada a conta em 17.01.1983, para pagamento em Cartório.
JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA E CARTÓRIO MOACYR SAN TIAGO.
ALVARA.
 Requerente-CREMILDA GUEDES MACEDO.
 Adv. J. J. F. Fonseca.
 Requerido -Itau Seguradora S/A.
 Adv....
 Efetuada a conta em 15.05.1980, para pagamento em Cartório.
JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA E CARTÓRIO MOACYR SAN TIAGO.
CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO.
 Requerente-Ana das Neves Reis.
 Adv. Teodomiro Cantuária Filho.
 Requerido -Julio de Oliveira Dias.
 Adv....
 Efetuada a conta em 14.11.1983, para pagamento em Cartório.
JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA E CARTÓRIO MOACYR SAN TIAGO.
DESPEDIDO.
 Requerente-Afonso Brito Chermont.
 Adv. Eduardo L. de Carvalho.
 Requerido -Universal Com. Ind. e Exp. Ltda.
 Adv....
 Efetuada a conta em 21.03.1983, para pagamento em Cartório.
JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA E CARTÓRIO MOACYR SAN TIAGO.
REINTEGRAÇÃO DE POSSE.
 Requerente-Olivetti do Brasil S/A.
 Adv. Afonso Vitor Cardoso.
 Requerido -Guarero Produções Ltda.
 Adv....
 Efetuada a conta em 03.07.1983, para pagamento em Cartório.
JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA E CARTÓRIO MOACYR SAN TIAGO.
EXECUÇÃO.
 Requerente-Casa das Geladeiras e TV S/A.
 Adv. Sérgio do Carmo.
 Requerido -J. Mendes da Rocha.
 Adv....
 Efetuada a conta em 14.07.1983, para pagamento em Cartório.
JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA E CARTÓRIO MOACYR SAN TIAGO.
BUSCA E APREENSÃO.
 Requerente-Belauti Administradora Ltda.
 Adv. Augusto K. de Araújo.
 Requerido -Ronaldo José Souza da Silva.
 Adv....
 Efetuada a conta em 24.11.1982, para pagamento em Cartório.
JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA E CARTÓRIO MOACYR SAN TIAGO.
EXECUÇÃO.
 Requerente-Fernando Antonio Vieira Capucho.
 Adv. Rosomiro Arrais.
 Requerido -Candido Nascimento da Oliveira.
 Adv....
 Efetuada a conta em 07.03.1983, para pagamento em Cartório.
JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA E CARTÓRIO MOACYR SAN TIAGO.
DESPEDIDO.
 Requerente-Rosa Cordeiro Barroso.
 Adv. José Lusquinhos.
 Requerido -Gonzalez Carvalho Pontes.
 Adv....
 Efetuada a conta em 31.08.1982, para pagamento em Cartório.
JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA E CARTÓRIO MOACYR SAN TIAGO.
EXECUÇÃO.
 Requerente-COMBROZEM LTDA.
 Adv. Ivoneide Trindade.
 Requerido -Madeiras S/A-MAGESA.
 Adv....
 Efetuada a conta em 03.01.1983, para pagamento em Cartório.
JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA E CARTÓRIO MOACYR SAN TIAGO.
EXECUÇÃO.
 Requerente-FOKT-Com. e Imobiliária Ltda.
 Adv. Milton F. Chagas.
 Requerido -Alberto Carlos da Costa.
 Adv....
 Efetuada a conta em 01.03.1983, para pagamento em Cartório.
JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA E CARTÓRIO MOACYR SAN TIAGO.
DESPEDIDO.
 Requerente-Eloisa Calvis Moreira.
 Adv. Vera Calandrin.
 Requerido -Vers Lúcia Monteiro Lessa.
 Adv. Luiz Fernando da Luz.
 Efetuada a conta em 07.11.1983, para pagamento em Cartório.
JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA E CARTÓRIO MOACYR SAN TIAGO.
EXECUÇÃO.
 Requerente-Belauti Administradora Ltda.
 Adv. Augusto K. de Araújo.
 Requerido -Luiz Antonio Dias Seixas.
 Adv. Rubem C. de Almeida.
 Efetuada a conta em 17.05.1983, para pagamento em Cartório.
JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA E CARTÓRIO MOACYR SAN TIAGO.

DESPEDIDO.
 Requerente-MARIA DE NAZARÉ NEVES DOS SANTOS.
 Adv. Vera Calandrin.
 Requerido -Maria Cinésia Albuquerque Pamplona.
 Adv....
 Efetuada a conta em 12.1.1983, para pagamento em Cartório.
JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA E CARTÓRIO MOACYR SAN TIAGO.
EXECUÇÃO.
 Requerente-Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A.
 Adv. Carlos Ferro.
 Requerido -Sergio Augusto C. Nogueira.
 Adv....
 Efetuada a conta em 19.01.1983, para pagamento em Cartório.
JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA E CARTÓRIO MOACYR SAN TIAGO.
EXECUÇÃO.
 Requerente-Conorte-Comercial Norte Ltda.
 Adv. José H. Lima.
 Requerido -Agipec-Comércio e Representações Ltda.
 Adv....
 Efetuada a conta em 05.07.1983, para pagamento em Cartório.
JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA E CARTÓRIO MOACYR SAN TIAGO.
DESPEDIDO.
 Requerente-Mozart Martins.
 Adv. Miguel Burlamaqui Zemer.
 Requerido -Ubiratan Aguiar.
 Adv....
 Efetuada a conta em 13.09.1983, para pagamento em Cartório.

Belém-Pá., 30 de janeiro de 1985
 O CANTADOR, DISTRIBUIDOR E PARTIDOR DO JUIZO.
 Ubiraci da Rocha Sidrim.

RESENHA DO JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E COMÉRCIO, PRIVATIVA DE ORFÃOS, INTERDITOS E AUSENTES DESTA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC.
 JUIZA: Doutora THEREZINHA MARTINS DA FONSECA, 4ª. Juíza Substituta no Exercício do Cargo de Juíza / de Direito da 2ª. Vara Cível e Comércio desta Comarca.
 ESCRIVÃO: ODON GOMES DA SILVA.

2ª. Vara Cível e Comércio. EMBARGOS À EXECUÇÃO. / Embargantes: Paulino de Almeida Coelho e Nadir de Almeida Coelho. Embargada: Banco Sudameris do Brasil S/A. Despacho: "Aguarde-se o Titular." (29/01/85) Advogados: Drs. Orlando de Melo e Silva, Alberto Ivo Coelho.

2ª. Vara Cível e Comércio. CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: Flávio Augusto Titan Viégas. Réu: Luiz Carlos Botelho de Carvalho. Sentença: // "Vistos, etc... Homologo por sentença, a desistência de fls. para que produza seus efeitos jurídicos." (29/01/85) Advogados: Drs. Miguel Brasil Cunha, Raimundo João Oliveira de Macedo, Ronaldo Bentes Batista.

2ª. Vara Cível e Comércio. CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autora: Superdram-Saneamento Ambiental Ltda. Réu: José Ferreira Diogo. Despacho: // "Aguarde-se o Titular." (28/01/85) Advogados: Drs. Paulo Ernesto de Souza, Rosomiro Arrais.

2ª. Vara Cível e Comércio. AÇÃO ORDINÁRIA. Autor: Bradesco Turismo S/A. - Administração e Serviços. Réu: Vito Antonio Pera. Despacho: "Digam os interessados sobre a conta." (29/01/85) Advogados: Drs. Paulo Sérgio Ferreira de Souza, Carlos Alberto Serra de Souza.

2ª. Vara Cível e Comércio. MANUTENÇÃO DE POSSE. Autor: Aldenor de Souza Alves. Ré: Sociedade // São Vicente de Paulo. Despacho: "Aguarde-se o Titular." (29/01/85) Advogados: Drs. Rosa Angela Ramos, Adelino Simão.

2ª. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Marlauto Comércio de Veículos. Devedor: Alceu Alfredo Brazão e Silva. Despacho: "Aguarde-se o Titular." (29/01/85) Advogado: Dr. Lucas Oliveira de Almeida.

2ª. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autora: Socôco S/A. - Agroindústrias da Amazônia. Ré: Adubos Trevo S/A. - Grupo Trevo. Despacho: "Defiro o pedido de fls. 111." (29/01/85) Advogados: Drs. Vanildo Ferreira Mesketh, Iasmie Cavalcanti Ribeiro.

2ª. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DECLARATÓRIA. Autores: Maria de Jesus Vasconcelos Mença e Oemar dos Santos Mendonça. Ré: Clara Aguiar Contente. Despacho: "Aguarde-se o Titular." (29/01/85) Advogados: Drs. Jorge Amaury Maia Nunes, José Manoel Mendes Pedro.

2ª. Vara Cível. ARROLAMENTO. Inventariada: Maria do Céu Marques Santiago. Inventariante: Manoel Rodrigues Santiago. Sentença: "Vistos, etc. Julgo por sentença o cálculo de fls. para /// que produza seus efeitos legais." (30/01/85) Advogado: Dr. Arnaldo Augusto Martins Meira.

2ª. Vara Cível e Orfãos. PRESTAÇÃO DE CONTAS. Requerente: Maria José Quadros dos Remédios. Requerido: Dr. Henrique de Melo Rodrigues Filho. Despacho: "Aguarde o Titular." (29/01/85) Advogados: Drs. Juramir Barbosa de Oliveira, Rosa Cristina Góia Santos.

2ª. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Bradesco Turismo S/A. - Administração e Serviços. Devedores: Juraci Monteiro dos Santos, Bruno Rabelo Fôro Barbosa e José Benedito de Souza. Despacho: "Aguarde o Titular." (29/01/85) Advogado: Carlos Alberto Serra de Souza.

Belém-Pá., 30 de janeiro de 1985

O ESCRIVÃO.

ODON GOMES DA SILVA

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE JANEIRO DE 1985- 4ª FEIRA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
 CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO- CÍVEL, COMÉRCIO E FAMÍLIA
 FORUM - PALACIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR
 BELÉM - PARÁ
 ESCRIVÃO: - AMILCAR CAMARA LEÃO
 EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUIZES

1ª VARA
 Proc. nº 257/79
 Aut: Edilson de Oliveira Lima
 Adv: Oswaldo Pojucan T. Junior
 Réu: Vivenda- Associação de Poupança e Outro
 Adv: Roberto Gonçalves Pinheiro
 Desp: Subam os presentes autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado.

CONSIGNAÇÃO
 Proc. nº 399/84
 Aut: Adilson Araújo de Souza Santos
 Adv: Orlando Fonseca
 Réu: Augusto Roberto Klautau de Araújo
 Adv: Em causa própria
 Desp: I- No que diz respeito ao petitório de fls. 46, tem razão o requerente. Arbitro os honorários do advogado do réu em 10% sobre o valor dado à causa. Custas na forma da lei. 2- Recebo a Apelação interposta em seus efeitos legais. Diga o apelado no prazo da lei.

4ª VARA
 PETIÇÃO DE: Silvia Suellen Neves da Silva, por seu advogado Dr. Pedro Washington da Silva, requerendo que seja oficiado para Centrais Elétricas do Pará S/A, no sentido de que seja cumprido a pensão provisória arbitrada por esse Douto Juízo nos autos da ação de Pensão Alimentícia / que move contra Sidnei Tadeu da Silva.

PETIÇÃO DE: Olavo Péricles Ferreira da Silva, por seu advogado Dr. Pedro Bentes P. Filho, expondo e requerendo, digo, apresentando Impugnação nos autos da ação de Despejo que move contra Manoel Luiz Dias Rosal.

5ª VARA
 PETIÇÃO DE: Cooperativa Mista dos Agricultores do Treze Limitada, por seu advogado Dr. Orlando Fonseca, requerendo que seja feito exame pericial junto aos livros da firma demandada, objeto do requerimento de fls. 64, perfazendo-se, dessa maneira, o honrado despacho sancionador de fls. 45 nos autos da ação de Cobrança sob procedimento ordinário que move contra Sô Frutas W. Leão.

8ª VARA
 PETIÇÃO DE: Maria Bárbara Aguiar, por seus advogados Dr. Thales Eduardo R. Pereira e Ruy P. Paes, dizendo que renunciam ao prazo recursal da Sentença de fls., que homologou a partilha efetuada no referido procedimento nos autos da ação de Inventário dos bens deixados por João Batista Nogueira de Faria.
 Obs: Maria Bárbara Aguiar e todos os demais herdeiros.
 Desp: N.A. Como requer.

PETIÇÃO DE: Maria Bárbara Aguiar, por seu advogado Dr. Thales Eduardo R. Pereira, expondo e requerendo a expedição do competente Alvará autorizando a inventariante, efetuar o recebimento de verba junto ao citado estabelecimento bancário nos autos da ação de Inventário dos bens deixados por João Batista Nogueira de Faria.
 Desp: N.A. Expeça-se o Alvará com as cautelas legais.

PETIÇÃO DE: Eurides Xavier de Tocantins Loba/to, por seu advogado Dr. Moncir Morais Filho, interpondo recurso de Agravo de Instrumento nos autos da ação de Inventário dos bens deixados por João Batista Nogueira de Faria.

11ª VARA
 PETIÇÃO DE: Waldemar Matias de Barros, por seu advogado Dr. Pedro Washington da Silva, requerendo o prosseguimento do feito e expedido mandado para remoção do citado veículo nos autos da ação Executiva que move contra Raimundo Magno Silva e Espôsa.

RESENHA DO DIA 30 DE JANEIRO DE 1985
 CARTÓRIO DO QUINTO OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO
 CARTÓRIO PEPES

4ª. Vara
 Processo - AGRAVO DE INSTRUMENTO
 Agravante: MARMOBRAZ LIMITADA - Adv. Pedro Lima
 Agravados: MARIA JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, MARIA DE LOURDES RODRIGUES, ANÉSIA CALDERARO
 Adv. Miguel Brasil Cunha
 Despacho: "R. hoje. Aguarde-se a Titular."

5ª. Vara
 Processo nº 259.05.84 - AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA

Requerente: IRENE RODRIGUES LUCENA
Adv. Ricardo Ferreira Nunes
Requerido: LUIZ OTÁVIO NAZARÉ SOUZA LUCENA
Adv. José Lima Filho
Despacho: "R. hoje. Tome-se por termo as declarações de fls. 62".

5a. Vara
Processo nº 609.07/84 - AÇÃO ORDINÁRIA
Requerente: MANOEL IBIAPINA ARAÚJO CAVALHEIRO DE MACEDO - Adv. Luis Roberto Meira
Requerido: ALBENIS LEITE DA SILVA
Adv. Flávio de Carvalho Maroja
Despacho: "R. hoje. Diga o A. sobre a contestação".

5a. Vara
Processo nº 576.08.83 - AÇÃO DE INVENTÁRIO
Inventariante: LÚCIA MARIA LEMOS SILVA
Adv. Fernando da Silva Gonçalves
Inventariado: MARIA ESMERALDINA GARCIA LEMOS
Despacho: "R. hoje. Manifeste-se a Fazenda Pública sobre a avaliação".

5a. Vara
Processo nº 606.28/84 - SEPARAÇÃO JUDICIAL
Requerentes: CARLOS ALBERTO MATHEUS FERREIRA e SUSAN GRACE DE ALMEIDA FERREIRA
Adv. Wilhan Gavalcante
Despacho: "R. hoje. A Conta".

5a. Vara
Processo nº 273.03.83 - AÇÃO DE FALÊNCIA
Requerente: ACOGERAL IMPORTAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇO LTDA. - Adv. Vera Calandrinini
Requerida: PARÁ FRIO- REFRIGERAÇÃO LTDA.
Adv. José Wander Lima de Souza
Despacho: "R. hoje. Aguarde-se a Titular".

5a. Vara
Processo nº 485.02.84 - AUTOS CIVEIS DE REVISÃO
Requerente: NAPOLEÃO BENEDITO DA SILVA
Adv. Adalberto Ambrósio de Souza
Requerida: ENEDINA DOS SANTOS SILVA
Adv. José R. Soares Montenegro
Despacho: "Diga a Requerida".

10a. Vara
Processo nº 7/03/73 - AÇÃO DE INVENTÁRIO
Inventariante: HILDA DE ALMEIDA GONÇALVES FERREIRA - Adv. Jefferson Hilário Ferreira
Inventariado: JOÃO ABERIDES FERREIRA
Despacho: "Expeça-se o Alvará, observadas as formalidades legais. Determinando que seja depositado em Cartório o valor referente ao pagamento do imposto".

5a. VARA
Processo nº 514.182.84 - AÇÃO DE EXECUÇÃO
Exequente: SINAL S/A SOCIEDADE NACIONAL DE CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
Adv. Adherbal Meira Mattos
Executada: JOSÉ ANTONIO BASTOS DE MORAES e JOÃO DO CARMO FURTADO
Despacho: "R. hoje. Recolha-se o mandado devidamente cumprido".

5a. Vara
Processo nº 686.01.83 - AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
Requerente: CARLOS MORAES DE ALBUQUERQUE
Adv. Em Causa Própria
Requerido: BERNARDO NUNES DE MORAES
Adv. Em Causa Própria
Sentença: "R. hoje. Vistos, etc... Homologo a desistência de fls. para que produza seus efeitos legais. Belém, 17.01.85 a) Therezinha Martins da Fonseca".

5a. Vara
Processo nº 509.17.84 - AÇÃO DE EXECUÇÃO
Exequente: JOLLYBEL S/A - INTEGRAÇÃO AGROPECUÁRIA S/A - Adv. Vera Calandrinini
Executada: CARLOS ALBERTO DA SILVA AMORIM
Despacho: "R. hoje. Digam os interessados sobre o laudo de avaliação".

5a. Vara
Processo nº 443.123.83 - AÇÃO DE EXECUÇÃO
Exequente: A PHILILANDIA LTDA.
Adv. Clevis Malcher Filho
Executada: ZOMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Despacho: "R. hoje. Digam as partes sobre a avaliação".

5a. Vara
Processo nº 12.01.85 - PENSÃO ALIMENTÍCIA
Requerente: HILDEMAR FERREIRA LIMA
Adv. Carlos Alberto F. de Arruda
Despacho: "R. hoje. Diga o M.P.".

5a. Vara
Processo nº 687.31.83 - AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL
Requerentes: PAULO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS e HEUCLEINEIA ARAÚJO PEREIRA DOS SANTOS
Adv. Carlos Alberto de Moraes Sá
Despacho: "R. hoje. Cite o requerido para no dia 12 de fevereiro, às 11 horas efetuar o pagamento, enviando-se antes os autos à conta".

5a. Vara
Processo nº 404.144.84 - AÇÃO DE EXECUÇÃO P/TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Exequente: BANCO NACIONAL S/A - Adv. Adherbal Mattos
Executados: ISIDÓRIO NESSIM CRESPIM e MARCO JOSÉ CRESPIM
Despacho: "R. hoje. Oficie-se ao Registro de Imóveis para que seja feito a penhora nos bens".

5a. Vara
Processo nº 658.01.83 - ADJUDICAÇÃO
Requerente: OTTO CABRAL MENDES
Adv. Fernando da Silva Gonçalves
Despacho: "R. hoje. Digam os interessados".

5a. Vara
Processo nº 458.02.84 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE
Requerente: PABLO DA COSTA COELHO
Adv. José Maria Paes Lourinho
Requerido: CARLOS FERREIRA CEREJA
Adv. Arthur de Queiroz Ferreira
Despacho: "R. hoje. Aguarde-se a titular".

5a. Vara
Processo nº 549.04.84 - AÇÃO RENOVATÓRIA DE CONTRATO COMERCIAL
Requerente: PANIFICADORA DIPLOMATA LTDA.
Adv. Ricardo Ferreira Nunes
Requerido: TERU TAKETOMI YAMASAKI
Adv. Hermenegildo Antonio Crispino
Despacho: "R. hoje. Aguarde-se a Titular".

CARTÓRIO RUY BARATA-SEXTO OFÍCIO RESENHA DO DIA 30 DE JANEIRO DE 1985

Juízo da 6a. Vara
Requerimento de OLIVETTI DO BRASIL S/A, por seu advogado, na Ação de Rescisão de Contrato que move contra JOSÉ GERALDO FILGUEIRAS REIS, dizendo que o Oficial de justiça deixou de proceder a penhora em bens do R, em face do mesmo não mais se encontrar no endereço constante do mandado. Assim sendo requer a desistência da ação-Adv. Luiz Fernando G. da Luz
OBS: Recebido em 28/01/85

Requerimento de WIZIO LUIZ OJARD MENDONÇA, por seu advogado na Ação de Execução que move contra MIGUEL AMARAL DOS SANTOS, requerendo a desistência da ação, face liquidação do débito-Adv. Paulo Roberto Pereira Carneiro.
OBS: Recebido em 29/01/85

Requerimento de GILKA DE BARROS COSTA, por seu advogado, na Ação de DESPEJO que lhe move ZULIA DO NASCIMENTO PAIVA e outros, requerendo purgação da mora-Adv. Heraldo Berthollet Aguiar Grana
OBS: Recebido em 30/01/85

Requerimento de BANCO ECONÔMICO DE INVESTIMENTO S/A, por seu advogado, no processo de CONCORDATA PREVENTIVA requerida por TUCURUVI-AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA, fazendo a sua declaração de crédito-Adv. Osvaldo A. Trindade
OBS: Recebido em 30/01/85

Requerimento de BANCO ECONÔMICO S/A, por seu advogado, na Ação de CONCORDATA PREVENTIVA requerida por TUCURUVI AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA, fazendo declaração de crédito-Adv. Jane Souza de Araújo.
OBS: Recebido em 30/01/85

SEPARAÇÃO
Requerentes: - - - - Adv. Ricardo Chamie
Despacho: - Diga o M. Público

FALÊNCIA
Requerente: - ESCRITA IND E COM-Adv. Dulcinea Ribeiro.
Requerido: - GELAR S/A - Adv. Paulo Gueiros
Despacho: - Diga a requerida sobre a petição

DIVÓRCIO
Requerentes: - - - - Adv. José Paulo Queiroz
Despacho: - Diga o M. Público

REVISIONAL DE ALIMENTOS
Requerente: - MARISOL YANINA A. BRIZART-Adv. Maria Madalena Garcia Quites
Requerido: - LUIZ MILTON AYUPE BRIZART
Despacho: - Cite-se através de Carta Precatória

CARTÓRIO DO NONO OFÍCIO RESENHA DO DIA 30 DE JANEIRO DE 1985 NONA VARA

DESPENO
Autor: Nelson Machado da Silva Lima (adv. Marize Silva Lima)
Ré: Belém Centro Organização de Vendas
Despacho: "Defiro o pedido, nomeando o engenheiro civil Fernando Carlos Silva Souza - o qual deverá ser compromissado na forma da lei. Intime-se. Deser o dia 14 de fevereiro próximo para realização da pericia. Cite-se. Belém, 30 de janeiro de 1985 a) Maria do Céu Duarte".

ALVARÁ JUDICIAL
Requerente: João Batista Farias Pinheiro (adv. Joé Maria Paes Lourinho)
Despacho: "Intime-se. Belém, 30 de janeiro de 1985 a) Maria do Céu Duarte".

NOTIFICAÇÃO JUDICIAL
Notificante: Drogasil S/A (adv. Jader de Macedo / Junior)
Notificado: Drogasil Ltda.
Despacho: "Revolve-se o requerente independente mente de traslado. Belém, 30 de janeiro de 1985 a) Maria do Céu Duarte".

RESENHA DO CARTÓRIO DO 11º OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO - Belém, 30 de janeiro de 1985

AÇÃO: Executiva Hipotecária - 11a. Vara - nº 330/84
Autora: Vivenda-Associação de Poupança e Empréstimo (Adv. Dra. Antonette Machado)
Réu: Itala Ferreira da Costa (Adv. Dr.)
Sentença: Determino seja adjudicado a Vivenda Associação de Poupança e Empréstimo o imóvel hipotecado, passando à adjudicação, a respectiva Carta de Adjudicação, ficando a executada desonerada da obrigação de pagar o restante da dívida. Cancele-se a inscrição hipotecária. P.R.I.

AÇÃO: Executiva Hipotecária - 11a. Vara - nº 245/84
Autora: Vivenda-Associação de Poupança e Empréstimo (Adv. Dra. Antonette Machado)
Réu: Carlos Augusto Age de Carvalho (Adv. Dr.)
Sentença: Julgo extinto o processo para que produza todos os seus jurídicos e legais efeitos. P.R.I.

AÇÃO: Execução - 11a. Vara - nº 317/84
Autora: Credicard Visa S/A - (Adv. Dra. Carmen Dolores Simões de Nazareth)
Réu: Pedro Salustio Murrieta de Oliveira (Adv. Dr.)
Sentença: Vistos, etc. Homologo por sentença o pedido de desistência da ação para que produza todos os seus jurídicos e legais efeitos. P.R.I.

AÇÃO: Execução - 11a. Vara - nº 316/84
Autora: Credicard Visa S/A - Administradora / de Cartões de Crédito (Adv. Dra. Carmen Dolores Simões de Nazareth)
Réu: Orlando Souza de Almeida Junior (Adv. Dr.)
Sentença: Vistos, etc. Homologo por sentença o pedido de desistência da ação para que produza todos os seus jurídicos e legais efeitos. P.R.I.

BELÉM, 30 DE JANEIRO DE 1985.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO CÍVEL E 2º OFÍCIO DOS FEITOS DA FAZENDA.

JUÍZO DE DIREITO DA 13a. VARA.
ALVARÁ JUDICIAL. Requerente: MARIA LÚCIA DUTRA - (Adv. Epitácio Santana). DESP. Atenda-se o pedido retro, com as cautelas legais. Belém, 29.01.85.

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO. Requerentes: ALUIZIO RODRIGUES DE BRITO e ROSA NUNES DE BRITO - (Adv. Nazare Maia).
SENTENÇA: Homologo por sentença para que produza seus devidos e jurídicos efeitos p acordo feito entre as Requerentes, cujo termo se encontra às fls. em tudo observadas as formalidades legais. P.R.I. Belém, 28.01.85.

ALIMENTOS. Autora: ANA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA E SILVA - (Adv. Sérgio Tiburcio). Réu: ROBERTO MELO DA SILVA. DESP. Defiro o pedido de Justiça Gratuita. Arbitro os alimentos provisórios em 30% sobre os vencimentos ou salário do Requerido. Oficie-se. Designo o dia 19 de setembro do corrente ano às 11.30 horas para a audiência de conciliação. Cite-se. Ciente o Representante do M.P. Belém, 28.01.85.

DEPENDÊNCIA ECONÔMICA. Requerente: DIANA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA MALA - (Adv. Ermelinda Garcia). DESP. De - signe a Sra. Escreva dia e hora para a audiência de Justificação. Ciente o Representante do M.P. Belém, 29.01.85.

DIVÓRCIO CONSENSUAL. Requerentes: MARIA DINAIR CRISTO NUNES e JORGE NAZARENO SANTOS NUNES - (Adv. Ave - lina Hesketh). DESP. De-se vista ao Representante do M.P. Belém, 29.01.85.

SEPARAÇÃO LITIGIOSA C/BUSCA E APREENSÃO. Requerente REINALDO FERREIRA ZEFERINO - (Adv. Regina Silva). Requerida: MARIA DIANA SANTANA ZEFERINO. DESP. Cite-se. Belém, 29.01.85.

REINTEGRAÇÃO DE POSSE. Autora: VIRGÍNIA FERREIRA AMARAL DE CASTRO - (Adv. Nazare Maia). Réu: CAMILO ROSA SILVA. DESP. Cite-se. Belém, 29.01.85.

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO. Requerentes: VÁTER RIBEIRO e ARLETE DE SOUZA RIBEIRO - (Adv. Florisbela Machado). DESP. Ao M.P. Belém, 29.01.85.

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO. Requerentes: ISAAC DIAS DE PAULA e AUDELITA FURTADO DE PAULA - (Adv. Nazare Maia). DESP. Ao M.P. Belém, 29.01.85.

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO. Requerentes: BENEDITO PERES DE NOVAES e MARIA DA CONCEIÇÃO BARROSO DA SILVA - (Adv. Nazare Santos). DESP. Ao M.P. Belém, 29.01.85.

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO. Requerentes: LUIZ LIMA DOS SANTOS e BENEZILDA BRAGA DOS SANTOS - (Adv. Nazare Santos). DESP. Diga o Representante do M.P. Belém, 29.01.85.

AUTORIZAÇÃO JUDICIAL. Requerente: JOSÉ MARIA ROCHA (Adv. Mano Carmo Cardoso). DESP. Diga o M.P. Belém, 29.01.85.

ALVARÁ JUDICIAL. Requerente: NEUZE VIDAL PIMENTEL - (Adv. Ilma Abreu). A manifestação do Representante do M.P. Belém, 29.01.85.

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO. Requerentes: JORGE NAZARENO MELO LAVAREDA e TEREZINHA DE OLIVEIRA LAVAREDA - (Adv. Nazare Santos). DESP. Ao M.P. Belém, 29.01.85.

ALVARÁ JUDICIAL. Requerente: RAIMUNDA LÚCIA SILVA BRAGA - (Adv. Epitácio Santana). A manifestação do M.P. Belém, 29.01.85.

DIVÓRCIO LITIGIOSO. Autor: CARLOS REINALDO BARROS BEGOT - (Adv. João Lima). Réu: RAIMUNDA ROSA DA SILVA BEGOT. DESP. Designo o dia 07 de março às 11.00 horas

As partes e a audiência dos testemunhos e seram ouvidas em audiência. Intime-se o Requerido, a requerida, de acordo com o retro da Lei. Quarta-feira, 28.01.85.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE RECONHECIMENTO DE FILHO (Adv. Flávia Ilroja). REQUERENTE: RIBEIRO, JESUS. ARBITRO: os alimentos provisórios de 30% sobre o que percebe o requerido a título de vencimentos. Designo o dia 24 de setembro de corrente ano às 10.00 horas para a conciliação e cita-se o Representante do M.P. Pol. 28.01.85.

Flávia Ilroja
Adv. OAB 24.84 SILVA
ESCRIV.

RESENHA DO DIA 30 DE JANEIRO DE 1985
CARTÓRIO ADILSON COSTA - A.C. - A.J.C.

14ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - MARIANO GUEZ DUARTE, Juiz de Direito, em exercício p/ 14ª Vara Cível da Capital.

AUTOS CÍVEIS DE RETIFICAÇÃO JUDICIAL:

REQT.: ANTONIA LEONICE SILVA DE OLIVEIRA MIRANDA
ADV.: DOROTEA BOGÉA

DESP.: Tendo sido observadas as formalidades legais, defiro o pedido, ordenando a expedição do competente mandado. Intime-se. Em, 28.01.85.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:

AUT.: MARIA DE FÁTIMA LEITE DE SOUZA

ADV.: MANOEL TOCANTINS LOBATO

RÉU.: ROSIVAL RAMOS DE SOUZA

DESP.: Defiro o pedido de Justiça Gratuita. Arbitro os alimentos provisórios em 30% sobre o que percebe o Requerente a título de salário. Oficie-se a fonte pagadora comunicando tal decisão e solicitando maiores informações acerca de quanto tem a ser o salário e demais vantagens do mesmo. Designo o Sr. Escrivão dia e hora para a conciliação e agindo nos termos da lei. Ciente o Representante do M. P. Em, 28.01.85.

AUTOS CÍVEIS DE REDUÇÃO DE ALIMENTOS:

AUT.: JOÃO BEATO DE MATOS

ADV.: NAZARÉ G. DOS SANTOS

RÉU.: MARIA JOSÉ LADISLAU

ADV.: SULEIMA DANTAS

DESP.: Em provas. Em, 28.01.85.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:

AUTS.: RAIMUNDO IVAN, LUIZ IVAN e IVANA CLAUDIA CORDEIRO LUCENA, menores repr. por sua mãe DOLORES CELINA CORDEIRO LUCENA

ADV.: MIGUEL DA SILVA MACÊDO

RÉU.: RAIMUNDO NONATO BARROS DE LUCENA

DESP.: Atenda-se o petição retro, oficiando-se e advertindo o Requerido nos termos do art. 733 do C.P.C. Em, 29.01.85.

AUTOS CÍVEIS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACÓRDO:

REQTS.: MAX AIDO DA SILVA PACHECO e MARIA DE NAZARÉ SANTOS PACHECO

ADV.: NAZARÉ G. DOS SANTOS

DESP.: Ao M. P. Em, 28.01.85.

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA:

AUT.: MARIA JOSÉ BARBOSA GONÇALVES

ADV.: SULEIMA DANTAS

RÉU.: JOSÉ FERNANDO GONÇALVES GONÇALVES

DESP.: Cite-se. Em, 28.01.85.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO REVISIONAL DE ALIMENTOS:

AUT.: CHIE URAUAMA YOSHINAGA

ADV.: TEREZINHA DE JESUS A. SILVA

RÉU.: YOSHIHIKO YOSHINAGA

DESP.: A manifestação do Representante do M. P. Em, 28.01.85.

AUTOS CÍVEIS DE REDUÇÃO DE PENSÃO ALIMENTOS:

AUT.: AILDO RODRIGUES DE LIMA

ADV.: ADILSON G. VERGOSA

RÉU.: MARIA RAIMUNDA LOBATO LIMA

DESP.: Sobre a contestação e documentos diga o Autor. Em, 28.01.85.

AUTOS CÍVEIS DE RETIFICAÇÃO JUDICIAL:

REQT.: EDILMA GOMES DE MIRANDA

ADV.: JOSÉ MARIA DE L. COSTA

DESP.: O original do documento apresentado e determinado pelo despacho de fls. 12v, da Exma. Dra. Juíza titular, não se apresenta em boas condições, melhor será aguardar o pronunciamento da mesma. Intime-se. Em, 28.01.85.

AUTOS CÍVEIS DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE:

AUT.: ROBERTA SOUZA DOS SANTOS, menor repr. por sua mãe CONCEIÇÃO SOUZA DOS SANTOS

ADV.: RUI BAHIA

RÉUS.: POSSÍVEIS HERDEIROS DE: ANTÔNIO OLIVEIRA DE SOUZA

DESP.: Defiro o pedido de Justiça Gratuita. Cite-se. Em, 28.01.85.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE EXECUÇÃO:

AUT.: PAULO SÉRGIO CARVALHO PINHEIRO

ADV.: TEREZINHA DE JESUS A. DA SILVA

RÉU.: FORTUNATO IMÓVEIS

DESP.: O Sr. Oficial de Justiça cumpriu só parcialmente seu dever, apenas certificou que procedeu a citação do Executado, nada esclarecendo acerca da penhora, o que deverá fazer no prazo de 24 horas. Intime-se. Em, 28.01.85.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE DESPEJO:

AUT.: DEUSALINA XAVIER

ADV.: ROBERTO R. CARDOSO

RÉU.: RILBO DE JESUS FERREIRA MUNIZ

DESP.: Cite-se. Em, 29.01.85.

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO JUDICIAL:

AUT.: ANTONIO DAS GRAÇAS TRINDADE DA SILVA

ADV.: JORGE MENDONÇA ROCHA

RÉ.: VERA LÚCIA MONTEIRO DA SILVA

DESP.: Dê-se vista ao Representante do M.P. Em, 29.01.85.

AUTOS CÍVEIS DE ARROLAMENTO:

INVT.: MARIA LUCIMAR FORTUNATO

ADV.: EVA DO AMARAL CORREIA

INVD.: BELARMINA CAMPOS DE ALMEIDA

DESP.: Defiro o pedido de fls. Expeça-se o competente alvará, com as cautelas legais. Em, 29.01.85.

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO CONSENSUAL:

REQTS.: MÁRCIO CARLOS DOS SANTOS e ALBA REGINA DOS SANTOS

ADV.: WILSONA C. WARISS

DESP.: Vista ao M. P. Em, 29.01.85.

15ª OFICÍO

FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL E AUTARQUIAS

ESCRIV.: ANA MARIA MELO CASTELO BRANCO DE CARVALHO

JUIZ: DR. PEDRO PAULO MARTINS.

15ª VARA.

RESENHA DO DIA 30.01.85.

Proc. nº 91/84 de MANDADO DE SEGURANÇA

Requerente: ADRIANO FACCHINI E OUTROS (Adv. José Maria Scobar Neto).

Requerida: DIRETORA DO DEPARTAMENTO DO ENSINO SUPERIOR - DIVISÃO DE EXAMES (Adv. ...).

Despacho: Diga o M.P. Belém, 29.01.85. Dra. Maria Do Céu Duarte, Juíza não titular da Vara.

Belém, 30 de Janeiro de 1985.

Ana Maria Melo Castelo Branco de Carvalho.

Escriv.

EDITAIS JUDICIAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ REG. Nº 04/85

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO - CIVEL, COMÉRCIO E FAMÍLIA

FORUM - PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR

BELÉM - PARÁ

ESCRIVÃO: AMILCAR CAMARA LEÃO

4ª VARA CIVEL AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

A DOUTORA TEREZINHA MARTINS FONSECA, JUIZA DE DIREITO NÃO TITULAR, NO EXERCÍCIO DO GARGO DE JUIZA DE DIREITO DA 4ª VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC.

FAZ SABER aos que, o presente edital, com prazo de trinta (30) dias, / virem ou dele conhecimento tiverem que, por esta Juíza e Cartório, se processa uma ação de Consignação em Pagamento requerida por A. M. N. MENDES, firma comercial estabelecida nesta cidade, à avenida Senador Lemos, nº 1.326, contra FAUSI NAGIB ABOUL HOSN, libanês, casado, comerciante, que residia no município de Santarém, neste Estado, com endereço ignorado pela consignante, com base no art. 890 e seguintes do Código de Processo Civil, e por este meio, cita FAUSI NAGIB ABOUL HOSN, acme identificado para, no dia 25 de Março do ano em curso, comparecer a este Juízo e que funciona numa das salas do 3º andar, do Palácio da Justiça, sito à Praça Felipe Patroni, nesta cidade, a fim de receber a quantia de seiscentos e oitenta e dois mil setecentos e vinte cruzeiros (R\$ 682.720), referente aos alugueres dos meses de agosto a dezembro do ano próximo passado, do imóvel a avenida Senador Lemos, nº 1.326, nesta cidade, dando a devida quitação, sob pena de ser feito o respectivo depósito, ficando, ainda, ciente de que, não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pela autora, em sua petição inicial. O despacho que determinou o presente é do teor seguinte: Designo o dia 25 de Março, para vir ou mandar vir receber a importância consignada. Cite-se por edital, digo, edital, com o prazo de 30 dias. Belém, 08/01/1985. (a) T.M.Fonseca. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam, de futuro, alegar ignorância, expedi o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 28 de Janeiro de 1985. Eu,

(Ext. nº 3807 - Reg. nº 12094 - Dia 04.02.85)

ESTADO DO PARÁ

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE ABAETUBA

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 60 DIAS

A DOUTORA MARIA DE NAZARÉ SILVA BARBOSA, JUIZA DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE ABAETUBA, NA FORMA DA LEI ETC...

FAZ SABER aos que este lerem ou dela tomarem conhecimento, que está sendo processado por este Juízo de Direito da 1ª Vara e Cartório do 1º Ofício, os Autos de pedido de Inventário em que

tomarem conhecimento, que está sendo processado por este Juízo de Direito da 1ª Vara e Cartório do 1º Ofício, os Autos de pedido de Inventário em que é requerente CASA MARC JACOB S/A., a requerido os bens de Firmino Ferreira de Sena e Izabel Gomes Pinheiro, foi dirigida a este Juízo a petição seguinte: Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito da Comarca de Abaetetuba - CASA MARC JACOB S/A., firma com escritório em Belém, Estado do Pará a rua Benjamim Contant nº 361, vem por meio de seu procurador judicial no fim assinado (docs. 1, 2) expor e requerer a V. Exma., o seguinte: 1- que faleceram no município de Abaetetuba, onde eram domiciliados, FIRMINO FERREIRA DE SENA em 21 de março de 1945, sua mulher IZABEL GOMES PINHEIRO DE SENA em 17.08.54, deixando cinco filhos (docs. 3, 4), FLORENCIO ANTONIO PORTAL e DOMICIANO OLEGARIO PINHEIRO (docs. 5, 6), sem testamento e um único bem a partilhar. 2- Que em 02.10.1980, a requerente adquiriu os direitos hereditários dos herdeiros dos de cujus, através de escritura pública de cessão de Direitos hereditários lavrada no Cartório do 3º Ofício do Município de Abaetetuba sobre as terras situadas no rio Acaraqui herança dos mesmos (doc. 7). 3- Pelo exposto, a requerente requer a V. Exma. de conformidade com o artigo 982 do C.P.C. a abertura do respectivo inventário, e admitir que assinado, por representante todos os interessados diretos no inventário, como cessante de todos, termo de inventariante e preste as necessárias declarações, prosseguindo-se no processo como for de justiça. Requer, ainda a citação por Edital dos possíveis herdeiros dos de cujus, para se habilitarem, querendo, no processo, P. deferimento. Abaetetuba junho de 1984. (AS) P.P. CARLOS ALBERTO M. MOURA advogado - CPF 004246412. DESPACHO: A.R. NOMEIO INVENTARIANTE - A FIRMA MARC JACOB, NA PESSOA DE SEU PROCURADOR, APÓS PRESTADAS AS DECLARAÇÕES PRIMEIRAS, VOLTEM CONCLUSOS. AS. 27.06.1984. (AS) MARIA DE NAZARÉ SILVA SOUSA, Juíza de Direito 1ª Vara. II-CITE-SE POR EDITAL COM O PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS, OS HERDEIROS AUSENTES INCERTOS E DESCONHECIDOS. ATRAVÉS DE OFÍCIO-REMETENDO CÓPIA DAS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES A FAZENDA ESTADUAL, O ESTADO DO PARÁ NA PESSOA DO PRESIDENTE DO ITERPA POR SE TRATAR DE IMÓVEL RURAL E PESSOALMENTE O MINISTÉRIO PÚBLICO. Abaetetuba, 27 de junho de 1984. (AS) DRA. MARIA DE NAZARÉ SOUSA SILVA, Juíza de Direito da 1ª Vara. C, como não foram encontrados para serem citados pessoas e bens, expede-se o presente edital para que os herdeiros incertos e não sabido sob pena de revelia contestarem o presente processo. CUMPRE-SE NA FORMA DA LEI. Dado e passado nesta cidade de Abaetetuba e Cartório de 1º Ofício, aos quatro dias do mês de julho de 1984. Eu, AURELIANA DA SILVA MIRANDA escrevi e assino.

DRA. MARIA DE NAZARÉ SOUSA SILVA.

Juíza de Direito da 1ª Vara.

(T. nº 04911 - Reg. nº - Dia 04.02.85)

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

5ª REGIÃO

7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E

JULGAMENTO DE SALVADOR

EDITAL Nº JCT-008/85 - Pelo presente Edital, para conhecimento do público em geral e visando resguardar direitos atinentes à reclamação nº JCT-854/84, movida por ORLANDO AUGUSTO DA SILVA contra INTERBRASIL TRANSPORTES LTDA., divulga-se o deferimento parcial dado ao PROTESTO JUDICIAL Nº 003/84, publicando-se que foi determinado por esta Presidência à Empresa INTERBRASIL TRANSPORTES LTDA., estabelecida na rua AC, nº 7, Jardim Eldorado, Iapi nesta, abstenha-se de praticar QUALQUER ATO QUE IMPLIQUE ALIENAÇÃO OU ONERAÇÃO DOS BENS MÓVEIS OU IMÓVEIS DO SEU PATRIMÔNIO, até o desate final do aludido processo trabalhista, com a extinção da execução da sentença que nele vier a ser proferida sob pena de ficarem caracterizada a sua má-fé, a fraude contra credor, o seu "animus" de desvirtuar impedir e fraudar a aplicação dos preceitos consignados ao Requerente e a consequente lesão grave aos direitos deste, ensejando a desconstituição, por nulidade, dos atos assim praticados. Ressaltando que a publicação do presente constitui fundamento legal qualquer pessoa, física ou jurídica, a qual alegue posteriormente boa-fé, caso venha a transacionar com a Requerida bens móveis ou imóveis do patrimônio desta, ou a aceitá-las em gravação onerosa ou gratuita. Salvador, 21 de janeiro de 1985.

MAURÍCIO DOS SANTOS PEREIRA -

Juíz-Presidente

SÔNIA MARIA DE MELO VIANA

Diretora da Secretária Substituta

(T. nº 04907 - Reg. nº 12.087 - Dia 04/02/85)

ESTADO DO PARÁ

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE ABAETUBA

CARTÓRIO 1º OFÍCIO

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de 30 dias

A DOUTORA MARIA DE NAZARÉ SOUSA SILVA, M.M. JUIZA DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE ABAETUBA, NA FORMA DA LEI ETC...

FAZ SABER aos que este lerem ou dela tomarem conhecimento, que está sendo processado por este Juízo de Direito da 1ª Vara e Cartório do 1º Ofício, os Autos de pedido de Inventário em que

é requerente CASA MARC JACOB S/A., e requerido os bens de RANULFO OVENÉREIS DE SENA, foi dirigida a este Juízo a petição seguinte: Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito da Comarca de Abaetetuba-CASA MARC JACOB S/A., Firma estabelecida com escritório nesta cidade de Belém, Estado do Pará à Rua Benjamin Constant, nº 361, vem por meio de seu procurador - Judicial no fim assinado, (docs 1) expor e requer e seguintes: - 1- que, em 08.10.80, adquiriu de Raimundo OVENÉREIS de SENA e sua mulher os direitos hereditários sobre uma área de terras situada a margem direita do Rio Acaraú de 250 ha, com divisações benfeitorias, conforme Escritura Pública registrada no Cartório do 2º Ofício da Comarca (doc. 3) - que, o vendedor cedente havia adquirido de Raimundo RODRIGUES, direitos hereditários sobre a referida área que foram adquiridas pela mesma em 04.05.54, através de Escritura Particular, conforme referência no doc. 3. Ocorre que, a escritura particular que deu origem ao doc. 3, foi extraviada, não tendo a requerente conhecimento dos herdeiros que venderam para RAIMUNDO RODRIGUES. Pelo exposto, a suplicante requer a V.Exma., tendo vista que a legítima adquirente de todos os direitos hereditários sobre a referida área, uma vez que a área não foi legalizada por Ranulfo OVENÉREIS de SENA e sua mulher lhe seja deferido o cargo de Inventariante de acordo com o artigo 982 do C.P.C., prestando o compromisso e fazendo as primeiras declarações, observadas as formalidades legais. Requer ainda, em virtude dos herdeiros que venderam a área para RAIMUNDO RODRIGUES, se encontrarem em lugar incerto e não sabido a citação dos mesmos por EDITAL para, querendo, se habilitarem no processo. P. deferimento Abaetetuba-Pa., 04 de julho de 1984. (AS) p.p. Dr. CARLOS ALBERTO MARTINS MOURA, CPF 004 246 412-91, advogado. DESPACHO: CITEM-SE POR EDITAL OS HERDEIROS AUTENTES DO DESCONHECIDOS OBSERVADAS OS REQUISITOS DO ARTIGO 232 II e III PELO PRAZO DE 30 DIAS. Abaetetuba, 17-08-1984. (AS) DRA. MARIA DE NAZARÉ SOUSA SILVA, Juíza de Direito da 1ª Vara. CUMPRASE NA FORMA DA LEI. Dado a passado nesta cidade de Abaetetuba e Cartório de 1º Ofício, aos dezessete (17) dias do mês de agosto do Ano de mil novecentos e oitenta e quatro. Eu, AURELIANA DA SILVA MIRANDA, escrevi escrevi e assino.

DRA. MARIA DE NAZARÉ SOUSA SILVA,
JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA.

(T. nº 04911 - Reg. nº 12098 - Dia 04.02.85)

2º CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS OFICIAL EXISTENTE

ARMANDO CESAR PIMENTEL DE MOURA PALHA

Existem neste Cartório de protesto de títulos, Manoel Barata, 217, para serem protestados os títulos abaixo relacionados os devedores que não foram localizados: FERNANDO L DA SILVA CORREIA - C-2.316.282, -NF/BOZARI ANTONIO FRANCA - (2) C-1.750.000, -2NF/ANTONIO BRASIL DA SILVA - C-270.000, -NF/CONSTRUTORA ESTER SA - C-105.000, -NF/CONFES SOL LTDA - C-943.200, -NF/ENRIQUE GOMES SO - C-1.321.320, -NF/OLAVO PEREIRA DA SILVA - C-1.963.830, -NF/UNIVERSAL COM REPR LTDA - C-1.570.376, -NF/DA C P OLIVEIRA FILHA - C-98.067, -NF/COSTA MODAS LTDA - C-2.576.000, -NF/MANUEL EDINO LTDA - C-675.000, -NF/J RIBEIRO LTDA - C-675.000, -NF/MANUEL EDINO GONÇALVES - C-660.000, -NF/DEBEDITA DE MELO E SILVA - C-82.665, -NF/F A ALMEIDA - C-2.742.560, -NF/F VICTOR MACHADO - C-1.500.000, -NF/JOÃO EDUARDO V AZEVEDO - C-1.800.000, -NF/ANTONIO F F SANTANA - C-55.012, -NF/DANIEL CORREA SIQUEIRA - C-110.023, -NF/FRANCISCO SOUZA FREITAS - C-100.972, -NF/OSVANDIR R BARROS BEZERRA - C-142.250, -NF/IBAIAS EULAMARQUI DE MORAES - C-268.990, -NF/JORDÃO CIRIACO DIAS - C-876.500, -NF/JAHYSON DA SILVA TELES - C-108.251, JULIO RANGIFO - C-1.277.141, -NF/AULO BORGES GUERRA - C-875.493, -NF/AUTO POSTO TUCUMA - C-420.130, -NF/AUTO POSTO TUCUMA - C-420.000, -NF/ANA CRISTINA MACIELAR - C-1.110.000, -NF/M C HUNES CIA LTDA - C-800.000, -NF/JOSE M CORTEZÃO DE AZEVEDO - C-1.743.536, -NF/RAILDA PINTO DE SOUZA - C-1.743.536, -NF/JOJO B GONÇALVES DA COSTA - C-716.442, -NF/SONIA MARIA DE SOUZA - C-687.421, -NF/CANDIDO BARBOSA DA SILVA - C-687.421, -NF/J C DURAES BORGES - C-2.400.000, -NF/O A TAVARES - C-200.000, -NF:pelo que ficam dadas as devidas intimidades e notificações dentro do prazo de 72 horas, virem pagar ou dar os razões do não pagamento dos títulos sob pena de serem lavrados os respectivos protestos.

Belém, 01 de fevereiro de 1985

(T. nº 04909 - Reg. nº 12.091 - Dia 04/02/85)

COMARCA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE PRAÇA

O DR. ENTALDO DA GAMA FERREIRA, Juiz de Direito da 2ª. Vara desta Cidade e Comarca de Conceição do Araguaia - Estado do Pará, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que eu, por este Juízo da 2ª. Vara e cartório do Único Ofício Judicial se processam os termos de uma ação de EXECUÇÃO movida por DENANAR MIGUEL DE OLIVEIRA contra MARTA JOSE NOGUEIRA, para cobrança de um débito no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de Cruzados) mais cominações legais, e foi designado no dia 12 de Fevereiro de 1985 as 10,00 horas, para a realização da PRAÇA do bem penhorado adiante descrito, e, não havendo licitantes, ou, caso o lance oferecido for inferior ao da avaliação, fica desde já designada a data de 22 de Fevereiro de 1985, as 10,00 horas, no prédio do Fórum de Conceição do Araguaia, para a realização do Leilão público: Imóvel: - "Uma área de terras Urbana situada na cidade de Redenção - PA, no loteamento Novo Horizonte, designado pelo lote nº 01 da quadra nº 39, com a área de 450,00 m² (Quatrocentos e cinquenta metros quadrados) sendo 15,00 (Quinze metros) de frente para Av. Para, 30,00 m (Trinta metros) pelo lado esquerdo com a Av. Juscelino Kubitschek e 15,00 m (Quinze metros) pelo fundo dividindo com o lote 03. Escritura de compra e venda protocolada sob nº 20.511 fls. nº 22, Livro 1-B registrado sob o nº 1, matrícula 9.478 no Livro 2-AH no Cartório Imobiliário desta cidade, avaliação em Cr\$ 7.500.000,00. Quem pretender

arrematar o mencionado bem deverá comparecer e no dia e hora acima designados, sendo, vinda a vista, e a quem o maior lance oferecer acima da avaliação. O arrematante pagará o valor da arrematação, comissão do leiloeiro e despesas processuais e comissão escrivão. Tendo em vista que o executado não fora localizado no endereço indicado, fica pelo presente, INTIMADO das designações supra. E, para constar, foi expedido o presente edital que será publicado na forma da lei e fixado no local de costume, para que no futuro ninguém possa alegar ignorância.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará aos dezessete (17) dias do mês de Janeiro (01) do ano mil, novecentos e oitenta e cinco (1985). Eu Sebastião Finelton, escrevente juramentado, datilografado, conferi, subscrevi.

a) Dr. Entalvo da Gama Ferreira, Juiz de Direito - 2ª. Vara

(T. nº 04912 - Reg. nº 12100 - Dia 04.02.85)

CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS VALE VEIGA-1º OFÍCIO.

Faço saber por este EDITAL a J. Ouro Com. de Minerais Ltda, Alvaro Campos de Oliveira, Edson de Souza Oliveira, Alonzo Carneiro da Cunha Gerson Nogueira Rodrigues, Jose Carlos dos Santos Rodrigues, Nilza Nazare dos Santos Rosario, Elizabeth da Silveira Coelho, Miriam Nunes da Silva, Marco Antonio Miranda da Silva, Miriam de Oliveira Coimbra, Raymundo da Silva Mello, Rosa Maria Lima Saraiva, Geraldo Alves do Nascimento Filho, Edilson Araujo Souza, Emp. Associados de E. Eng., Antonio José da Fonseca, Antonio José de Araujo, E.N. Com Rep. e Agrop. Ltda, Nilo Lisboa, J. T. Noronha e Irmãos Ltda, Edson Neiva Mutran, Distr. Royalle Ltda, Telenorte Telec. do Norte, Mario Chmouais Granhen, Brígida Ramati Pereira Rocha, Antonio Marcelino Magalhães, Dario Pereira do Carmo Filho, Ibirama Mad. Ltda, Lazaro Divino Macedo, Rocha Auto Peças Ltda, Fernando Odemir Brito Barra, Donato Borges Ltda, Instal. Instalações Eletr. Ltda, Ana Maria do Nascimento, Antonio Luciano Pontes dos Santos, Germano Castro Filho, Mendes Yamaga Ltda, Juarez de Melo Dias, Monteiro Soares Imp. Ltda, Reginaldo Monteiro da Silva, Ney Maria dos Santos, Marilda Alves de Oliveira Almeida, Armazen Tavares Bastos Ltda, Luiz Lopes Oliveira, que foram apresentadas em meu Cartório a rua 28 de setembro-276 da parte do Sr. Silvio de Paiva Macedo, Banco Mercantil de Crédito S/A, Varig S/A, Cruzeiro do Sul S/A, Bradesco, Banco Auxiliar S/A, Banco do Brasil S/A., Banco Itan S/A, Banco Bamerindus Brasil S/A, Banco da Amazonia S/A, Diana Prods. Tecnicos de Borracha S/A, Banco Estado do Para S/A, para apontamentos e protestos por falta de pagamentos, Um (1) cheque, Doze (12) notas promissórias, Trinta e dois (32) duplicatas de contas mercantis, nos valores de Cr\$ 138.600.000/13.500/36.490/49.900/140.000/130.000/55.550/202.400/39.000/59.357/77.398/86.067/199.620/100.713/361.409/140.000/806.083/1.237.891/176.000/208.000/144.000/CR\$ 1.991.440/220.000/43.500/92.553/70.300/8.000/178.000/115.000/440.000/97.000/227.200/302.400/1.128.360/3.562.000/670.000/18.000.000/34.000/1.398.920/1.107.900/580.700/1.580.828/51.000/136.500/493.565/6.671.520/50.000/Vencimentos // Varios por V. Se não pagas, a favor de Silvio // Paiva Macedo, CCA Constr. Civis Amaz., Varig, Cruzeiro do Sul S/A, S/A White Martins, Imp. Souza // Arnold Ltda, Dohler S/A, Lojas Riachuelo S/A, // Ada Confecç., Cifema, Fabr. Doces Nexas, Comanter-

Com. Man. Tec. Eletr., Marquart e Cia, Estancia Entroncamento Ltda, Metal Riosulense S/A, Hardt I Indl., H. C. Pnaus, Capasa S/A, Imorra S/A, Guajara Veio, Ferraes Ltda, Estancia D Manoel Macon // Ltda, Entroncamento Indl. Coml. Ltda, Diana Prod. Tecnicos, Mapasa S/A, Perfon Ltda, Cobras, Socap Distr., respectivamente e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagarem ou dar a razão por que não pagam as ditas Notas Promissórias, o cheque e as duplicatas // de Contas mercantis, ficando V. Se, cientes de que de já de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém-Pa 31 de Janeiro de 1985.

(A) ISA VEIGA DE M. CORREA
OFICIAL DO PROTESTO DE LETRAS-1º OFÍCIO.

(Ext. nº 3808 - Reg. nº 12096 - Dia 04.02.85)

JUSTIÇA DO TRABALHO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão de 30.1.85 e o que consta do processo TRT P-8688/83,

R E S O L V E :

ATO Nº 8, DE 31 DE JANEIRO DE 1985

ADMITIR, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, na Tabela de Pessoal - parte permanente - do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, MARIA LUIZIA FIGUEIREDO DA CUNHA, CLEIDE

CONCEIÇÃO GONÇALVES SANTANA, NILSA DE FÁTIMA DOS SANTOS PEDREIRO, MARIA DO SOCORRO ROSELHO NUNES, MARIA JOSÉ BORGES FAIXÃO e ALDEMIRA LOBATO, candidatas habilitadas no concurso público C-156 realizado para o emprego da Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos TRT-8a.-LT - NM-1006, Classe A, referência NM. Inicial, do Grupo Outras Atividades de Nível Médio, em vagas criadas pelo Ato nº 151/83 da Presidência e Resolução nº 8/85 do Egrégio Tribunal. PEDRO THAUMATURGO SORIANO DE MELLO - PRESIDENTE.

ATO Nº 9, DE 31 DE JANEIRO DE 1985

ADMITIR, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, na Tabela de Pessoal - parte permanente - do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, AARÃO BITTENCOURT COHEN FILHO, JOÃO SOEIRO DA COSTA, MARCUS ANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA, FRANCISCO CARLOS MALATO LOUREIRO e DORIVALDO JORGE CARDOSO, candidatos habilitados no concurso público C-157 realizado para o emprego da Categoria Funcional de Agente de Vigilância TRT-8a.-LT-NM-1045, Classe A, referência NM. Inicial, do Grupo Outras Atividades de Nível Médio, em vagas criadas pelo Ato nº 151/83 da Presidência e Resolução nº 8/85 do Egrégio Tribunal. PEDRO THAUMATURGO SORIANO DE MELLO - PRESIDENTE.

(Ext. nº 3803 - Reg. nº 12.085 - dia 04/02/85)

JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
BOLETIM Nº 004/85

JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

DR. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO - Juiz Federal Diretor do Foro e da 1ª Vara - em férias
DR. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - Juiz Federal da 2ª Vara em exero. cum. da 1ª Vara
DR. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor da Secretaria Administrativa e da 1ª Vara

EXPEDIENTE DO DIA 10.01.85.

OF. CIRCULAR :
Nº 01/CJF/85: Ministro Lauro Leitão - Vice-Presidente em exercício.
Assunto : Encaminha exemplares das provas do concurso interno.
DESPACHO : À Secretaria. Belém, Pa., 10.01.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara no exero. cum. da 1ª Vara.

PETIÇÕES:
Petições iniciais da Fazenda Nacional
Procurador : José Augusto Potiguar
Assunto : Vem propor Execução Fiscal contra: Leonard Benticok; Rui da Costa Dias; Deinal Comércio de Móveis Limitada; Palmazon S/A.
DESPACHO : N. conclusos. Belém, 10.01.85. a) A. Medeiros. - Juiz Federal da 2ª Vara no exero. cum. da 1ª Vara.

Petição inicial do Ministério Público Federal
Procurador : Paulo Meira
Assunto : Vem denunciar Antonio Feliciano de Oliveira e Souza (IPL nº 83/84-MB)
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição inicial do Adv. Carlos Alberto Q. Platilha
Assunto : Vem impetrar Habeas Corpus em favor dos Diretores da empresa FIMA - Interchange Comercial, Industrial e Pesca S/A.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição inicial do Ministério Público Federal
Procurador : Paulo Meira
Assunto : Requer arquivamento do IPL nº 129/84.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição inicial da EBOT e Antonio Cantão Pinto
Advogados : Cauby P. Guimarães e José Maria G. Maia
Assunto : Vem requerer Homologação de Opção pelo FGTS.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição inicial da EBOT e Milton Augusto de Carvalho.
Advogados : Cauby Guimarães e Sebastião Halim Soares Habr.
Assunto : Vem requerer Homologação de Opção pelo FGTS.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição inicial da EBOT e Francisco José da Costa Pinheiro.
Advogados : Cauby Guimarães e Sebastião Halim Soares Habr.
Assunto : Vem requerer Homologação de Opção pelo FGTS.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição : de Eunice Natalina Fernandes Campos
Assunto : Requer Certidão de Tempo de Serviço.
DESPACHO : Atenda-se. Belém, Pa., em 10.01.85. a) Aristides Porto de Medeiros - Juiz Federal Diretor do Foro em Exercício.

Petição : do I A P A S
 Procurador : José Alberto Santos
 Assunto : Presta esclarecimentos e requer encerramento dos Proc. nºs 17.639 e 25.237.
 DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, 10.01.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara no exerc. cum. da 1ª Vara.

Petição : do I A P A S
 Procda. : Vera Lúcia Lima Santos.
 Assunto : Requer sobreestamento do Proc. nº 26.709.
 DESPACHO : Junta-se aos autos. Belém, 10.01.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara no exerc. cum. da 1ª Vara.

Petição : de Christiano J. da Silva - Eng.º Civil.
 Assunto : Vem apresentar trabalho como perito, Proc. nº 26.760.
 DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, 10.01.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara no exerc. cum. da 1ª Vara.

Petição : de Lucas Arruda Filho e outros
 Advogada : Maria de Lourdes da Costa
 Assunto : Presta esclarecimentos, Proc. nº 26.591.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

CARTA PRECATÓRIA : em que é deprecante o Juiz Federal da 4ª Vara de Minas Gerais e deprecado o Juiz Federal do Pará.
 Assunto : Deprecia a inquirição de Marcus Vinicius Calixta de Oliveira - Ação Penal nº 1927/VII/82.
 DESPACHO : A. Conclusos. Belém, 10.01.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara no exerc. cum. da 1ª Vara.

CARTA PRECATÓRIA
 PROCESSO : Nº 27.158
 Depdo. : Juiz Federal da 9ª Vara de M. Gerais.
 Depdo. : Juiz Federal da 1ª Vara do Pará
 DESPACHO : Encaminhem-se os presentes autos à Co. marca de Marabá, dando-se ciência ao MM. Juízo Deprecante. Belém, 10.01.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara no exerc. cum. da 1ª Vara.

HABEAS CORPUS PREVENTIVO
 PROCESSO : Nº 27.054
 Impete. : Dr. Efraim Capiberibe de Queiroz
 Paciente : Risonaldo Carneiro de Almeida
 SENTENÇA : Vistos, etc. ... Indefero a petição inicial. Sem custas (art. 9º, inc. V, da Lei nº 6.032, de 30/4/74). P.R.I. Belém, 10.01.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara no exerc. cum. da 1ª Vara.

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x
JUIZO FEDERAL DA SEGUNDA VARA

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA.
 Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS - DIRETOR DE SECRETARIA DA 2ª VARA.

OFÍCIO Nº 179/84 : DO JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.
 ASSUNTO : Informação (presta) Ref. Of. nº 2071 de 04.12.84.
 DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, 10.01.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PETIÇÃO DO : INCRA
 ADVOGADO : Dr. Donato Cardoso de Souza
 ASSUNTO : Requer providências nos autos do Processo nº 25.647
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PETIÇÃO DE : MARIA LUZIA DA SILVA PEIO
 ADVOGADA : Dra. Maria Rosângela Santana
 ASSUNTO : Requer providências nos autos do Processo nº 26.053.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PETIÇÃO DO : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 PROCURADOR : Dr. Almerindo Trindade
 ASSUNTO : Requer arquivamento dos autos do Inquerito Policial nº 183/83.
 DESPACHO : A. Conclusos. Belém, 10.01.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PETIÇÃO DO : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 ASSUNTO : Pedido de Arquivamento de Inquerito Policial nº 09/84 (requer)
 PROCURADOR : Dr. Almerindo Trindade
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PETIÇÃO DA : E.B.C.T.
 ADVOGADO : Dr. Cauby P. Guimarães
 ASSUNTO : Homologação de Opção (requer)
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PETIÇÃO DA : E.B.C.T.
 ADVOGADO : Dr. Cauby P. Guimarães
 ASSUNTO : Homologação de Opção (requer)
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PETIÇÕES DA : FAZENDA NACIONAL
 PROCURADOR : Dr. José Augusto Potiguar
 ASSUNTO : Vem promover execução fiscal contra GRAZI MAHMOUD ZALZALE, OSCAR ALBERTO

JIMENEZ FLORES, NORTEXTIL E COMERCIO DO NORTE LTDA.
 DESPACHO : A. Conclusos. Belém, 10.01.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PROCESSO Nº 27.033 : EXECUÇÃO FISCAL
 EXEQUENTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
 ADVOGADO : Dr. Francisco Nunes Salgado
 EXECUTADA : FININVEST S/A
 DESPACHO : Diga o Exequente. Belém, 10.01.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
 BOLETIM Nº 005/85

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO - JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E DA 1ª VARA - EM FÉRIAS.
 Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA NO EXERC. CUM. DA 1ª VARA
 Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA E DA 1ª VARA

EXPEDIENTE DO DIA 11.01.85.

OFÍCIOS :
 Nº 060/84 : Federal de Seguros S.A.
 Assunto : Alteração de mensalidade a partir de janeiro de 1985.
 DESPACHO : A. Conclusos. Belém, 11.01.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara e Diretor do Foro em Exercício.

Nº 051/85 : Delegacia de Polícia Federal - PA.
 Assunto : Encaminhamento (Faz) nos autos do IFL nº 121/84-DEF/SR/PA.
 DESPACHO : Junta-se aos autos. Belém, 11.01.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara no exerc. cum. da 1ª Vara.

PETIÇÕES :
 Petição do : I A P A S
 Advogado : José Alberto Santos
 Assunto : Requer providências - Proc. nº 22.455.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de : Elias Alexandre Aby Merhy - Advogado.
 Assunto : Presta esclarecimentos - Proc. nº 27.194.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PETIÇÃO DA : Caixa Econômica Federal
 Advogada : Maria Amélia Maia Franco
 Assunto : Vem impugnar cálculo de fls. 114 - Proc. nº 14.796.
 DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, 11.01.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara no exerc. cum. da 1ª Vara.

HABEAS CORPUS PREVENTIVO
 PROCESSO : Nº 27.194
 Impete. : John Erich Isselt

Advogado : Elias Alexandre Aby Merhy
 SENTENÇA : Vistos, etc. ... Denego o writ. Sem custas (art. 9º, inc. V, da Lei nº 6.032, de 30/4/74). Remeta-se cópia desta sentença à autoridade impetrada. P. R. I. Belém, 11.01.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara no exerc. cum. da 1ª Vara.

JUIZO FEDERAL DA SEGUNDA VARA

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA.
 Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS - DIRETOR DE SECRETARIA DA 2ª VARA.

PETIÇÃO DO : SELTON HOTEIS S/A
 ADVOGADA : Dra. Maria das Graças G. Ribeiro
 ASSUNTO : Vem prestar esclarecimento nos autos do Proc. nº 26.437
 DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, 11.01.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PETIÇÃO DE : JOÃO FEITOSA NETO
 ADVOGADO : Dr. José Domingues de Deus
 ASSUNTO : Vem interpor recurso para TPR
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 20.949 : HOMOLOGAÇÃO DE OPÇÃO
 Requerente : LUCIA AMANA JÁS DE MELO
 Requerida : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 SENTENÇA : Vistos, etc. HOMOLOGO a opção manifestada por LUCIA AMANAJÁS DE MELO, para que a mesma produza seus devidos e legais efeitos, a partir de 02.03.1976. Custas ex lege. P.R.I. Belém, 11.01.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
 BOLETIM Nº 006/85

JUIZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO - Juiz Federal Diretor do Foro e da 1ª Vara - Em férias
 Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - Juiz Federal da 2ª Vara no exercício cumulativo da 1ª Vara.
 Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor da Secretaria Administrativa e da 1ª Vara.

EXPEDIENTE DOS DIAS 14 e 15.01.85.

OFÍCIOS :
 Nº 3144/84 : da Delegacia de Polícia Federal - PA.
 Assunto : Encaminhamento (Faz) nos autos do IFL nº 176/84-SR/DEF/PA.
 DESPACHO : Junta-se aos autos. Belém, 14.01.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara no exerc. cum. da 1ª Vara.

Nº 001/85 : da Procuradoria da República - PA.
 Assunto : Acusa em seu poder os Proc. nºs 521, 521-A, 521-B, 522 e 523.
 DESPACHO : A. Conclusos. Belém, 15.01.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara no exerc. cum. da 1ª Vara.

Nº 013/85 : da Delegacia de Polícia Federal - PA.
 Assunto : Encaminha folhas de antecedentes de José Paulo dos Santos e outros.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PETIÇÕES :
 Petição : de Eunice Natalina Fernandes Campos.
 Assunto : Requer vantagens previstas na Lei nº 6.732/79 - art. 2º, letra a, parágrafo 1º.
 DESPACHO : A. Ao Dr. Diretor da Secretaria Administrativa, para informar. Belém, 14.01.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara no exerc. cum. da 1ª Vara e Diretor do Foro.

PROCESSO : Nº 334 - PEDIDO DE REAJUSTAMENTO DE MENSALIDADE EM FAVOR DA FEDERAL DE SEGUROS S. A.
 Interessados : Fernando Neves Tocantins e outro.
 DESPACHO : Diante do que se contém no bojo dos presentes autos e louvado nas

informações prestadas às fls. e fls. de firo o pedido de fl. 2. Em consequência, autorizo o desconto a partir do mês de janeiro corrente. Ao Sr. Dr. Diretor de Secretaria, para providenciar e arquivar. Belém, 15.01.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal Diretor do Foro em Exercício.

HABEAS CORPUS

PROCESSO : Nº 27.196
 Impete. : Dr. Carlos Alberto Queiroz Platilha
 Pacientes : Vergílio Augusto Castano e outros.
 DESPACHO : Solicite-se a incontinenti prestação de informações. Belém, 15.01.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara no exerc. cum. da 1ª Vara.

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

EM TEMPO :
 Petição : de Antonio Ronaldo Bandeira dos Santos
 Advogado : José Carlos D. Castro
 Assunto : Em cumprimento ao r. despacho - Proc. nº 25.801.
 DESPACHO : Junta-se aos autos. Belém, 14.01.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara no exerc. cum. da 1ª Vara.

Petição : de Icarai Dias Dantas - Advogado.
 Assunto : Em cumprimento ao r. despacho de fls. 43, Medida Cautelar Immediata contra a União Federal e Telepar.
 DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, 14.01.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara no exerc. cum. da 1ª Vara.

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

JUIZO FEDERAL DA SEGUNDA VARA

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA.
 Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS - DIRETOR DE SECRETARIA DA 2ª VARA.

PETIÇÃO DE : JOSÉ VAZ FILHO
 ADVOGADA : Dra. Eva do Amaral Coelho
 ASSUNTO : Requer providências nos autos do Proc. nº 19.542.

DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, 14.01.85.
a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PETIÇÃO DE : JOSÉ VAZ FILHO
ADVOGADA : Dra. Eva do Amaral Coelho
ASSUNTO : Requer providências nos autos do Proc. nº 19.543

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PETIÇÃO DE : GUILHERME ROBERTO CAVALLEIRO MACEDO
ADVOGADA : Dra. Ana Cavalleiro de M. Lima
ASSUNTO : Requer providências nos autos do Proc. nº

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº : CARTA ROGATORIA
24261
REQUERENTE : TRIBUNAL DE GRANDE INSTÂNCIA DE ORETEIL

ROGADO : JUIZ FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
DESPACHO : Oficie-se com urgência ao MM. Juízo de Direito da Comarca de Paragominas. Belém, 14.01.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PROCESSO Nº : CARTA ROGATORIA
26.873
DEPRECATANTE : JUIZ FEDERAL NO ESTADO DO AMAZONAS
DEPRECATADO : JUIZ FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
DESPACHO : Oficie-se ao MM. Juízo Deprecante. Belém, 14.01.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PROCESSO Nº : CARTA ROGATORIA
26.934
DEPRECATANTE : JUIZ FEDERAL NO ESTADO DO AMAZONAS
DEPRECATADO : JUIZ FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
DESPACHO : Faça-se a conta, certificando-se o MM. Juízo Deprecante. Belém, 14.01.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PETIÇÃO DA : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADA : Dra. MARIA GREGILIA ROBRERQUES

ASSUNTO : Vem interpor recurso nos autos do Processo nº 26.052.

DESPACHO : A. Conclusos. Belém, 15.01.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.



NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará notifica a JOSÉ JUSTINO DE CARVALHO, ex-prefeito municipal de Irituia, de que no dia 05 de fevereiro do corrente ano, às 9:30 horas, na Travessa Frutuoso Guimarães, nº 90, o Conselho de Contas dos Municípios julgará o processo nº 01002/83, referente à Prestação de Contas da Prefeitura, exercício de 1982.

Belém, 31 de janeiro de 1985.

EGYDIO MACHADO SALLES
Presidente



EDITAL Nº 04

Processo nº 60.379

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, a Sra. FLORACY MARQUES TAVARES RIBEIRO, Prefeita Municipal de Oeiras do Pará.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. nº 284 do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado (3) três vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, a Sra. FLORACY MARQUES TAVARES RIBEIRO, Prefeita, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 60.379, referente à prestação de Contas do Convênio nº 140/83 firmado com a SEPLAN.

Belém, 16 de janeiro de 1985.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Conselheiro Presidente

A C Ó R D Ã O Nº 13.781
(Processos nºs. 60.719 e 60.862)

Assunto: Aposentadorias.
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam do registro das aposentadorias abaixo identificadas:

Processo nº 60.719 - VALDOMIRA DE NAZARÉ LISBOA, no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de São Caetano de Odévalas, nos termos da Portaria nº 1232 de 25 de outubro de 1984, de acordo com os arts. 110, § 2º da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 16/81), art. 37 § único da Lei nº 4502/73, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cr\$ 196.830,00 (CENTO E NOVENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA CRUZEIROS), assim discriminados:

Vencimento Integral Cr\$ 145.800,00
Adicional-35%(art.37, § único da Lei nº 4502/73) Cr\$ 51.030,00
Provento Mensal Cr\$ 196.830,00

Processo nº 60.862 - ADEMAR RAMOS NUNES, no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Salvaterra, nos termos da Portaria nº 1452 de 13 de novembro de 1984, de acordo com os arts. 110 item III e 111 item I, alínea "A" da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 16/81), art. 154 da Lei nº 749/53, art. 37, § único da Lei nº 4502/73, calculado na forma da Resolução nº 9986/82-TCE, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cr\$ 747.608,50 (SETECENTOS E QUARENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E OITO CRUZEIROS E CINQUENTA CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral Cr\$ 151.650,00
Gpat. de Função de Direção (240 hs x Cr\$ 1.517,00) art. 164, da Lei nº 749/53) Cr\$ 364.080,00
Adicional-45% (art. 37, § único da Lei nº 4502/73 e Resolução nº 9986/82-TCE) Cr\$ 232.078,50
Provento Mensal Cr\$ 747.608,50
como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder os 02 (dois) registros solicitados, devendo a Secretaria

ria de Estado de Administração, providenciar o reajuste dos proventos ao novo nível de salário. Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 18 de dezembro de 1984.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Conselheiro Presidente
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
R E L A T O R
EVA ANDERSEN PINHEIRO
EMÍLIO MARTINS
JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
LAURO DE BELÉM SABBÁ

Foi Presente: DR. ANTONIO MARIA CAVALCANTE-SUP-PROCURADOR.

A C Ó R D Ã O Nº 13.782
(Processos nºs 60.987 e 60.763)

Assunto: Aposentadorias
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam do registro das aposentadorias abaixo discriminadas:

Processo nº 60.987 - MARIA BENEDITA SOUZA, no cargo de Agente de Artes Práticas, Código GEP SO-1010.3, Classe "C", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, nos termos da Portaria nº 1489 de 20 de novembro de 1984, de acordo com os arts. 110, item III, § 1º e 111 item I, alínea "A" da Constituição Estadual (Emenda Constitucional nº 16/81), art. 145 da Lei nº 749/53 com redação dada pela Lei nº 4959/81 e aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 6943/81 (V. Acórdão nº 11.977/81), percebendo nessa situação os proventos mensais de Cr\$ 216.528,00 (DUZENTOS E DEZESSEIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E OITO CRUZEIROS), assim discriminados:

Vencimento Integral Cr\$ 101.075,00
Dif. Compl. (Dec. Fed. nº 90.381/84) Cr\$ 65.485,00 Cr\$ 166.560,00
Adicional-30%(art. 145 da Lei nº 749/53 e Lei nº 4959/81) Cr\$ 49.968,00
Provento Mensal Cr\$ 216.528,00

Processo nº 60.763 - Irmã IZABEL DE OLIVEIRA MAIA, no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.5, Classe "E", Lic. Ple na, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Ananindeua nos termos da Portaria nº 1410 de 01 de novembro de 1984, de acordo com os arts. 110, § 2º da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 16/81), art. 163, § 1º da Lei nº 749/53, § 4º art. 9º da Lei nº 5020/82, combinado com o art. 6º do Decreto nº 3215/84, art. 37, § único da Lei nº 4502/73 calculado de acordo com a Resolução nº 9986/82-TCE, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cr\$ 1.313.046,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E TREZE MIL, QUARENTA E SEIS CRUZEIROS), assim discriminados:

Vencimento Integral Cr\$ 183.900,00
Gpat. de Função de Direção (240hs x Cr\$ 1.839,00) art. 163, § 1º da Lei nº 749/53) Cr\$ 441.360,00
Gpat. de Mível Superior 50% (§ 4º do art. 9º da Lei nº 5020/82, combinado com o art. 6º do Decreto nº 3215/84) Cr\$ 312.630,00
Adicional-40%(art. 37, § único da Lei nº 4502/73 calculado de acordo com a Resolução nº 9986/82-TCE) Cr\$ 375.156,00
Provento Mensal Cr\$ 1.313.046,00
como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder os dois (02) registros solicitados. Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 18 de dezembro de 1984.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Conselheiro Presidente
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
R E L A T O R
EVA ANDERSEN PINHEIRO
EMÍLIO MARTINS
JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
LAURO DE BELÉM SABBÁ

Foi Presente: DR. ANTONIO MARIA CAVALCANTE-SUP-PROCURADOR.

A C Ó R D Ã O Nº 13.783
(Processo nº 60.869)

Requerente: Prof. ALDO DA COSTA E SILVA, Secretário de Estado de Administração
Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Prof. Aldo da Costa e Silva, Secretário de Estado de Administração, através Ofício nº 1297/84, de 13.11.84, remeteu a registros ao Tribunal a Portaria nº 1450, de 13 de novembro de 1984, que trata da aposentadoria de MARIA JOSÉ RIBAMAR DA SILVA FERREIRA, no cargo de Agente de Saúde, Código GEP-ANM-803.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, de acordo com os arts. 110, item III § 1º e 111, item I, alínea A, da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com a redação dada pela Lei nº 4959/81, e aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 6943/81 (V. Acórdão nº 11.977/81), percebendo nessa situação os proventos mensais de Cr\$ 216.528,00 (DUZENTOS E DEZESSEIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E OITO CRUZEIROS), assim discriminados:

Vencimento Integral Cr\$ 106.292,00
Dif. Compl. (Dec. Fed. nº 90.381/84) Cr\$ 60.268,00 Cr\$ 166.560,00
Adicional-30% (art. 145 da Lei nº 749/53 e Lei nº 4959/81) Cr\$ 49.968,00
Provento Mensal Cr\$ 216.528,00
como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 18 de dezembro de 1984.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Conselheiro Presidente

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
R E L A T O R

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EVA ANDERSEN PINHEIRO

EMÍLIO MARTINS

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Foi presente: DR. ANTONIO MARIA F. CAVALCANTE - SUB-PROCURADOR.

TRIBUNAL ELEITORAL

CARTÓRIO ELEITORAL DA 30ª ZONA

EDITAL Nº 007/85

A Bacharela Rosa Maria Celso Portugal, Juíza Eleitoral da 30ª. Zona-Belém/Pará. etc...

Faz saber aos interessados e, principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos, que requereram SEGUNDA VIA de seus títulos os seguintes eleitores: Adelina da Costa Tabarará - Candido Haroldo da Costa Monteiro - Odineia dos Santos Martins - Elizete Oliveira de Lima - Elias Souza dos Santos - Edna Cavalleiro Dias - João Ignacio Reis Vieira - João de Souza Batista - José Paulo Alves da Silva - José Ribamar da Silva - José Maria do Rosário Gomes - Joaquim Geraldo da Silva Oliveira - José Martins da Costa - Luiz Guilherme dos Santos Brito - Maria Helena Farias - Maria do Socorro Oliveira da Costa - Maria Margarida da Costa de Oliveira - Otoniel da Silva Andrade - Por Deus Moreira de Souza - Raimunda Regina Cravo Valente - Wilson Santana do Carmo - Waldemar da Silva Ferreira - Wilson Pereira de Azevedo. E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém-Pará, no Cartório da 30ª Zona Eleitoral, aos dezoisete (17) dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco (1985), Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, Escrivã, o datilografei. (a) Rosa Maria Celso Portugal, Juíza Eleitoral da 30ª Zona.

0411

Segundo Grau no interior

Implantação do 2º Grau pelo Sistema Modular, na Vila Bom Jesus, município de São João do Araguaia, ficou decidido na última sexta-feira, entre o secretário de Estado de Educação, professor Wilton Moreira e uma comissão de autoridades daquele município. A Vila Bom Jesus fica localizada na PA-70, quilômetro 66, onde a demanda estudantil começava a preocupar educadores e autoridades. A Comissão, composta do vice-prefeito Manoel Honório Neto, dos vereadores Francisca Vital da Silva, Manoel Alves da Silva e José Nelson Zorteia e mais Dilson Teixeira de Almeida e Everaldo Teixeira, foi recebida pelo titular da Seduc Wilton Moreira, quando foi solicitada a aprovação do órgão para a implantação do 2º Grau.

ATENDIMENTO

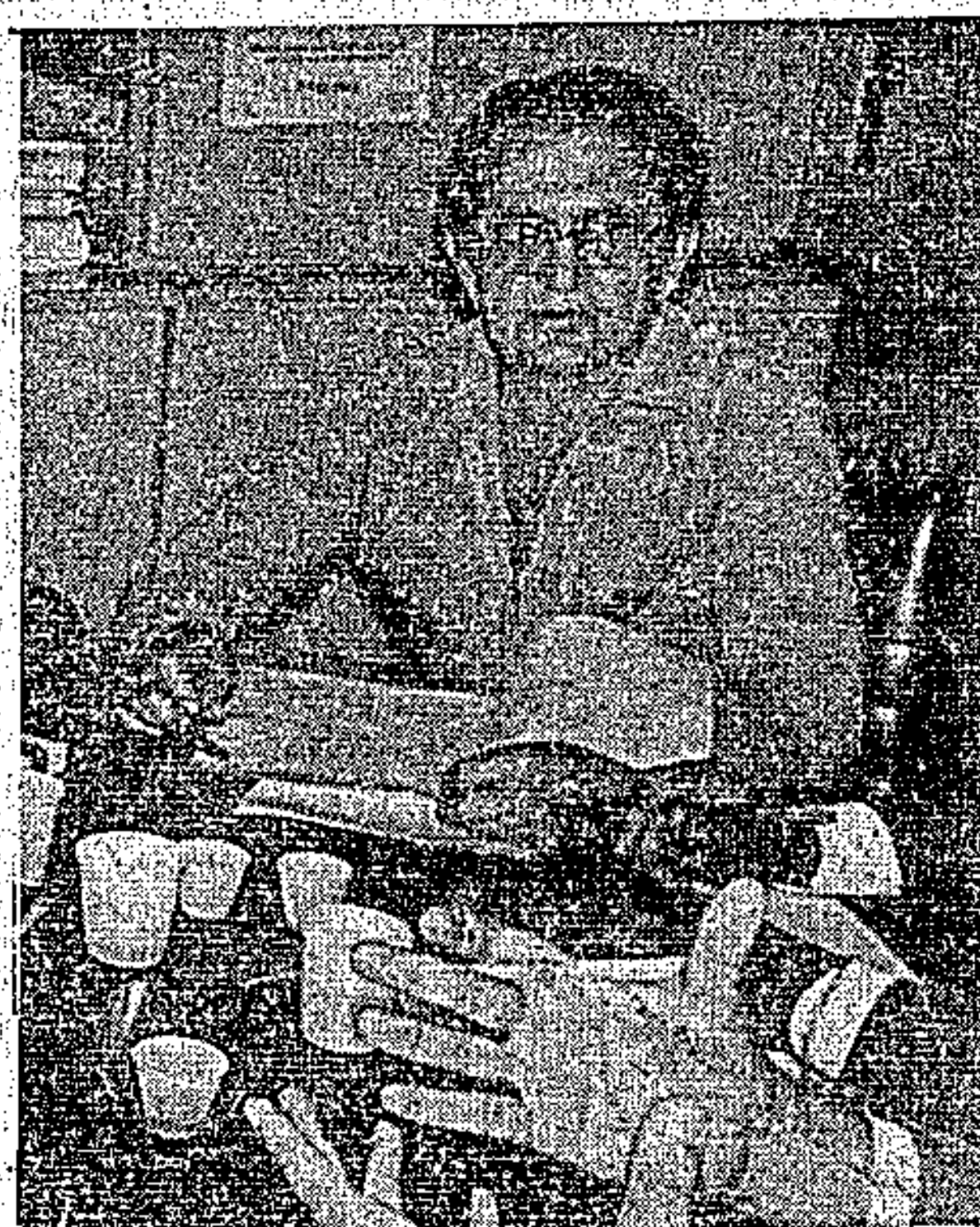
Mostrando-se sensível aos problemas educacionais, e considerando a real necessidade para a instalação do 2º Grau, o professor Wilton Moreira garantiu aos representantes do povo de Vila Bom Jesus, que a SEDUC, atenderá ao pedido, mesmo porque o governador Jader Barbalho está interessado que soluções dessa natureza sejam dadas de imediato, indo de encontro ao desejo das populações interioranas e da prioridade educacional, levando-se em conta a estrutura que o governo imprime em todo o Estado para o desenvolvimento dos diversos setores da sociedade.

ABEL FIGUEIREDO

Os municípios de São João do Araguaia, através dos líderes educacionais e autoridades, tem recebido uma dinâmica de desenvolvimento, a exemplo do que acabam de conseguir - implanta-

ção do 2º Grau, favorecendo a classe estudantil. Como outro exemplo, a Escola Estadual de 1º e 2º Grau "Hélio Frota Lima", que tem na direção o professor Melquiades, servirá de centro de distribuição da Merenda Escolar para as escolas localizadas nos quilômetros 89, 97 e 128, como anexas da Escola Sede.

Por outro lado, está sendo realizado até o dia 15 de fevereiro, no auditório da Escola Estadual de 1º Grau "Marechal Cordeiro de Farias", o IV Encontro de professores do PRODIARTE, que teve início dia 14 de janeiro. Ainda com relação à SEDUC, mais 59 professores colaram grau em Magistério, pela Escola Estadual de 2º Grau "Oliveira Brito", em solenidade que contou com a presença de autoridades, em Capanema. Também em Acará, na Escola "Pinto Marques", colou grau a Turma "Professor Neto", totalizando mais 12 professores aptos para lecionarem o 1º Grau no município.



Professor Wilton Moreira, titular da Seduc

Prorrogado prazo para o dia 15: pagamento do IPTU

Confirmado pelo prefeito Almir Gabriel, o dia 15 de fevereiro, como prazo final para o pagamento da primeira parcela e cota única do Imposto Predial e Territorial Urbano, devido à prorrogação autorizada pelo chefe do Executivo municipal. Durante entrevista à imprensa, o secretário de Finanças da Prefeitura Municipal de Belém, Roberto Macedo, anunciou a prorrogação, e explicou seus motivos.

RAZÕES

Entre outros motivos, o prefeito Almir Gabriel destacou que as razões que levaram a PMB a se decidir pela prorrogação, os pleitos insistentes do Legislativo Municipal nesse sentido, que tiveram como porta voz o vereador Alonzo Guimarães, do PMDB. Complementando a explicação de Almir Gabriel, o secretário de Finanças da PMB, Roberto Macedo, afirmou que a PMB "viu-se até mesmo no dever de estender o prazo ante o fato de que muitos contribuintes só receberam o carnê de pagamento há poucos dias".

Com relação ao limite para pagamento de cota única ou primeira cota

para o dia 15 de fevereiro, esclareceu Roberto Macedo que os cálculos serão feitos com base na ORTN do mês de janeiro. Por outro lado, quanto à demora na entrega dos carnês de pagamento do IPTU, o secretário de Finanças da PMB disse que "não houve atraso, mas sim uma prova de respeito para com o Legislativo Municipal, visto que a modificação no sistema de cobrança das taxas de iluminação e de limpeza públicas, propostas pelo Executivo, no mês de dezembro ainda esperava uma decisão da Câmara dos Vereadores".

ANISTIA FISCAL

No que diz respeito à anistia fiscal concedida pela PMB para os contribuintes com débito até o exercício de 82, e que com a anistia pagaram tributo apenas metade da correção monetária, Roberto Macedo frisou que "a medida além de beneficiar o contribuinte, funcionou também como uma forma de aproximar o contribuinte do fisco municipal. Aos que não aproveitaram a anistia, a partir de março a PMB executará todos os devedores até 84".



Acyr Castro, titular da Secdet



Governador Jader Barbalho

Governador incentiva o carnaval paraense

O Governador Jader Barbalho, com a finalidade de incentivar o carnaval de rua belenense, já beneficiar, através da Secretaria de Cultura, Desportos e Turismo, as escolas de samba e blocos que irão desfilar este ano, revertendo a eles mais de 80 milhões de cruzeiros.

É a primeira vez que a SECDet participa do carnaval paraense, pois até o ano passado a programação era exclusiva da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Semec, que dava total apoio às escolas, porém este ano, dentro de um programa cultural e turístico, a

Secretaria de Cultura, Desportos e Turismo em conjunto com as agremiações, mostrará ao público o melhor do carnaval de rua de Belém.

O Secretário da Secdet, jornalista Acyr Castro já começou a colocar em prática o programa de ajuda às escolas de samba e blocos, adotando um critério de atuação para que o benefício seja indistinto. Com essa ajuda as mesmas poderão adquirir mais instrumentos, para que no dia 16, ocasião do desfile oficial da Prefeitura Municipal de Belém, possam mexer com o povo paraense.

Cinto de segurança: o Detran agora rigoroso

Encerrou na última sexta-feira, o prazo dado pelo Departamento Estadual de Trânsito, através do diretor-geral do órgão, coronel Mário Rocha para a campanha de conscientização em relação ao uso do cinto de segurança, nas áreas urbanas de Belém. A informação foi prestada pelo próprio coronel Mário Rocha, após uma reunião no seu gabinete, que contou também com a participação do coronel Hercílio Amarantes, atualmente respondendo pelo Comando Geral da Polícia Militar do Estado (Francisco Machado encontra-se de férias), e com o Major Henrique, representando o BPTRAN, além de dirigentes do Sindicato dos Condutores Autônomos de Belém.

Agora, os guardas de trânsito passarão a fazer cumprir o uso obrigatório do cinto de segurança, a exemplo do que já ocorreu em outros Estados, em relação às áreas urbanas das cidades.

MULTA

O Coronel Mário Rocha, ao dar a informação à imprensa, explicou ainda que quem não obedecer esta determinação que é oriunda da Resolução 615/83, do conselho

Nacional de Trânsito, será "inapelavelmente punido com multa de 5 por cento do salário referência. Em caso de reincidência a multa será de 10 por cento desse valor, e assim sucessivamente". Somente os veículos condutores de passageiros (coletivo), ou seja, os ônibus, estão isentos de determinação.



Coronel Mário Rocha, diretor-geral do Detran